

# Índice

---

1. Atividades do emissor	
1.1 Histórico do emissor	1
1.2 Descrição das principais atividades do emissor e de suas controladas	4
1.3 Informações relacionadas aos segmentos operacionais	5
1.4 Produção/Comercialização/Mercados	6
1.5 Principais clientes	7
1.6 Efeitos relevantes da regulação estatal	8
1.7 Receitas relevantes no país sede do emissor e no exterior	10
1.8 Efeitos relevantes de regulação estrangeira	11
1.9 Informações ambientais sociais e de governança corporativa (ASG)	12
1.10 Informações de sociedade de economia mista	15
1.11 Aquisição ou alienação de ativo relevante	16
1.12 Operações societárias/Aumento ou redução de capital	17
1.13 Acordos de acionistas	20
1.14 Alterações significativas na condução dos negócios	21
1.15 Contratos relevantes celebrados pelo emissor e suas controladas	22
1.16 Outras informações relevantes	23
2. Comentário dos diretores	
2.1 Condições financeiras e patrimoniais	24
2.2 Resultados operacional e financeiro	26
2.3 Mudanças nas práticas contábeis/Opiniões modificadas e ênfases	27
2.4 Efeitos relevantes nas DFs	28
2.5 Medições não contábeis	29
2.6 Eventos subsequentes as DFs	30
2.7 Destinação de resultados	33
2.8 Itens relevantes não evidenciados nas DFs	35
2.9 Comentários sobre itens não evidenciados	36
2.10 Planos de negócios	37
2.11 Outros fatores que influenciaram de maneira relevantes o desempenho operacional	39
3. Projeções	
3.1 Projeções divulgadas e premissas	40
3.2 Acompanhamento das projeções	41

# Índice

---

4. Fatores de risco	
4.1 Descrição dos fatores de risco	42
4.2 Indicação dos 5 (cinco) principais fatores de risco	55
4.3 Descrição dos principais riscos de mercado	56
4.4 Processos não sigilosos relevantes	57
4.5 Valor total provisionado dos processos não sigilosos relevantes	58
4.6 Processos sigilosos relevantes	59
4.7 Outras contingências relevantes	60
5. Política de gerenciamento de riscos e controles internos	
5.1 Descrição do gerenciamento de riscos e riscos de mercado	61
5.2 Descrição dos controles internos	67
5.3 Programa de integridade	70
5.4 Alterações significativas	74
5.5 Outras informações relevantes	75
6. Controle e grupo econômico	
6.1/2 Posição acionária	76
6.3 Distribuição de capital	79
6.4 Participação em sociedades	80
6.5 Organograma dos acionistas e do grupo econômico	81
6.6 Outras informações relevantes	82
7. Assembleia geral e administração	
7.1 Principais características dos órgãos de administração e do conselho fiscal	85
7.1D Descrição das principais características dos órgãos de administração e do conselho fiscal	88
7.2 Informações relacionadas ao conselho de administração	89
7.3 Composição e experiências profissionais da administração e do conselho fiscal	90
7.4 Composição dos comitês	96
7.5 Relações familiares	100
7.6 Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle	101
7.7 Acordos/seguros de administradores	102
7.8 Outras informações relevantes	103
8. Remuneração dos administradores	
8.1 Política ou prática de remuneração	104

## Índice

8.2 Remuneração total por órgão	110
8.3 Remuneração variável	112
8.4 Plano de remuneração baseado em ações	113
8.5 Remuneração baseada em ações (Opções de compra de ações)	114
8.6 Outorga de opções de compra de ações	115
8.7 Opções em aberto	116
8.8 Opções exercidas e ações entregues	117
8.9 Diluição potencial por outorga de ações	118
8.10 Outorga de ações	119
8.11 Ações entregues	120
8.12 Precificação das ações/opções	121
8.13 Participações detidas por órgão	122
8.14 Planos de previdência	123
8.15 Remuneração mínima, média e máxima	124
8.16 Mecanismos de remuneração/indenização	125
8.17 Percentual partes relacionadas na remuneração	126
8.18 Remuneração - Outras funções	127
8.19 Remuneração reconhecida do controlador/controlada	128
8.20 Outras informações relevantes	129
9. Auditores	
9.1 / 9.2 Identificação e remuneração	130
9.3 Independência e conflito de interesses dos auditores	131
9.4 Outras informações relevantes	132
10. Recursos humanos	
10.1A Descrição dos recursos humanos	133
10.1 Descrição dos recursos humanos	134
10.2 Alterações relevantes	135
10.3 Políticas e práticas de remuneração dos empregados	136
10.3(d) Políticas e práticas de remuneração dos empregados	137
10.4 Relações entre emissor e sindicatos	138
10.5 Outras informações relevantes	139
11. Transações com partes relacionadas	

## Índice

---

11.1 Regras, políticas e práticas	140
11.2 Transações com partes relacionadas	142
11.2 Itens 'n.' e 'o.'	143
11.3 Outras informações relevantes	146
12. Capital social e Valores mobiliários	
12.1 Informações sobre o capital social	147
12.2 Emissores estrangeiros - Direitos e regras	148
12.3 Outros valores mobiliários emitidos no Brasil	149
12.4 Número de titulares de valores mobiliários	150
12.5 Mercados de negociação no Brasil	151
12.6 Negociação em mercados estrangeiros	152
12.7 Títulos emitidos no exterior	153
12.8 Destinação de recursos de ofertas públicas	154
12.9 Outras informações relevantes	155
13. Responsáveis pelo formulário	
13.1 Identificação dos Responsáveis pelo Conteúdo do FRE	158
13.1 Declaração do diretor presidente	159
13.1 Declaração do diretor de relações com investidores	163
13.2 Identificação dos Responsáveis pelo Conteúdo do FRE, em caso de alteração dos Responsáveis após a Entrega Anual	164
13.2 Declaração do diretor de relações com investidores	165

## 1.1 Histórico do emissor

### 1. Atividades do Emissor

#### 1.1 Descrever sumariamente o histórico do Emissor

A Ciabrasf – Cia. Brasileira de Serviços Financeiros S.A. (“Companhia”) era uma sociedade limitada com sede em São Paulo, constituída em 24 de agosto de 2023. Em 23 de fevereiro de 2024, houve a transformação do tipo jurídico da Companhia de sociedade limitada para sociedade por ações, alterando a sua razão social para Reag Trust S.A.

Em 23 de maio de 2024, a Reag Investimentos S.A. (nova denominação da GetNinjas S.A.) (“Reag Investimentos”) adquiriu a totalidade das ações da Companhia, que se tornou subsidiária integral da Reag Investimentos.

Conforme divulgado em fato relevante da Reag Investimentos em 05 de junho de 2024, a Companhia faz parte de uma reorganização societária da Reag Investimentos que tem como propósito a segregação dos ativos da Reag Investimentos, racionalizando assim a divisão das atividades operacionais entre as sociedades resultantes de tal reorganização.

Em 11 de setembro de 2024, por meio do Ofício-RIC nº 24/2024/CVM/SEP, foi concedido o registro de emissor de que trata a Resolução CVM 80/22, na “Categoria B”, para a Companhia.

Em 26 de novembro de 2024, por meio do Ofício nº 307/2024/CVM/SEP/GEA-1, foi concedida a conversão de “Categoria B” para “Categoria A” da Companhia.

Em 12 de fevereiro de 2025, por meio do Ofício B3 nº 76/2025-DIE foram deferidos os pedidos de listagem e admissão à negociação das ações de emissão da Companhia no Novo Mercado da B3.

Em assembleia geral extraordinária da Companhia realizada em 26 de junho de 2024, (“AGE 26/06/2024”) foi aprovada, dentre outras matérias, a cisão parcial da Reag Investimentos e incorporação do acervo cindido pela Companhia (“Cisão Parcial”), a qual foi implementada em 27 de fevereiro de 2025, conforme fato relevante divulgado pela Companhia e pela Reag Investimentos em 13 de fevereiro de 2025, e incorporado o acervo cindido pela Companhia composto por cotas de fundos de investimento recebidos em decorrência da referida cisão.

Em 09 de dezembro de 2024, em Assembleias Gerais Extraordinárias da Companhia e da Reag Investimentos, foi aprovada (i) a alteração do objeto social da Companhia para permitir a participação da Companhia, direta ou indiretamente, inclusive por meio de fundos de investimento, em pessoas jurídicas no país ou no exterior, que atuem em administração de carteiras de títulos e valores mobiliários, incluindo a prestação de serviços de administração fiduciária e/ou gestão de recursos, bem como proteção e defesa dos direitos e interesses dos investidores em operações financeiras, na qualidade de interveniente fiduciário, gestor, administrador de receitas, agente fiscalizador e demais

## 1.1 Histórico do emissor

funções que tenham por objeto o mesmo fim (“Alteração do Objeto Social”); e, em razão disto, (ii) a ratificação da Cisão Parcial, com a consequente incorporação do acervo cindido pela Companhia.

### AFAC

Em 17 de dezembro de 2024, a REAG Capital Holding S.A., inscrita no CNPJ sob nº 10.452.416/0001-02 (“REAG Capital Holding”), realizou um adiantamento para futuro aumento de capital social na Companhia no montante total de R\$29.100.000,00 (vinte e nove milhões e cem mil reais) (“AFAC”), para pagamento de futuras despesas operacionais da Companhia, conforme termos e condições constantes do Instrumento Particular de Adiantamento para Futuro Aumento de Capital celebrado na mesma data e ratificado em Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada no dia 18 de dezembro de 2024.

### Aumento de Capital

Conforme divulgado em fato relevante da Companhia no dia 28 de fevereiro de 2025, em reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada em tal data foi aprovado o aumento do capital social da Companhia de até R\$°692.750.798,40 (seiscentos e noventa e dois milhões, setecentos e cinquenta mil, setecentos e noventa e oito reais e quarenta centavos), com a possibilidade de homologação parcial caso ocorra a subscrição de, no mínimo, R\$°450.415.988,50 (quatrocentos e cinquenta milhões, quatrocentos e quinze mil, novecentos e oitenta e oito reais e cinquenta centavos), mediante a emissão, para subscrição privada, de, no mínimo, 5.325.325 (cinco milhões, trezentas e vinte e cinco mil, trezentas e vinte e cinco) novas ações ordinárias (“Subscrição Mínima”) e, no máximo, 8.190.480 (oito milhões, cento e noventa mil, quatrocentas e oitenta) novas ações ordinárias (“Subscrição Máxima”), todas nominativas, escriturais e sem valor nominal, a um preço por ação de R\$ 84,58 (oitenta e quatro reais e cinquenta e oito centavos), fixado com base no artigo 170, §1º, inciso II, da Lei das Sociedades por Ações (“Aumento de Capital”).

No contexto do Aumento de Capital, a REAG Capital Holding e a Companhia celebraram um Acordo de Investimento e Outras Avenças em 28 de fevereiro de 2025, por meio do qual a REAG Capital Holding assumiu o compromisso de subscrever novas ações correspondentes à Subscrição Mínima, a serem integralizadas mediante a capitalização do AFAC e a conferência de participações societárias detidas pela REAG Capital Holding na REAG Trust Administradora de Recursos Ltda. (CNPJ/MF 23.863.529/0001-34), na REAG Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. (CNP/MF 34.829.992/0001-86) e na REAG Holding Financeira Ltda. (CNPJ:34.308.316/0001-67) (“Participações Societárias”), avaliadas no valor total de R\$ 421.315.988,50 (quatrocentos e vinte e um milhões, trezentos e quinze mil, novecentos e oitenta e oito reais e cinquenta centavos), nos termos do Acordo de Investimento e do laudo de avaliação das Participações Acionárias elaborado de forma independente pela EY Assessoria Empresarial Ltda. (“Laudo de Avaliação”).

## 1.1 Histórico do emissor

Outra parte do Aumento de Capital, se subscrita pelos demais acionistas da Companhia em razão do exercício de direito de preferência, será integralizada em moeda corrente nacional, à vista.

Conforme divulgado em fato relevante da Companhia em 24 de março de 2025, em assembleia geral extraordinária da Companhia realizada em tal data foi aprovado, dentre outras matérias, o Laudo de Avaliação e a avaliação das Participações Societárias, de forma que o Aumento de Capital se tornou automaticamente eficaz na referida data.

### Alteração da denominação da Companhia

Em 24 de março de 2025, em Assembleia Geral Extraordinária da Companhia, foi aprovada a alteração da denominação social da Companhia de Reag Trust S.A. para **CIABRASF – Cia. Brasileira de Serviços Financeiros S.A.**

**1.2 Descrição das principais atividades do emissor e de suas controladas****1.2 Descrever sumariamente as atividades principais desenvolvidas pelo emissor e suas controladas**

A Companhia tem como principal atividade a participação, direta ou indiretamente, (inclusive por meio de fundos de investimento), em pessoas jurídicas no país ou no exterior, que atuem em administração de carteiras de títulos e valores mobiliários, incluindo a prestação de serviços de administração fiduciária e/ou gestão de recursos, bem como proteção e defesa dos direitos e interesses dos investidores em operações financeiras, na qualidade de interveniente fiduciário, gestor, administrador de receitas, agente fiscalizador e demais funções que tenham por objeto o mesmo fim.

A Companhia não possui sociedades controladas ou sob controle comum.

**1.3 Informações relacionadas aos segmentos operacionais** **1.3** Em relação a cada segmento operacional que tenha sido divulgado nas últimas demonstrações financeiras de encerramento de exercício social ou, quando houver, nas demonstrações financeiras consolidadas, indicar as seguintes informações:

- a. **Produtos e serviços comercializados**
- b. **Receita proveniente do segmento e sua participação na receita líquida do emissor**
- c. **Lucro ou prejuízo resultante do segmento e sua participação no lucro líquido do emissor**

Conforme as demonstrações financeiras da Companhia de 30 de junho de 2024, a Companhia era uma sociedade limitada com sede em São Paulo, constituída em 24 de agosto de 2023, transformada em sociedade por ações em 23 de fevereiro de 2024.

A Companhia obteve seu registro na “Categoria B” perante a CVM em 11 de setembro de 2024 e a conversão do seu registro para “Categoria A” em 26 de novembro de 2024.

Em 12 de fevereiro de 2025, por meio do Ofício B3 nº 76/2025-DIE foram deferidos os pedidos de listagem e admissão à negociação das ações de emissão da Companhia no Novo Mercado da B3.

A Companhia se tornou operacional em 27 de fevereiro de 2025, quando implementada a Cisão Parcial, conforme descrita no item 1.1 deste formulário, e incorporado o acervo cindido pela Companhia composto por cotas de fundos de investimento recebidos em decorrência da referida cisão.

Deste modo, na presente data, a Companhia ainda não possui documentos e informações aplicáveis ao presente item.

**1.4 Produção/Comercialização/Mercados** Em relação aos produtos e serviços que correspondam aos segmentos operacionais divulgados no item 1.3, descrever:

- a. características do processo de produção
- b. características do processo de distribuição
- c. características dos mercados de atuação, em especial:
  - i. participação em cada um dos mercados
  - ii. condições de competição nos mercados
  - d. eventual sazonalidade
  - e. principais insumos e matérias primas, informando:
    - i. descrição das relações mantidas com fornecedores, inclusive se estão sujeitas a controle ou regulamentação governamental, com indicação dos órgãos e da respectiva legislação aplicável
    - ii. eventual dependência de poucos fornecedores
    - iii. eventual volatilidade em seus preços

Conforme as demonstrações financeiras da Companhia de 30 de junho de 2024, a Companhia era uma sociedade limitada com sede em São Paulo, constituída em 24 de agosto de 2023, transformada em sociedade por ações em 23 de fevereiro de 2024 e obteve seu registro na “Categoria B” perante a CVM em 11 de setembro de 2024, que foi convertido para “Categoria A” em 26 de novembro de 2024.

A Companhia teve a alteração de seu objeto social aprovada em 09 de dezembro de 2024, no contexto da reorganização societária da Reag Investimentos S.A. (nova denominação da GetNinjas S.A.) divulgada por meio de Fato Relevante da Companhia na mesma data.

Em 12 de fevereiro de 2025, por meio do Ofício B3 nº 76/2025-DIE foram deferidos os pedidos de listagem e admissão à negociação das ações de emissão da Companhia no Novo Mercado da B3.

A Companhia se tornou operacional em 27 de fevereiro de 2025, quando implementada a Cisão Parcial, conforme descrita no item 1.1 deste formulário, e incorporado o acervo cindido pela Companhia composto por cotas de fundos de investimento recebidos em decorrência da referida cisão.

Deste modo, na presente data, a Companhia ainda não possui documentos e informações aplicáveis ao presente item.

## **1.5 Principais clientes** 1.5 Identificar se há clientes que sejam responsáveis por mais de 10% da receita líquida total do emissor, informando:

- i. montante total de receitas provenientes do cliente**
- ii. segmentos operacionais afetados pelas receitas provenientes do cliente**

Conforme as demonstrações financeiras da Companhia de 30 de junho de 2024, a Companhia era uma sociedade limitada com sede em São Paulo, constituída em 24 de agosto de 2023, transformada em sociedade por ações em 23 de fevereiro de 2024 e obteve seu registro na “Categoria B” perante a CVM em 11 de setembro de 2024, que foi convertido para “Categoria A” em 26 de novembro de 2024.

A Companhia teve a alteração de seu objeto social aprovada em 09 de dezembro de 2024, no contexto da reorganização societária da Reag Investimentos S.A. (nova denominação da GetNinjas S.A.), divulgada por meio de Fato Relevante da Companhia na mesma data.

Em 12 de fevereiro de 2025, por meio do Ofício B3 nº 76/2025-DIE foram deferidos os pedidos de listagem e admissão à negociação das ações de emissão da Companhia no Novo Mercado da B3.

A Companhia se tornou operacional em 27 de fevereiro de 2025, quando implementada a Cisão Parcial, conforme descrita no item 1.1 deste formulário, e incorporado o acervo cindido pela Companhia composto por cotas de fundos de investimento recebidos em decorrência da referida cisão.

Deste modo, na presente data, a Companhia ainda não possui documentos e informações aplicáveis ao presente item.

## **1.6 Efeitos relevantes da regulação estatal**

### **1.6 Efeitos relevantes da regulação estatal**

#### **1.5 Descrever os efeitos relevantes da regulação estatal sobre as atividades do emissor, comentando especificamente:**

##### **a. necessidade de autorizações governamentais para o exercício das atividades e histórico de relação com a administração pública para obtenção de tais autorizações**

A Companhia é uma holding detentora de cotas de fundos de investimento, e como tal, não está sujeita à necessidade de autorização governamental para o exercício de suas atividades.

##### **b. principais aspectos relacionados ao cumprimento das obrigações legais e regulatórias ligadas a questões ambientais e sociais pelo emissor**

A Companhia possui uma “Política de ASG – Ambiental, Social e Governança” (“Política ASG”) aprovada, a qual está disponível para consulta no site de relações com investidores da Companhia. As atividades da Companhia podem ser consideradas de baixo impacto ambiental. Até a data de fechamento do presente Formulário de Referência, a Companhia não havia aderido a um padrão internacional de proteção ambiental, por conta do tipo de atividade desenvolvida. A Companhia também não incorreu, até o momento, em custos para o cumprimento da regulação ambiental. Até o presente momento, não há documentos e informações aplicáveis ao presente item.

A Companhia está, na data deste Formulário de Referência, trabalhando na implementação progressiva das diretrizes de sua Política ASG, de modo que ainda não divulga relatório anual de sustentabilidade ou documento similar.

##### **c. dependência de patentes, marcas, licenças, concessões, franquias, contratos de royalties relevantes para o desenvolvimento das atividades**

Na data deste Formulário de Referência, a Companhia não possui dependência de patentes, marcas licenças, concessões, franquias, contratos de royalties relevantes para o desenvolvimento das atividades. Até o presente momento, não há documentos e informações aplicáveis ao presente item.

##### **d. contribuições financeiras, com indicação dos respectivos valores, efetuadas diretamente ou por meio de terceiros:**

###### **i. em favor de ocupantes ou candidatos a cargos políticos**

Até a data de apresentação deste Formulário de Referência, não foram efetuadas diretamente pela Companhia ou por meio de terceiros nenhuma contribuição financeira em favor de ocupantes ou candidatos a cargos políticos.

**1.6 Efeitos relevantes da regulação estatal**  
**ii. em favor de partidos políticos**

Até a data de apresentação deste Formulário de Referência, não foram efetuadas diretamente pela Companhia ou por meio de terceiros nenhuma contribuição financeira em favor de partidos políticos.

**iii. para custear o exercício de atividade de influência em decisões de políticas públicas, notadamente no conteúdo de atos normativos**

Até a data de apresentação deste Formulário de Referência, não foram efetuadas diretamente pela Companhia ou por meio de terceiros nenhuma contribuição financeira para custear o exercício de atividade de influência em decisões de políticas públicas, notadamente no conteúdo de atos normativos.

**1.7 Receitas relevantes no país sede do emissor e no exterior**

**1.7 Em relação aos países dos quais o emissor obtém receitas relevantes, identificar:**

- a. receita proveniente dos clientes atribuídos ao país sede do emissor e sua participação na receita líquida total do emissor**
- b. receita proveniente dos clientes atribuídos a cada país estrangeiro e sua participação na receita líquida total do emissor**

Não aplicável, pois a Companhia não auferiu receitas no exterior no último exercício social.

## **1.8 Efeitos relevantes de regulação estrangeira**

**1.8 Em relação aos países estrangeiros divulgados no item 1.7, descrever impactos relevantes decorrentes da regulação desses países nos negócios do emissor**

Não aplicável, pois a Companhia não auferiu receitas no exterior no último exercício social.

**1.9 Informações ambientais sociais e de governança corporativa (ASG)****1.9 Informações ambientais sociais e de governança corporativa (ASG)****1.9 Em relação a informações ambientais, sociais e de governança corporativa (ASG), indicar:****a. se o emissor divulga informações ASG em relatório anual ou outro documento específico para esta finalidade**

A Companhia, atualmente, não publica relatório anual de sustentabilidade ou documento similar. Entretanto, a Companhia aprovou, em 23 de fevereiro de 2024, a Política ASG e, a seguir, deu início ao processo de desdobramento de seus princípios e diretrizes, com a elaboração de plano de ação para atender aos requisitos regulatórios relativos a este tema, conforme será detalhado a seguir.

A Política ASG está disponível para consulta no site de relações com investidores da Companhia desde 14 de agosto de 2024.

**b. a metodologia ou padrão seguidos na elaboração desse relatório ou documento**

Não aplicável, visto que a Companhia está, na data deste Formulário de Referência, trabalhando na implementação progressiva das diretrizes de sua Política ASG, de modo que ainda não divulga relatório anual de sustentabilidade ou documento similar.

**c. se esse relatório ou documento é auditado ou revisado por entidade independente, identificando essa entidade, se for o caso**

Não aplicável, visto que a Companhia está, na data deste Formulário de Referência, trabalhando na implementação progressiva das diretrizes de sua Política ASG, de modo que ainda não divulga relatório anual de sustentabilidade ou documento similar.

**d. a página na rede mundial de computadores onde o relatório ou documento pode ser encontrado**

Não aplicável, visto que a Companhia está, na data deste Formulário de Referência, trabalhando na implementação progressiva das diretrizes de sua Política ASG, de modo que ainda não divulga relatório anual de sustentabilidade ou documento similar.

Não obstante, a Política ASG está disponível para consulta no site de relações com investidores da Companhia desde 14 de agosto de 2024.

**e. se o relatório ou documento produzido considera a divulgação de uma matriz de materialidade e indicadores-chave de desempenho ASG, e quais são os indicadores materiais para o emissor**

Não aplicável, visto que a Companhia está, na data deste Formulário de Referência, trabalhando na implementação progressiva das diretrizes de sua Política ASG, de modo

## 1.9 Informações ambientais sociais e de governança corporativa (ASG)

que ainda não divulga relatório anual de sustentabilidade ou documento similar.

**f. se o relatório ou documento considera os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) estabelecidos pela Organização das Nações Unidas e quais são os ODS materiais para o negócio do emissor**

Não aplicável, visto que a Companhia está, na data deste Formulário de Referência, trabalhando na implementação progressiva das diretrizes de sua Política ASG, de modo que ainda não divulga relatório anual de sustentabilidade ou documento similar.

**g. se o relatório ou documento considera as recomendações da Força-Tarefa para Divulgações Financeiras Relacionadas às Mudanças Climáticas (TCFD) ou recomendações de divulgações financeiras de outras entidades reconhecidas e que sejam relacionadas a questões climáticas**

Não aplicável, visto que a Companhia está, na data deste Formulário de Referência, trabalhando na implementação progressiva das diretrizes de sua Política ASG, de modo que ainda não divulga relatório anual de sustentabilidade ou documento similar.

**h. se o emissor realiza inventários de emissão de gases do efeito estufa, indicando, se for o caso, o escopo das emissões inventariadas e a página na rede mundial de computadores onde informações adicionais podem ser encontradas**

Não aplicável, considerando que a Companhia não realiza inventários de emissão de gases do efeito estufa (GEE).

**i. explicação do emissor sobre as seguintes condutas, se for o caso:**

**i. a não divulgação de informações ASG**

A Companhia sempre buscou contribuir com o desenvolvimento da sociedade por meio de iniciativas próprias, patrocínios, apoios e parcerias, com ações alinhadas aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da ONU. Nos últimos anos, a agenda ambiental, social e de governança corporativa (ASG) se tornou um tema relevante para o mercado em geral, trazendo à tona a necessidade de contar com uma política para nortear a atuação da Companhia de acordo com as melhores práticas.

Nesse sentido, visando a consonância com os mais elevados padrões éticos e sociais, a Companhia aprovou, em 23 de fevereiro de 2024, sua Política ASG, a qual está, na data deste Formulário de Referência, sendo implementada gradualmente.

**ii. a não adoção de matriz de materialidade**

Não aplicável, visto que a Companhia está, na data deste Formulário de Referência, trabalhando na implementação progressiva das diretrizes de sua Política ASG, de modo que ainda não divulga relatório anual de sustentabilidade ou documento similar.

## 1.9 Informações ambientais sociais e de governança corporativa (ASG)

### iii. a não adoção de indicadores-chave de desempenho ASG

Não aplicável, visto que a Companhia está, na data deste Formulário de Referência, trabalhando na implementação progressiva das diretrizes de sua Política ASG, de modo que ainda não divulga relatório anual de sustentabilidade ou documento similar.

### iv. a não realização de auditoria ou revisão sobre as informações ASG divulgadas

A Companhia não divulga, atualmente, relatório anual ou outro documento específico, além de sua Política ASG, de modo que a auditoria ou revisão dos mesmos não é aplicável.

### v. a não consideração dos ODS ou a não adoção das recomendações relacionadas a questões climáticas, emanadas pela TCFD ou outras entidades reconhecidas, nas informações ASG divulgadas

Conforme explicado nos itens acima, a Companhia, na data deste Formulário de Referência, ainda não divulga relatório ou documento com informações ASG, estando ainda em fase de elaboração de seu relatório de sustentabilidade.

### vi. a não realização de inventários de emissão de gases do efeito estufa

A Companhia não realiza inventários de emissão de gases do efeito estufa, considerando a inexistência de pegada de carbono gerada diretamente por suas atividades. Não obstante, a Política ASG estabelece como diretriz o incentivo à adoção de práticas que promovam a redução das emissões de gases de efeito estufa e, conseqüentemente, a mitigação das mudanças climáticas.

## 1.10 Informações de sociedade de economia mista

### 1.10 Indicar, caso o emissor seja sociedade de economia mista:

Item não aplicável, tendo em vista que a Companhia não é uma sociedade de economia mista.

#### a. interesse público que justificou sua criação

Item não aplicável, tendo em vista que a Companhia não é uma sociedade de economia mista.

#### b. atuação do emissor em atendimento às políticas públicas, incluindo metas de universalização, indicando:

Item não aplicável, tendo em vista que a Companhia não é uma sociedade de economia mista.

#### i. os programas governamentais executados no exercício social anterior, os definidos para o exercício social em curso, e os previstos para os próximos exercícios sociais, critérios adotados pelo emissor para classificar essa atuação como sendo desenvolvida para atender ao interesse público indicado na letra “a”

Item não aplicável, tendo em vista que a Companhia não é uma sociedade de economia mista.

#### ii. quanto às políticas públicas acima referidas, investimentos realizados, custos incorridos e a origem dos recursos envolvidos – geração própria de caixa, repasse de verba pública e financiamento, incluindo as fontes de captação e condições

Item não aplicável, tendo em vista que a Companhia não é uma sociedade de economia mista.

#### iii. estimativa dos impactos das políticas públicas acima referidas no desempenho financeiro do emissor ou declaração de que não foi realizada análise do impacto financeiro das políticas públicas acima referidas

Item não aplicável, tendo em vista que a Companhia não é uma sociedade de economia mista.

#### c. processo de formação de preços e regras aplicáveis à fixação de tarifas

Item não aplicável, tendo em vista que a Companhia não é uma sociedade de economia mista.

## **1.11 Aquisição ou alienação de ativo relevante**

### **1.11 Indicar a aquisição ou alienação de qualquer ativo relevante que não se enquadre como operação normal nos negócios do emissor:**

Até a data de apresentação deste Formulário de Referência, a Companhia não efetuou ou alienou qualquer ativo relevante que não se enquadre como operação normal nos negócios do emissor.

## 1.12 Operações societárias/Aumento ou redução de capital

### 1.12 Operações societárias/Aumento ou redução de capital

#### 1.12 Indicar operações de fusão, cisão, incorporação, incorporação de ações, aumento ou redução de capital envolvendo o emissor e os documentos em que informações mais detalhadas possam ser encontradas

##### Reorganização Societária

Em assembleia geral extraordinária da Companhia realizada em 26 de junho de 2024, (“AGE 26/06/2024”) foi aprovada, dentre outras matérias, a cisão parcial da Reag Investimentos S.A. (nova denominação da GetNinjas S.A.) (“Reag Investimentos”) e incorporação do acervo cindido pela Companhia (“Cisão Parcial”), sob determinadas condições suspensivas.

Em 11 de setembro de 2024, por meio do Ofício-RIC nº 24/2024/CVM/SEP, foi concedido o registro de emissor de que trata a Resolução CVM 80/22, na “Categoria B”, para a Companhia.

Em 26 de novembro de 2024, por meio do Ofício nº 307/2024/CVM/SEP/GEA-1, foi concedida a conversão de “Categoria B” para “Categoria A” da Companhia.

Em 12 de fevereiro de 2025, por meio do Ofício B3 nº 76/2025-DIE foram deferidos os pedidos de listagem e admissão à negociação das ações de emissão da Companhia no Novo Mercado da B3.

A Cisão Parcial foi implementada em 27 de fevereiro de 2025, conforme fato relevante divulgado pela Companhia e pela Reag Investimentos em 13 de fevereiro de 2025, e incorporado o acervo cindido pela Companhia composto por cotas de fundos de investimento recebidos em decorrência da referida cisão.

Em 09 de dezembro de 2024, em Assembleias Gerais Extraordinárias da Companhia e da Reag Investimentos, foi aprovada (i) a alteração do objeto social da Companhia para permitir a participação da Companhia, direta ou indiretamente, inclusive por meio de fundos de investimento, em pessoas jurídicas no país ou no exterior, que atuem em administração de carteiras de títulos e valores mobiliários, incluindo a prestação de serviços de administração fiduciária e/ou gestão de recursos, bem como proteção e defesa dos direitos e interesses dos investidores em operações financeiras, na qualidade de interveniente fiduciário, gestor, administrador de receitas, agente fiscalizador e demais funções que tenham por objeto o mesmo fim (“Alteração do Objeto Social”); e, em razão disto, (ii) a ratificação da Cisão Parcial, com a consequente incorporação do acervo cindido pela Companhia.

##### Capitalização de AFAC (AGE 11/10/2024)

No dia 23 de maio de 2024, a Reag Investimentos, na qualidade de compradora, o Sr. Leonardo Falbo Donato, inscrito no CPF/MF sob o nº 388.651.968-66, e o Iduna Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 43.809.974/0001-23 (“Iduna FIP”), na qualidade de vendedor, e a Companhia, na qualidade de interveniente anuente, celebraram o “Contrato de Compra e Venda de Ações

## 1.12 Operações societárias/Aumento ou redução de capital

e Outras Avenças” (“SPA 1”), por meio do qual a Reag Investimentos adquiriu a totalidade das 1.000 (mil) ações de emissão da Companhia.

No dia 11 de outubro de 2024, foi realizada assembleia geral de acionistas da Companhia, na qual foi aprovado aumento do capital social mediante a emissão de 93.229 (noventa e três mil, duzentas e vinte e nove) novas ações ordinárias (“Novas Ações”) pelo Iduna FIP, mediante capitalização de Adiantamentos para Futuro Aumento de Capital por ele realizados na Companhia.

Na mesma data (i.e., 11 de outubro de 2024), em ato imediatamente subsequente, o Iduna FIP transferiu para a Reag Investimentos a totalidade das 93.229 (noventa e três mil, duzentas e vinte e nove) Novas Ações, em conformidade com o “*Contrato de Compra e Venda de Ações e Outras Avenças*” (“SPA 2”) celebrado na mesma data entre a Reag Investimentos, na qualidade de compradora, o Iduna FIP, na qualidade de vendedor, e a Companhia, na qualidade de interveniente anuente. Em razão disto, a Reag Investimentos voltou a ser a única acionista da Companhia.

Os documentos com informações mais detalhadas estão disponíveis para consulta no site de relações com investidores da Companhia.

### AFAC 17/12/2024

Em 17 de dezembro de 2024, a REAG Capital Holding S.A., inscrita no CNPJ sob nº 10.452.416/0001-02 (“REAG Capital Holding”), realizou um adiantamento para futuro aumento de capital social na Companhia no montante total de R\$29.100.000,00 (vinte e nove milhões e cem mil reais) (“AFAC”), para pagamento de futuras despesas operacionais da Companhia, conforme termos e condições constantes do Instrumento Particular de Adiantamento para Futuro Aumento de Capital celebrado na mesma data e ratificado em Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada no dia 18 de dezembro de 2024.

### Aumento de Capital

Conforme divulgado em fato relevante da Companhia no dia 28 de fevereiro de 2025, em reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada em tal data foi aprovado o aumento do capital social da Companhia de até R\$°692.750.798,40 (seiscentos e noventa e dois milhões, setecentos e cinquenta mil, setecentos e noventa e oito reais e quarenta centavos), com a possibilidade de homologação parcial caso ocorra a subscrição de, no mínimo, R\$°450.415.988,50 (quatrocentos e cinquenta milhões, quatrocentos e quinze mil, novecentos e oitenta e oito reais e cinquenta centavos), mediante a emissão, para subscrição privada, de, no mínimo, 5.325.325 (cinco milhões, trezentas e vinte e cinco mil, trezentas e vinte e cinco) novas ações ordinárias (“Subscrição Mínima”) e, no máximo, 8.190.480 (oito milhões, cento e noventa mil, quatrocentas e oitenta) novas ações ordinárias (“Subscrição Máxima”), todas nominativas, escriturais e sem valor nominal, a um preço por ação de R\$ 84,58 (oitenta e quatro reais e cinquenta e oito centavos), fixado com base no artigo 170, §1º, inciso II, da Lei das Sociedades por Ações (“Aumento de Capital”).

No contexto do Aumento de Capital, a REAG Capital Holding e a Companhia celebraram

### 1.12 Operações societárias/Aumento ou redução de capital

Um Acordo de Investimento e Outras Avenças em 28 de fevereiro de 2025, por meio do qual a REAG Capital Holding assumiu o compromisso de subscrever novas ações correspondentes à Subscrição Mínima, a serem integralizadas mediante a capitalização do AFAC e a conferência de participações societárias detidas pela REAG Capital Holding na REAG Trust Administradora de Recursos Ltda. (CNPJ/MF 23.863.529/0001-34), na REAG Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. (CNP/MF 34.829.992/0001-86) e na REAG Holding Financeira Ltda. (CNPJ:34.308.316/0001-67) (“Participações Societárias”), avaliadas no valor total de R\$ 421.315.988,50 (quatrocentos e vinte e um milhões, trezentos e quinze mil, novecentos e oitenta e oito reais e cinquenta centavos), nos termos do Acordo de Investimento e do laudo de avaliação das Participações Acionárias elaborado de forma independente pela EY Assessoria Empresarial Ltda. (“Laudo de Avaliação”)

Outra parte do Aumento de Capital, se subscrita pelos demais acionistas da Companhia em razão do exercício de direito de preferência, será integralizada em moeda corrente nacional, à vista.

Conforme divulgado em fato relevante da Companhia em 24 de março de 2025, em assembleia geral extraordinária da Companhia realizada em tal data foi aprovado, dentre outras matérias, o Laudo de Avaliação e a avaliação das Participações Societárias, de forma que o Aumento de Capital se tornou automaticamente eficaz na referida data.

## **1.13 Acordos de acionistas**

### **1.13 Indicar a celebração, extinção ou modificação de acordos de acionistas e os documentos em que informações mais detalhadas possam ser encontradas**

Até a data da apresentação deste Formulário de Referência, não houve a celebração, extinção ou modificação de acordos de acionistas da Companhia.

## 1.14 Alterações significativas na condução dos negócios

### 1.14 Alterações significativas na condução dos negócios

#### 1.14 Indicar alterações significativas na forma de condução dos negócios do emissor

A Companhia foi constituída em 24 de agosto de 2023 tendo como objeto social a: (i) administração, locação de bens próprios e/ou de terceiros; (ii) compra, venda, locação, arrendamento, oneração e exploração de imóveis próprios e/ou de terceiros, inclusive por meio de incorporação imobiliária; (iii) realização de investimentos imobiliários de qualquer natureza; e (iv) participação em outras sociedades de qualquer natureza, nacionais ou estrangeiras, na qualidade de sócia, acionista ou quotista.

Em 26 de junho de 2024, em Assembleias Gerais Extraordinárias da Companhia e da Reag Investimentos S.A. (nova denominação da GetNinjas S.A.) (“Reag Investimentos”) foi aprovada, sob condição suspensiva do efetivo registro da Companhia como companhia aberta categoria “A” perante a CVM e efetiva listagem das suas ações no segmento especial de listagem do Novo Mercado da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão, a alteração do objeto social da Companhia que passaria a ser: (i) a prestação de serviços de confecção, desenvolvimento e criação de páginas eletrônicas; (ii) a manutenção de portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet; (iii) o anúncio de páginas e serviços na internet; (iv) a viabilização do retorno de resultados positivos de buscas por páginas na internet; e (v) o desenvolvimento de algoritmos de seleção e filtragem de busca.

Tendo em vista o não implemento total das referidas condições suspensivas, a alteração do objeto social deliberada em 26 de junho de 2024 se tornou sem efeito em 09 de dezembro de 2024, quando, em Assembleias Gerais Extraordinárias da Companhia e da Reag Investimentos, foi aprovada a alteração do objeto social da Companhia para permitir a participação da Companhia, direta ou indiretamente, inclusive por meio de fundos de investimento, em pessoas jurídicas no país ou no exterior, que atuem em administração de carteiras de títulos e valores mobiliários, incluindo a prestação de serviços de administração fiduciária e/ou gestão de recursos, bem como proteção e defesa dos direitos e interesses dos investidores em operações financeiras, na qualidade de interveniente fiduciário, gestor, administrador de receitas, agente fiscalizador e demais funções que tenham por objeto o mesmo fim.

A Companhia se tornou operacional em 27 de fevereiro de 2025, quando implementada a Cisão Parcial, conforme descrita no item 1.1 deste formulário, e incorporado o acervo cindido pela Companhia composto por cotas de fundos de investimento recebidos em decorrência da referida cisão.

## **1.15 Contratos relevantes celebrados pelo emissor e suas controladas**

### **1.15 Identificar os contratos relevantes celebrados pelo emissor e suas controladas não diretamente relacionados com suas atividades operacionais**

Até a data da apresentação deste Formulário de Referência, não foram celebrados contratos relevantes pela Companhia que não sejam diretamente relacionados às atividades operacionais.

## **1.16 Outras informações relevantes**

### **1.16 Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes**

Não há outras informações que a Companhia julgue relevantes com relação a este item 1.

## 2.1 Condições financeiras e patrimoniais

### 2.1 Os diretores devem comentar sobre:

Considerando que a Companhia foi constituída em 24 de agosto de 2023 e transformada em sociedade por ações em 23 de fevereiro de 2024, serão apresentadas ao longo deste item informações financeiras relativas ao trimestre findo em 31 de dezembro de 2023. Devido à data de constituição da Companhia, não são apresentadas informações financeiras comparativas com os exercícios sociais encerrados em 2022, 2021 e 2020.

#### a. condições financeiras e patrimoniais gerais

A Diretoria entende que, até a data do presente Formulário de Referência, a Companhia possui condições financeiras e patrimoniais suficientes para desenvolver suas atividades, incluindo a possibilidade de honrar com suas obrigações financeiras tanto de curto quanto de médio prazo. Além disso, cabe ressaltar que, na data de apresentação deste Formulário de Referência, a Companhia não possui qualquer tipo de empréstimo ou financiamento.

Conforme informando no item 2.1, a Companhia foi constituída em 24 de agosto de 2023 e transformada em sociedade por ações em 23 de fevereiro de 2024. Diante disso, a Companhia não possui informações financeiras suficiente para descrever no referido formulário de referência. Em 31 de dezembro de 2023, a Companhia apresentou um Patrimônio Líquido de R\$ 1.000,00 (mil reais), cujo objeto foi sua integralização tendo sua contrapartida caixa e equivalente de caixa da Companhia. Por fim, em 31 de dezembro de 2023 e até o presente momento do referido Formulário de Referência, a Companhia não realizou operações que impactasse o resultado e qualquer outro relatório ou indicador financeiro.

#### b. estrutura de capital

Possuímos uma estrutura de capital, a qual é medida pela relação entre os passivos e o patrimônio líquido, condizente com as atividades da Companhia, sendo que não possuímos capital de terceiros em nossa estrutura de capital.

A Companhia administra seu capital tendo como base parâmetros de otimização da estrutura de capital com foco nas métricas de liquidez e alavancagem que possibilitem um retorno aos seus acionistas, no médio prazo, condizente com os riscos assumidos na operação. A estrutura de capital será 100% (cem por cento) aportada pelo sócio controlador da Companhia.

#### c. capacidade de pagamento em relação aos compromissos financeiros assumidos

A Companhia não possui despesas reconhecidas nesse primeiro momento que poderiam afetar o patrimônio líquido em 31 de dezembro de 2023.

#### d. fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes utilizadas

Até o presente momento, não houve a necessidade de captação de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes. Caso haja a necessidade, a única acionista se compromete a aportar recursos na Companhia, ou a Companhia poderá recorrer a estruturação de dívidas juntamente com instituições financeiras.

## 2.1 Condições financeiras e patrimoniais

### **e. fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes que pretende utilizar para cobertura de deficiências de liquidez**

Na hipótese de necessidade de alocação de recursos para cobertura de deficiências de liquidez, caso necessário, a Companhia: (i) efetuará emissões de debêntures e títulos de dívidas (*latu sensu*) alocará esforços em sua consecução; (ii) aumentará seu capital social através da injeção de investimento realizada por terceiros interessados; e/ou (iii) buscará financiamento através do resgate e liquidação dos investimentos que realizou por meio de aplicações no capital ou em outros títulos de dívida (*latu sensu*) emitidos por demais empresas integrantes de seu grupo econômico.

### **f. níveis de endividamento e as características de tais dívidas, descrevendo ainda:**

Até o presente momento, a Companhia não contraiu dívidas.

### **i. contratos de empréstimo e financiamento relevantes**

Até o presente momento, a Companhia não contraiu empréstimos e financiamentos.

### **ii. outras relações de longo prazo com instituições financeiras**

Até a data do presente Formulário de Referência, a Companhia não possui relações de longo prazo mantidas com instituições financeiras.

### **iii. grau de subordinação entre as dívidas**

Até o presente momento, a Companhia não contraiu dívidas.

### **iv. eventuais restrições impostas ao emissor, em especial, em relação a limites de endividamento e contratação de novas dívidas, à distribuição de dividendos, à alienação de ativos, à emissão de novos valores mobiliários e à alienação de controle societário, bem como se o emissor vem cumprindo essas restrições**

Até o presente momento, a Companhia não contraiu dívidas, de modo que o item não é aplicável.

### **g. limites dos financiamentos contratados e percentuais já utilizados**

Até o presente momento, a Companhia não contraiu dívidas, de modo que o item não é aplicável.

### **h. alterações significativas em itens das demonstrações de resultado e de fluxo de caixa**

Considerando que a Companhia foi constituída em 24 de agosto de 2023 e transformada em sociedade por ações em 23 de fevereiro de 2024, não possui demonstrações financeiras dos exercícios anteriores, não há parâmetros para a realização da comparação das demonstrações de resultado e de fluxo de caixa.

## 2.2 Resultados operacional e financeiro

### 2.2 Os diretores devem comentar:

#### a. resultados das operações do emissor, em especial:

##### i. descrição de quaisquer componentes importantes da receita

A Companhia se tornou operacional em 27 de fevereiro de 2025, quando implementada a Cisão Parcial, conforme descrita no item 1.1 deste formulário, e incorporado o acervo cindido pela Companhia composto por cotas de fundos de investimento recebidos em decorrência da referida cisão.

Desta forma, na presente data, a Companhia ainda não possui resultados de suas operações. Todavia, suas receitas deverão advir dos rendimentos a serem auferidos pelos ativos que compõem o acervo cindido, quais sejam, cotas de fundos de investimento correspondentes a aplicações financeiras de alta liquidez, sem prejuízo de futuras receitas adicionais em razão do desenvolvimento de atividades pela Companhia no âmbito do seu objeto social.

##### ii. fatores que afetaram materialmente os resultados operacionais

Conforme exposto no item “i” acima, não houve, até o momento de apresentação deste Formulário de Referência, geração de resultado. Desta forma, não ocorreram fatores que afetaram materialmente os resultados operacionais da Companhia no exercício corrente.

#### b. variações relevantes das receitas atribuíveis a introdução de novos produtos e serviços, alterações de volumes e modificações de preços, taxas de câmbio e inflação

Considerando a sua constituição em 24 de agosto de 2023 e transformada em sociedade por ações em 23 de fevereiro de 2024, a Companhia não possui demonstrações financeiras consolidadas dos exercícios sociais anteriores, de modo que não há parâmetros para arealização da comparação das receitas atribuíveis a introdução de novos produtos e serviços, alterações de volumes e modificações de preços, taxas de câmbio e inflação.

#### c. impactos relevantes da inflação, da variação de preços dos principais insumos e produtos, do câmbio e da taxa de juros no resultado operacional e no resultado financeiro do emissor

Considerando a sua constituição em 24 de agosto de 2023 e transformada em sociedade por ações em 23 de fevereiro de 2024, a Companhia não possui demonstrações financeiras consolidadas dos exercícios sociais anteriores, de modo que não há parâmetros para arealização da comparação dos impactos relevantes da inflação, da variação de preços dos principais insumos e produtos, do câmbio e da taxa de juros no resultado operacional e no resultado financeiro da Companhia.

## 2.3 Mudanças nas práticas contábeis/Opiniões modificadas e ênfases

### 2.3 Os diretores devem comentar:

#### a. mudanças nas práticas contábeis que tenham resultado em efeitos significativos sobre as informações previstas nos campos 2.1 e 2.2

Não foram registradas mudanças nas práticas contábeis que tenham resultado em efeitos significativos sobre as informações previstas nos campos 2.1 e 2.2.

#### b. opiniões modificadas e ênfases presentes no relatório do auditor

De acordo com relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras da Companhia, elaborado pela PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes Ltda., datado de 07 de junho de 2024, as demonstrações financeiras apresentam adequadamente em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Companhia com exercício findo em 31 de dezembro de 2023. No referido relatório, consta a ênfase de reapresentação das demonstrações financeiras, tendo em vista a correção da data da constituição da Companhia, por meio da qual os auditores ressaltam que a opinião continua a mesma, sem qualquer modificação, uma vez que as demonstrações financeiras foram ajustadas e reapresentadas. Em razão da reapresentação, foi ajustada a Nota Explicativa nº 1, de modo a constar a correção da data da constituição da Companhia.

## 2.4 Efeitos relevantes nas DFs

**2.4 Os diretores devem comentar os efeitos relevantes que os eventos abaixo tenham causado ou se espera que venham a causar nas demonstrações financeiras do emissor e em seus resultados:**

**a. introdução ou alienação de segmento operacional**

Item não aplicável, considerando que em seu exercício social corrente não houve introdução ou alienação de segmento operacional da Companhia que poderiam causar efeitos relevantes nas demonstrações contábeis ou resultados da própria Companhia.

**b. constituição, aquisição ou alienação de participação societária**

Item não aplicável, considerando que em seu exercício social corrente não houve constituição, aquisição ou alienação de participação societária que venham causar efeito relevante nas demonstrações contábeis ou resultados da própria Companhia.

**c. eventos ou operações não usuais**

Item não aplicável, considerando que em seu exercício social corrente não houve eventos ou operações não usuais que venham causar efeito relevante nas demonstrações contábeis ou resultados da própria Companhia.

## 2.5 Medições não contábeis

**2.5 Caso o emissor tenha divulgado, no decorrer do último exercício social, ou deseje divulgar neste formulário medições não contábeis, como Lajida (lucro antes de juros, impostos, depreciação e amortização) ou Lajir (lucro antes de juros e imposto de renda), o emissor deve:**

**a. informar o valor das medições não contábeis**

A Companhia não divulgou, no decorrer do último exercício social, medições não contábeis como Lajida (lucro antes de juros, impostos, depreciação e amortização) ou Lajir (lucro antes de juros e imposto de renda). Desta forma, não há documentos ou informações aplicáveis ao presente item.

**b. fazer as conciliações entre os valores divulgados e os valores das demonstrações financeiras auditadas**

A Companhia não divulgou, no decorrer do último exercício social, medições não contábeis como Lajida (lucro antes de juros, impostos, depreciação e amortização) ou Lajir (lucro antes de juros e imposto de renda). Desta forma, não há documentos ou informações aplicáveis ao presente item.

**c. explicar o motivo pelo qual entende que tal medição é mais apropriada para a correta compreensão da sua condição financeira e do resultado de suas operações**

A Companhia não divulgou, no decorrer do último exercício social, medições não contábeis como Lajida (lucro antes de juros, impostos, depreciação e amortização) ou Lajir (lucro antes de juros e imposto de renda). Desta forma, não há documentos ou informações aplicáveis ao presente item.

## 2.6 Eventos subsequentes as DFs

### 2.6 Eventos subsequentes as DFs

#### 2.6 Identificar e comentar qualquer evento subsequente às últimas demonstrações financeiras de encerramento de exercício social que as altere substancialmente

##### Transferência de participações acionárias na Companhia para Iduna FIP e Leonardo Donato

A Companhia foi constituída em 21 de setembro de 2023 como sociedade limitada sob a denominação social de "Reag 53 Participações Ltda", tendo como sua única sócia a 19 Serviços Administrativos Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.309.632/0001-53 ("19 Serviços").

No dia 23 de fevereiro de 2024, em reunião de sócios da Companhia, houve a transformação do seu tipo jurídico de sociedade limitada para sociedade por ações, alterando-se a sua razão social para "Reag Trust S.A."; bem como a 19 Serviços alienou a integralidade de suas 1.000 (mil) ações para os acionistas ingressantes, o Sr. Leonardo Falbo Donato, inscrito no CPF/MF sob o nº 388.651.968-66 ("Leonardo Donato"), adquirente de 1 (uma) ação ordinária de emissão da Companhia, e o Iduna Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 43.809.974/0001-23 ("Iduna FIP"), adquirente de 999 (novecentas e noventa e nove) ações ordinárias de emissão da Companhia.

Além disso, a partir de sua transformação em sociedade anônima e conforme aprovado na referida reunião, a Companhia iniciou os preparativos para sua abertura de capital, melhor descritos no item 1.1. deste Formulário de Referência.

##### Capitalização de AFAC (AGE 11/10/2024)

No dia 23 de maio de 2024, a Reag Investimentos S.A. (nova denominação da GetNinjas S.A.) ("Reag Investimentos"), na qualidade de compradora, o Sr. Leonardo Donato e o Iduna FIP, na qualidade de vendedores, e a Companhia, na qualidade de interveniente anuente, celebraram o "Contrato de Compra e Venda de Ações e Outras Avenças" ("SPA 1"), por meio do qual a Reag Investimentos adquiriu a totalidade das 1.000 (mil) ações de emissão da Companhia.

No dia 11 de outubro de 2024, foi realizada assembleia geral de acionistas da Companhia, na qual foi aprovado aumento do capital social mediante a emissão de 93.229 (noventa e três mil, duzentas e vinte e nove) novas ações ordinárias ("Novas Ações") pelo Iduna FIP, mediante capitalização de Adiantamentos para Futuro Aumento de Capital por ele realizados na Companhia.

Na mesma data (i.e., 11 de outubro de 2024), em ato imediatamente subsequente, o Iduna FIP transferiu para a Reag Investimentos a totalidade das 93.229 (noventa e três mil, duzentas e vinte e nove) Novas Ações, em conformidade com o "*Contrato de Compra e*

## 2.6 Eventos subsequentes as DFs

*Venda de Ações e Outras Avenças* (“SPA 2”) celebrado na mesma data entre a Reag Investimentos, na qualidade de compradora, o Iduna FIP, na qualidade de vendedor, e a Companhia, na qualidade de interveniente anuente. Em razão disto, a Reag Investimentos voltou a ser a única acionista da Companhia.

### AFAC 17/12/2024

Em 17 de dezembro de 2024, a REAG Capital Holding S.A., inscrita no CNPJ sob nº 10.452.416/0001-02 (“REAG Capital Holding”), realizou um adiantamento para futuro aumento de capital social na Companhia no montante total de R\$29.100.000,00 (vinte e nove milhões e cem mil reais) (“AFAC”), para pagamento de futuras despesas operacionais da Companhia, conforme termos e condições constantes do Instrumento Particular de Adiantamento para Futuro Aumento de Capital celebrado na mesma data e ratificado em Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada no dia 18 de dezembro de 2024.

### Aumento de Capital

Conforme divulgado em fato relevante da Companhia no dia 28 de fevereiro de 2025, em reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada em tal data foi aprovado o aumento do capital social da Companhia de até R\$°692.750.798,40 (seiscentos e noventa e dois milhões, setecentos e cinquenta mil, setecentos e noventa e oito reais e quarenta centavos), com a possibilidade de homologação parcial caso ocorra a subscrição de, no mínimo, R\$°450.415.988,50 (quatrocentos e cinquenta milhões, quatrocentos e quinze mil, novecentos e oitenta e oito reais e cinquenta centavos), mediante a emissão, para subscrição privada, de, no mínimo, 5.325.325 (cinco milhões, trezentas e vinte e cinco mil, trezentas e vinte e cinco) novas ações ordinárias (“Subscrição Mínima”) e, no máximo, 8.190.480 (oito milhões, cento e noventa mil, quatrocentas e oitenta) novas ações ordinárias (“Subscrição Máxima”), todas nominativas, escriturais e sem valor nominal, a um preço por ação de R\$ 84,58 (oitenta e quatro reais e cinquenta e oito centavos), fixado com base no artigo 170, §1º, inciso II, da Lei das Sociedades por Ações (“Aumento de Capital”).

No contexto do Aumento de Capital, a REAG Capital Holding e a Companhia celebraram um Acordo de Investimento e Outras Avenças em 28 de fevereiro de 2025, por meio do qual a REAG Capital Holding assumiu o compromisso de subscrever novas ações correspondentes à Subscrição Mínima, a serem integralizadas mediante a capitalização do AFAC e a conferência de participações societárias detidas pela REAG Capital Holding na REAG Trust Administradora de Recursos Ltda. (CNPJ/MF 23.863.529/0001-34), na REAG Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. (CNP/MF 34.829.992/0001-86) e na REAG Holding Financeira Ltda. (CNPJ:34.308.316/0001-67) (“Participações Societárias”), avaliadas no valor total de R\$ 421.315.988,50 (quatrocentos e vinte e um milhões, trezentos e quinze mil, novecentos e oitenta e oito reais e cinquenta centavos), nos termos do Acordo de Investimento e do laudo de avaliação das Participações Acionárias elaborado de forma independente pela EY Assessoria Empresarial Ltda. (“Laudo de Avaliação”).

## 2.6 Eventos subsequentes as DFs

Outra parte do Aumento de Capital, se subscrita pelos demais acionistas da Companhia em razão do exercício de direito de preferência, será integralizada em moeda corrente nacional, à vista.

Conforme divulgado em fato relevante da Companhia em 24 de março de 2025, em assembleia geral extraordinária da Companhia realizada em tal data foi aprovado, dentre outras matérias, o Laudo de Avaliação e a avaliação das Participações Societárias, de forma que o Aumento de Capital se tornou automaticamente eficaz na referida data.

## 2.7 Destinação de resultados

### 2.7 Os diretores devem comentar a destinação dos resultados sociais, indicando:

#### a. regras sobre retenção de lucros

Conforme artigo 48, item (i), do Estatuto Social da Companhia e, em consonância com a Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das Sociedades por Ações”), a destinação do lucro líquido do exercício observará a aplicação de 5% (cinco por cento) do lucro líquido para a constituição de reserva legal, sendo certo que este valor não excederá 20% (vinte por cento) do capital social da Companhia. A reserva legal poderá deixar de ser constituída no exercício em que seu saldo, acrescido do montante de reservas de capital de que trata o artigo 182, § 1º, da Lei das S.A., exceder de 30% (trinta por cento) do capital social.

Devido à data de constituição da Companhia, não são apresentadas informações financeiras comparativas com os exercícios sociais encerrados em 2022, 2021 e 2020.

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, a Companhia não realizou retenções em seu lucro líquido, tendo em vista que não apresentou lucro líquido durante o exercício

#### b. regras sobre distribuição de dividendos

Conforme o artigo 48, item (ii), do Estatuto Social da Companhia e, em consonância com a Lei das Sociedades por Ações, o saldo restante, feitas as deduções e destinações referidas acima, ajustado por eventual constituição de reservas de contingências e as respectivas reversões, se for o caso, será distribuído aos acionistas um dividendo obrigatório de 0,01% (um centésimo por cento) do lucro líquido, pagável no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da data de sua declaração, salvo deliberação em contrário da assembleia geral.

O saldo remanescente poderá ser destinado à conta de reserva de investimentos, nos termos do Estatuto Social da Companhia, ou outra destinação legalmente permitida, conforme deliberação da assembleia geral.

#### c. periodicidade das distribuições de dividendos

A política de distribuição de dividendos segue a regra da Lei das Sociedades por Ações, ou seja, de distribuição anual, podendo também a Companhia, por deliberação do Conselho de Administração, levantar balanço semestral, trimestral ou mensal e declarar dividendos à conta de lucro apurado nesses balanços.

## 2.7 Destinação de resultados

**d. eventuais restrições à distribuição de dividendos impostas por legislação ou regulamentação especial aplicável ao emissor, assim como contratos, decisões judiciais, administrativas ou arbitrais**

Salvo pelo disposto na Lei das Sociedades por Ações, não há restrições quanto à distribuição de dividendos pela Companhia.

**e. se o emissor possui uma política de destinação de resultados formalmente aprovada, informar órgão responsável pela aprovação, data da aprovação e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado**

A Companhia não possui uma política específica que trate sobre destinação dos resultados, sendo a destinação dos resultados regida pelo Estatuto Social da Companhia.

## **2.8 Itens relevantes não evidenciados nas DFs**

**2.8 Os diretores devem descrever os itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras do emissor, indicando:**

**a. os ativos e passivos detidos pelo emissor, direta ou indiretamente, que não aparecem no seu balanço patrimonial (off-balance sheet items), tais como:**

**i. carteiras de recebíveis baixadas sobre as quais a entidade não tenha retido nem transferido substancialmente os riscos e benefícios da propriedade do ativo transferido, indicando respectivos passivos**

A Diretoria da Companhia esclarece que, no período corrente, a Companhia não detém, direta ou indiretamente, carteiras de recebíveis baixadas sobre as quais a entidade não tenha retido nem transferido substancialmente os riscos e benefícios da propriedade do ativo transferido.

**ii. contratos de futura compra e venda de produtos ou serviços**

A Diretoria da Companhia esclarece que, no período corrente, a Companhia não detém, direta ou indiretamente, contratos de futura compra e venda de produtos ou serviços.

**iii. contratos de construção não terminada**

A Diretoria da Companhia esclarece que, no período corrente, a Companhia não detém, direta ou indiretamente, contratos de construção não terminada.

**iv. contratos de recebimentos futuros de financiamentos**

A Diretoria da Companhia esclarece que, no período corrente, a Companhia não detém, direta ou indiretamente, contratos de recebimentos futuros de financiamentos.

**b. outros itens não evidenciados nas demonstrações financeiras**

A Diretoria da Companhia esclarece que, no período corrente, não há outros itens não evidenciados nas demonstrações financeiras.

## 2.9 Comentários sobre itens não evidenciados

**2.9 Em relação a cada um dos itens não evidenciados nas demonstrações financeiras indicados no item 2.8, os diretores devem comentar:**

**a. como tais itens alteram ou poderão vir a alterar as receitas, as despesas, o resultado operacional, as despesas financeiras ou outros itens das demonstrações financeiras do emissor**

A Diretoria da Companhia indica a não aplicabilidade do presente item, tendo em vista que, conforme o item 2.8 do presente Formulário de Referência, a Companhia não indicou a existência de itens não evidenciados nas suas demonstrações financeiras.

**b. natureza e o propósito da operação**

A Diretoria da Companhia indica a não aplicabilidade do presente item, tendo em vista que, conforme o item 2.8 do presente Formulário de Referência, a Companhia não indicou a existência de itens não evidenciados nas suas demonstrações financeiras.

**c. natureza e montante das obrigações assumidas e dos direitos gerados em favor do emissor em decorrência da operação**

A Diretoria da Companhia indica a não aplicabilidade do presente item, tendo em vista que, conforme o item 2.8 do presente Formulário de Referência, a Companhia não indicou a existência de itens não evidenciados nas suas demonstrações financeiras.

## 2.10 Planos de negócios

**2.10 Os diretores devem indicar e comentar os principais elementos do plano de negócios do emissor, explorando especificamente os seguintes tópicos:**

**a. investimentos, incluindo:**

**i. descrição quantitativa e qualitativa dos investimentos em andamento e dos investimentos previstos**

A Companhia é detentora de cotas de fundos de investimento correspondentes a aplicações financeiras de alta liquidez no valor de R\$ 14.015.688,47 (quatorze milhões, quinze mil, seiscentos e oitenta e oito reais, e quarenta e sete centavos)

A Companhia está constantemente considerando alternativas para criar e expandir seu portfólio em seu setor de atuação, alinhado com seu objeto social, de forma a agregar valor a seus acionistas. As oportunidades de investimento serão rigorosamente avaliadas considerando os riscos envolvidos, especialmente em função do negócio avaliado, do seu mercado e do país em que este se situa.

**ii. fontes de financiamento dos investimentos**

Parte dos investimentos é financiada por recursos próprios aportados pelos acionistas e transferidos em decorrência da Cisão Parcial, conforme descrita no item 1.1 deste formulário, bem como pela geração operacional de caixa de futuras investidas da Companhia, além de eventuais recursos obtidos, seja por emissões de valores mobiliários e/ou contratação de dívida junto a instituições financeiras comerciais. Caso haja necessidade, iremos contrair empréstimos e financiamentos, sempre buscando as melhores condições comerciais para atender aos interesses de nossos acionistas.

**iii. desinvestimentos relevantes em andamento e desinvestimentos previstos**

A Diretoria da Companhia indica que não há desinvestimentos relevantes em andamento e nem previsão de realização de desinvestimento.

**b. desde que já divulgada, indicar a aquisição de plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos que devam influenciar materialmente a capacidade produtiva do emissor**

A Diretoria da Companhia indica que não há aquisição de plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos que devam influenciar materialmente a capacidade produtiva do emissor.

**c. novos produtos e serviços, indicando:**

A Diretoria da Companhia indica que não há novos produtos e serviços.

**i. descrição das pesquisas em andamento já divulgadas**

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não possui novos produtos e serviços.

**2.10 Planos de negócios****ii. montantes totais gastos pelo emissor em pesquisas para desenvolvimento de novos produtos ou serviços**

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não possui novos produtos e serviços.

**iii. projetos em desenvolvimento já divulgados**

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não possui novos produtos e serviços.

**iv. montantes totais gastos pelo emissor no desenvolvimento de novos produtos ou serviços**

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não possui novos produtos e serviços.

**d. oportunidades inseridas no plano de negócios do emissor relacionadas a questões ASG**

A Companhia está estruturando seu plano de negócios para inserção de oportunidades com relação a questões Ambientais, Sociais e de Governança (ASG) e deverá reportar referidas informações em próximos exercícios.

## **2.11 Outros fatores que influenciaram de maneira relevantes o desempenho operacional**

**2.11 Comentar sobre outros fatores que influenciaram de maneira relevante o desempenho operacional e que não tenham sido identificados ou comentados nos demais itens desta seção**

Não há outros fatores que influenciaram de maneira relevante o desempenho operacional que não tenham sido identificados ou comentados nos demais itens desta seção.

### **3.1 Projeções divulgadas e premissas**

#### **3. Projeções (A divulgação de projeções e estimativas é facultativa. Caso o emissor tenha divulgado projeções e estimativas, elas devem ser incluídas na presente seção.)**

Nos termos do artigo 21 da Resolução CVM 80, a divulgação de projeções e estimativas neste Formulário de Referência é facultativa, desde que a administração da Companhia não tenha divulgado projeções ou estimativas de qualquer tipo. Assim, tendo em vista que nossa Companhia não divulga projeções e estimativas até o momento, optamos por também não divulgar neste Formulário de Referência projeções de qualquer natureza (inclusive operacionais e financeiras) relacionadas aos seus negócios ou atividades.

## 3.2 Acompanhamento das projeções

**3. Projeções (A divulgação de projeções e estimativas é facultativa. Caso o emissor tenha divulgado projeções e estimativas, elas devem ser incluídas na presente seção.)**

Nos termos do artigo 21 da Resolução CVM 80, a divulgação de projeções e estimativas neste Formulário de Referência é facultativa, desde que a administração da Companhia não tenha divulgado projeções ou estimativas de qualquer tipo. Assim, tendo em vista que nossa Companhia não divulga projeções e estimativas até o momento, optamos por também não divulgar neste Formulário de Referência projeções de qualquer natureza (inclusive operacionais e financeiras) relacionadas aos seus negócios ou atividades.

## 4.1 Descrição dos fatores de risco

**4.1 Descrever os fatores de risco com efetivo potencial de influenciar a decisão de investimento, observando as categorias abaixo e, dentro delas, a ordem decrescente de relevância: (A lista apresentada possui caráter mínimo e não exaustivo. Quando o emissor não possuir fatores de risco relevantes associados a algum item da lista, esta circunstância deve ser expressamente mencionada. Adicionalmente, a relevância dos fatores de risco deve considerar tanto a perspectiva financeira, cuja ênfase recai no potencial impacto sobre o valor do emissor, quanto a perspectiva dos impactos externos causados pelo emissor, não apenas sobre investidores, mas também sobre terceiros como cidadãos, consumidores, empregados, comunidades etc.).**

Uma vez implementada a Cisão Parcial da Reag Investimentos S.A. (nova denominação da GetNinjas S.A.) (“Reag Investimentos”) (conforme descrita no item 1.1 deste Formulário de Referência) aprovada em 26 de junho de 2024 e incorporado o acervo cindido pela Companhia, a Companhia automaticamente passará a ser uma holding detentora de cotas de fundos de investimento recebidos em decorrência da Cisão Parcial e seus respectivos ativos (“Investidas”).

Por ser uma *holding*, os riscos que podem influenciar a decisão de investimento nos valores mobiliários da Companhia serão essencialmente aqueles decorrentes dos riscos aos quais as Investidas estão sujeitas.

A Companhia apresenta neste item 4.1 os principais riscos que considera relevantes para os negócios das Investidas e, conseqüentemente, para a Companhia, considerando a implementação da Cisão Parcial acima referida. Trata-se de lista não exaustiva, que compila apenas os riscos que, no julgamento da Companhia, são atualmente os mais relevantes. Contudo, os resultados da Companhia, bem como o valor dos valores mobiliários de sua emissão, podem ser, ainda, afetados negativamente por outros riscos que, na visão da Companhia, possuem menor relevância ou mesmo por riscos desconhecidos, e que, portanto, não estão descritos neste item 4.1 do Formulário de Referência.

A materialização de qualquer dos riscos abaixo listados pode afetar negativamente a situação financeira, a reputação e/ou os negócios das Investidas e, conseqüentemente, os resultados ou reputação da Companhia e o valor dos valores mobiliários de sua emissão. Dessa forma, é importante que os investidores avaliem cuidadosamente os fatores de risco descritos neste item 4.1 e as demais informações contidas neste Formulário de Referência.

### **a. Emissor**

*Mediante implementação da Cisão Parcial, a Companhia será uma holding cujos resultados dependerão dos resultados das suas Investidas. Alterações substanciais no ambiente macroeconômico nacional e internacional podem afetar negativamente o desempenho financeiro geral da Companhia e das Investidas.*

Por ser uma holding, os resultados da Companhia dependem diretamente das operações, atividades e resultados das Investidas.

#### 4.1 Descrição dos fatores de risco

A Companhia está exposta ao risco de taxa de juros e inflação, que implicam na possibilidade de sofrer ganhos ou perdas decorrentes de flutuações das taxas incidentes sobre os seus ativos e passivos financeiros, a saber: (i) Taxas de Inflação: Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, relacionado às suas emissões de debêntures e reajustes tarifários da Concessão e Índice Geral de Preços do Mercado - IGP-M, decorrente das obrigações da Companhia com o Poder Concedente; (ii) Certificado de Depósito Interbancário - CDI, relacionado às suas emissões de debêntures e às aplicações financeiras relativas aos excedentes de caixa investidos.

Futuras medidas do Governo Federal, inclusive, de redução das taxas de juros, intervenção no mercado de câmbio e ações para ajustar ou fixar o valor do Real, poderão desencadear o aumento da inflação e levar a políticas anti-inflacionárias o que pode causar um efeito adverso para os futuros negócios e resultados da Companhia e das Investidas.

Por outro lado, uma alta significativa na taxa de juros interna com a finalidade de conter o aumento da inflação pode ter um efeito adverso na capacidade de pagamento da Companhia, podendo impactar diretamente o custo de captação de recursos da Companhia.

Qualquer deterioração da situação econômico-financeira da Companhia em decorrência das flutuações dos índices financeiros poderá afetar, substancialmente, não apenas o custo de novos empréstimos e financiamentos da Companhia, bem como seu caixa e seus equivalentes a caixa e contratos de arrendamento a pagar, que estão sujeitos a taxas de juros.

***A diversificação nos investimentos da Companhia e das Investidas e a realização de novas aquisições poderão ter um efeito adverso no resultado das Investidas e da Companhia e resultar em riscos adicionais.***

A diversificação no portfólio dos investimentos da Companhia e das Investidas pode resultar na exposição a novos riscos. Novas aquisições, seja nos setores nos quais a Companhia e as Investidas já atuam ou em novos setores, poderão envolver uma série de riscos e desafios que poderão causar efeitos prejudiciais relevantes sobre seus negócios, como, por exemplo, riscos de novos investimentos não gerarem os retornos esperados, bem como de exigirem aportes financeiros adicionais e riscos associados ao passivo contingente de tais empresas. A descontinuidade ou diminuição dos investimentos de qualquer Investida nos segmentos em que originalmente atuava também pode afetar o valor de suas respectivas ações, o que, por sua vez, pode ter um efeito adverso na Companhia. Ademais, a tomada de decisão em relação a eventual diversificação no portfólio dos investimentos da Companhia e das Investidas é baseada em estudos e projeções de resultado de longo prazo, os quais podem conter premissas macroeconômicas que podem não se concretizar e premissas de negócios sujeitas a alterações por razões que independem da atuação da Companhia e das Investidas. Além disso, a Companhia e as Investidas também poderão adquirir participações que não lhe assegurem o controle de tais empresas, o que pode sujeitá-las a riscos que não podem controlar, tendo em vista que, de modo geral, não terão preponderância nas decisões tomadas nessas empresas. A Companhia e as Investidas poderão optar por reduzir os investimentos em qualquer empresa, ou mesmo descontinuar tais investimentos. Nesses casos, podem não alcançar o retorno esperado em decorrência, por exemplo, da volatilidade e falta de liquidez dos mercados de capitais, podendo, assim, sofrer um efeito adverso relevante.

## 4.1 Descrição dos fatores de risco

A Companhia tem como objeto social a participação, direta ou indiretamente, inclusive por meio de fundos de investimento, em pessoas jurídicas no país ou no exterior, que atuem em administração de carteiras de títulos e valores mobiliários, incluindo a prestação de serviços de administração fiduciária e/ou gestão de recursos, bem como proteção e defesa dos direitos e interesses dos investidores em operações financeiras, na qualidade de interveniente fiduciário, gestor, administrador de receitas, agente fiscalizador e demais funções que tenham por objeto o mesmo fim. Falhas, defeitos, ou inadequação dos sistemas, processos e controles internos da Companhia e das Investidas, inclusive decorrentes de má-conduta, erros humanos ou riscos operacionais podem afetar a Companhia e as Investidas de forma adversa.

A Companhia e as Investidas possuem sistemas, processos, políticas e outros mecanismos de controles internos adaptados às suas atividades e a seus estágios de desenvolvimento. Estes sistemas estão sujeitos a falhas internas operacionais e de procedimento, bem como a eventos externos. Estes eventos podem resultar em fraudes, falhas de segurança da informação, interrupção ou dificuldades de operação dos sistemas, falhas na manutenção da confidencialidade de informações, falhas na concepção e modelagem de produtos e serviços bancários, não cumprimento de obrigações com os clientes, fornecimento de informações incompletas ou intempestivas a entidades externas, órgãos reguladores, acionistas e investidores, vícios na formalização de operações, falhas na custódia de documentos e mau relacionamento com parceiros comerciais, fornecedores e terceiros e continuidade de negócios. A ocorrência de quaisquer destes eventos, que não seja prontamente e adequadamente corrigido, poderá afetar os resultados da Companhia.

### ***Risco Relacionado à Continuidade da Companhia.***

Nos termos do Relatório de Revisão Especial (3º ITR de 2024), a Companhia tem apurado prejuízo em suas operações. Até a implementação da Cisão Parcial e incorporação do acervo cindido pela Companhia, a Companhia dependerá de aportes de sua única acionista para sua continuidade operacional. Em caso de não realização dos aportes necessários pelos acionistas, a continuidade operacional e os resultados da Companhia poderão ser substancialmente afetados.

A capacidade da Companhia de cumprir suas obrigações financeiras e de pagar dividendos aos seus acionistas, inclusive sob a forma de juros sobre capital próprio, dependerá dos resultados e distribuição de proventos pelas Investidas. Não há garantia de que haverá distribuição de proventos à Companhia ou, caso haja, que tais valores serão suficientes para o cumprimento das obrigações financeiras da Companhia, principalmente em relação ao pagamento de dividendos ou juros sobre capital próprio aos seus acionistas.

***Caso necessite de recursos adicionais no futuro, a Companhia poderá optar por obtê-los por meio da emissão de novas ações ou de outros valores mobiliários conversíveis ou permutáveis em ações, o que poderá resultar na diluição da participação de investidores em seu capital social.***

A Companhia poderá precisar captar recursos no futuro e poderá captar tais recursos por meio da emissão pública de ações ou de valores mobiliários conversíveis em ações ou permutáveis por elas, no caso de indisponibilidade de financiamento público ou privado ou por decisão de seus acionistas.

## 4.1 Descrição dos fatores de risco

A Companhia poderá, ainda, aumentar o seu capital social, mediante a emissão de novas ações escriturais, podendo possibilitar que os acionistas utilizem determinados bens para integralizar tais aumentos de capital. O investidor que optar por não acompanhar o aumento de capital da Companhia terá sua participação diluída.

Qualquer captação de recursos por meio da distribuição de ações ou valores mobiliários conversíveis em ações, ou permutáveis por elas, entre outras alternativas, pode resultar em alteração no preço das ações da Companhia e na diluição da participação dos investidores no capital social da Companhia.

***Escassez de financiamentos e falta de liquidez poderão afetar a capacidade da Companhia de honrar seus compromissos financeiros, de desenvolver seus negócios e até de obter recursos para investimentos.***

A capacidade da Companhia de captar recursos e o custo associado podem ser afetados por vários fatores, como mudanças nas condições de mercado, oferta de crédito e mudanças regulatórias. Além disso, o acesso a recursos pode ser escasso e/ou tornar-se muito custoso, e o acesso ao mercado de capitais pode não ser possível ou ser limitado. A ocorrência de quaisquer desses fatores, entre outros, pode ter um impacto adverso sobre a capacidade da Companhia de acessar o mercado de capitais e sobre o custo de captação de recursos da Companhia, que pode afetar negativamente seus resultados e situação financeira.

Ademais, por ser uma *holding* após a implementação da Cisão Parcial, os resultados da Companhia dependerão diretamente das operações, atividades e resultados das Investidas. Dessa forma, a capacidade de a Companhia cumprir suas obrigações financeiras e de pagar dividendos aos seus acionistas, inclusive sob a forma de juros sobre capital próprio, depende dos resultados e distribuição de proventos pelas Investidas. Não há garantia de que haverá distribuição de proventos à Companhia ou, caso haja, que serão suficientes para o cumprimento das obrigações financeiras da Companhia e pagamento de dividendos aos seus acionistas.

***Risco relacionado a fatores macroeconômicos, como novos surtos de doenças transmissíveis, tais como as provocadas pelo novo coronavírus, que podem ocorrer futuramente e afetar significativamente a economia e as operações da Companhia. Caso aconteçam, a Companhia não consegue garantir que será capaz de tomar as providências necessárias para mitigar riscos de tais impactos adversos em seus negócios.***

O surto de doenças transmissíveis em todo o mundo pode levar a uma maior volatilidade no mercado de capitais global e resultar em pressão negativa sobre a economia brasileira, e qualquer surto de tais doenças no Brasil pode afetar diretamente as operações da Companhia, seus negócios e o resultado de suas operações, podendo dar ensejo a rescisão antecipada de contratos essenciais às atividades da Companhia, em razão de força maior, por exemplo. Ademais, em virtude das condições incertas de mercado, a Companhia pode ser incapaz de firmar novos contratos, ter seus contratos vigentes alterados ou mesmo ter que firmar novos contratos em condições menos vantajosas, o que pode afetar seus negócios, material e negativamente.

Surtos ou potenciais surtos de doenças, como corona vírus (COVID-19), o Zika, o ebola, a gripe aviária, a febre aftosa, a gripe suína, a Síndrome Respiratória no Oriente Médio ou MERS e a Síndrome Respiratória Aguda Grave ou SARS, pode ter um impacto adverso nas operações da Companhia. Qualquer surto de uma doença que afete o comportamento das

#### 4.1 Descrição dos fatores de risco

As pessoas podem ter um impacto adverso relevante no mercado de capitais global, nas indústrias mundiais, na economia brasileira e nos resultados da Companhia. Surtos de doenças também podem resultar em quarentena do pessoal da Companhia ou na incapacidade de acessar suas instalações, o que prejudicaria a sua atividade e resultados operacionais, podendo dar ensejo a resilição antecipada de contratos essenciais às atividades da Companhia, em razão de força maior, por exemplo. Ademais, em virtude das condições incertas de mercado, a Companhia pode ser incapaz de firmar novos contratos, ter seus contratos vigentes alterados ou mesmo ter que firmar novos contratos em condições menos vantajosas, o que pode afetar seus negócios, material e negativamente.

##### ***A Companhia poderá enfrentar desafios em virtude de se tratar de uma empresa em crescimento***

A Companhia foi constituída em 24 de agosto de 2023 e transformada em sociedade por ações em 23 de fevereiro de 2024, e, até o momento, não realizou nenhuma emissão de valores mobiliários. Desta forma, a Companhia poderá enfrentar desafios em virtude de se tratar de ser uma empresa recém-constituída.

##### ***Risco relacionado às questões reputacionais que envolvem a Companhia e suas Investidas***

Qualquer tipo de dano à reputação da Companhia e suas Investidas poderia prejudicar seus negócios e as perspectivas para o longo prazo. Diversos fatores podem causar danos à reputação e provocar uma percepção negativa da instituição por parte de colaboradores, contrapartes, acionistas, investidores, supervisores e parceiros comerciais. Além disso, algumas ações significativas tomadas por terceiros, como concorrentes ou outros participantes do mercado podem, indiretamente, abalar a reputação da Companhia e suas Investidas perante clientes, investidores e o mercado em geral. Caso a Companhia (ou suas Investidas) seja incapaz, ou percebida como incapaz, de lidar adequadamente com essas questões, podem estar sujeitos a penalidades, multas, ações coletivas e investigações regulatórias, entre outros. Danos à reputação entre colaboradores e investidores podem afetar adversamente e de maneira relevante os negócios, o desempenho financeiro e as perspectivas da Companhia. Violações, interrupções ou falhas dos sistemas de tecnologia da informação da Companhia, incluindo um possível ataque cibernético, podem interromper as operações e impactar negativamente nos negócios e na reputação da Companhia. A publicidade negativa sobre a Companhia ou seu setor pode afetar adversamente os negócios, resultados operacionais, condição financeira e perspectivas futuras.

##### ***LGPD – Lei Geral de Proteção de Dados. A Companhia e suas Investidas estão sujeitas a riscos associados ao não cumprimento da Lei Geral de Proteção de Dados e podem ser afetadas adversamente pela aplicação de multas e outros tipos de sanções***

Em 2018, foi sancionada a Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2018, conforme alterada –“LGPD”), regulando as práticas relacionadas ao tratamento de dados pessoais de forma geral e não mais esparsa e setorial, como até então o direito à privacidade e proteção de dados era regulado no Brasil. A LGPD entrou em vigor em 18 de setembro de 2020, exceto quanto aos seus artigos 52, 53 e 54, referentes às sanções administrativas, os quais entraram em vigor somente em 1º de agosto de 2021, conforme definido pela Lei nº 14.010/2020. A LGPD transforma a forma pela qual a proteção de dados pessoais no Brasil

#### 4.1 Descrição dos fatores de risco

é regulada e tratada. A LGPD estabelece um novo marco legal a ser observado nas operações de tratamento de dados pessoais e prevê, dentre outras providências, os direitos dos titulares de dados pessoais, as hipóteses em que o tratamento de dados pessoais é permitido (bases legais), as obrigações e requisitos relativos a incidentes de segurança da informação envolvendo dados pessoais e transferência e compartilhamento de dados pessoais, bem como prevê sanções para o descumprimento de suas disposições, que variam de uma simples advertência e determinação de exclusão dos dados pessoais tratados de forma irregular à imposição de multa. Ainda, a LGPD criou a Autoridade Nacional de Proteção de Dados (“ANPD”), responsável por elaborar diretrizes e aplicar as sanções administrativas, em caso de descumprimento da LGPD. No dia 26 de agosto de 2020, o executivo federal editou o Decreto nº 10.474/2020 aprovando a estrutura regimental e o quadro demonstrativo dos cargos em comissão e das funções de confiança da ANPD.

A Companhia possui diretrizes e utiliza os dados pessoais de acordo com a legislação informada anteriormente. Entretanto tais dados pessoais podem ser processados em desacordo com a legislação e estão sujeitos a incidentes de segurança, principalmente em relação a vazamento. A Companhia realiza investimentos para manutenção das condições técnicas e administrativas para a segurança da informação e proteção de dados pessoais. Ainda, conforme a LGPD, a Companhia tem o dever legal de manter um canal de comunicação com os titulares dos dados pessoais sobre os quais realiza tratamento, inclusive seus colaboradores e parceiros comerciais.

***A Companhia pode vir a celebrar instrumentos financeiros que podem acarretar aumento de sua alavancagem e exigência de cumprimento de determinadas obrigações específicas.***

A Companhia pode vir a se tornar parte em contratos de financiamento ou celebrar outros instrumentos financeiros que podem vir a aumentar sua alavancagem, inclusive por meio da emissão de títulos e valores mobiliários no Brasil ou no exterior. O eventual endividamento da Companhia pode, por exemplo: (i) dificultar o cumprimento de suas obrigações; (ii) limitar sua capacidade de obter financiamento adicional; (iii) aumentar a vulnerabilidade da Companhia às taxas de juros, podendo resultar em maiores custos financeiros relacionados à dívida; (iv) aumentar a vulnerabilidade da Companhia a condições econômicas e setoriais adversas; e (v) afetar o pagamento de dividendos e juros sobre capital próprio.

Além disso, esses instrumentos financeiros podem vir a impor o cumprimento de obrigações específicas, bem como cláusulas restritivas de alavancagem e liquidez (*covenants* financeiros). Nestes instrumentos, são comuns, ainda, disposições no sentido de que eventuais inadimplementos que não sejam sanados tempestivamente ou em relação aos quais os credores não renunciem seu direito de declarar antecipadamente vencidas as dívidas, possam acarretar decisão desses credores de declarar o vencimento antecipado dessas dívidas representadas por referidos instrumentos, bem como podem resultar no vencimento antecipado de outros instrumentos financeiros de que a Companhia é parte. Dessa forma, qualquer inadimplência gerada a partir da violação desses eventuais instrumentos pode ter efeitos materiais adversos sobre as condições financeiras da Companhia, podendo afetar, inclusive, o pagamento de dividendos e juros sobre capital próprio aos seus acionistas.

#### **4.1 Descrição dos fatores de risco.** **b. em especial os acionistas controladores**

##### ***O acionista controlador terá o poder de direcionar os negócios da Companhia***

Uma vez implementada a Cisão Parcial a composição acionária da Companhia consistirá no espelho da então composição acionária da Reag Investimentos, de forma que a Companhia deixará de ser sua subsidiária integral e seu acionista controlador será o Reag Alpha Fundo de Investimento Financeiro em Ações, que passará a deter a maioria do capital social total e votante da Companhia, conforme organograma constante no item 1.12 deste Formulário de Referência.

Dessa forma, o acionista controlador terá o poder de exercer o controle da Companhia, sendo titular de direitos de voto que lhe permitem, por exemplo, eleger a maioria dos membros do conselho de administração da Companhia, e determinar o resultado de qualquer ato que exija aprovação dos acionistas, incluindo reorganizações societárias e pagamentos de dividendos.

O acionista controlador poderá, ainda, ter interesse em realizar aquisições, alienações, parcerias, buscar financiamentos ou operações similares que possam ser conflitantes com os interesses dos demais acionistas, e, mesmo em tais casos, o interesse do acionista controlador poderá prevalecer.

##### ***Eventos negativos relacionados ao acionista controlador***

Eventos negativos relacionados ao seu acionista controlador também podem influenciar de modo adverso nas atividades e nos resultados de captação de investimentos da Companhia.

Considerando a influência do acionista controlador na própria Companhia, a hipótese de divulgação e veiculação de notícia com conotação negativa relacionada ao acionista controlador, independente de contestação da veracidade da notícia veiculada, poderá gerar como consequente efeito uma reação adversa dos próprios investidores e do mercado em geral quanto a própria Companhia, visto sua relação direta de controle.

Assim, caso seja propagada notícia com conotação negativa sobre seu acionista controlador, a Companhia poderá ser indiretamente atingida com a imputação da mesma conotação negativa, causando efeito adverso nos próprios negócios da Companhia.

#### **c. suas controladas e coligadas**

Considerando que, com a implementação da Cisão Parcial, a Companhia se tornará uma sociedade de participações (*holding*), os fatores de risco que podem influenciar a decisão de investimento em seus valores mobiliários são essencialmente decorrentes dos riscos a que estão expostas as Investidas, conforme descritos neste item 4.1.

#### **d. seus administradores**

***A perda de membros da administração da Companhia pode prejudicar suas operações***

#### **4.1 Descrição dos fatores de risco** *e ter um efeito adverso nos negócios e decisões em processos judiciais desfavoráveis envolvendo os administradores.*

A capacidade da Companhia em manter uma posição competitiva depende significativamente dos serviços prestados por sua administração. Por isso, a perda de membros da administração da Companhia pode prejudicar suas operações e ter um efeito adverso nos negócios e, conseqüentemente, nos resultados operacionais e financeiros. Em caso de renúncia de membros da administração, a Companhia pode ter dificuldade em substituí-los por indivíduos com a mesma experiência e qualificação, ou ainda não ser capaz de manter sua cultura.

Outro risco com efeitos adversos relevantes é o de decisões desfavoráveis ou processos judiciais, administrativos ou arbitrais, procedimentos de investigação ou inquéritos policiais envolvendo os administradores, que podem causar efeitos adversos nos negócios, condição financeira e resultados operacionais, bem como na imagem e reputação da Companhia. Os administradores podem vir a ser partes em processos judiciais, administrativos ou arbitrais, seja em matéria cível, tributária, administrativa, trabalhista, societária, de propriedade intelectual, regulatória, concorrencial, ambiental, criminal, dentre outras. Os resultados destes processos podem ter um efeito adverso sobre a Companhia. Da mesma forma, a condenação de administradores e/ou acionistas da Companhia em processos ou seu envolvimento em investigações podem afetar negativamente a Companhia, seja em termos de imagem, seja pela impossibilidade de seus administradores continuarem a exercer suas atividades na Companhia. Eventuais repercussões na mídia de tais processos, podem impactar adversamente na imagem e reputação da Companhia e podem causar efeito adverso relevante sobre os negócios. Não é possível prever futuras investigações, desdobramentos de eventuais investigações em curso ou alegações envolvendo diretores, empregados ou membros do Conselho de Administração. Caso surjam investigações, alegações ou desdobramentos, a reputação, negócios, situação financeira e resultados operacionais poderão ser adversamente afetados.

##### **e. seus fornecedores**

A Companhia não está exposta diretamente a riscos relacionados com fornecedores que possam influenciar a decisão de investimento em seus valores mobiliários, dado que suas atividades estão restritas a participações em outras sociedades (*holding*).

No entanto, existem fatores que incluem eventos que estão, total ou parcialmente, fora do controle da Companhia e das Investidas, como a falta de energia, greves, a interrupção dos serviços de telecomunicações, falhas generalizadas nos sistemas, práticas irregulares, bem como eventos internos e externos que podem afetar terceiros com os quais a Companhia e as Investidas fazem negócios ou que são essenciais para suas atividades, e que podem afetar a produção e resultados das Investidas e da Companhia.

##### **f. seus clientes**

A Companhia não está exposta diretamente a riscos relacionados com clientes, dado que suas atividades estão restritas a participações em outras sociedades (*holding*).

## 4.1 Descrição dos fatores de risco

### g. setores da economia nos quais o emissor atue

*As operações das Investidas são afetadas pelas condições macroeconômicas e geopolíticas globais, especialmente no Brasil e em outros países onde possuem operações.*

No cenário global, o conflito entre Rússia e Ucrânia e as tensões entre Rússia e os Estados Unidos, a Organização do Tratado do Atlântico Norte (OTAN), a União Europeia e o Reino Unido (RU) resultaram na imposição de diversas sanções financeiras e econômicas, bem como em controles de exportação sobre determinadas organizações e/ou indivíduos russos. O conflito e os desdobramentos relacionados podem ter outros efeitos negativos sobre os mercados financeiros e as condições econômicas regionais e globais, que por sua vez podem resultar em maior volatilidade das taxas de câmbio entre outros resultados negativos. A escalada de outras questões geopolíticas, como o conflito entre Israel e o Hamas, o aumento das tensões entre Israel e alguns países árabes e/ou o aumentadas disputas geopolíticas entre a China e os EUA podem levar a restrições no fornecimento de commodities, causando uma alta generalizada nos preços de energia e alimentos. Políticas monetárias e condições financeiras mais rígidas poderiam impactar o crescimento econômico. Taxas de juros mais elevadas em países desenvolvidos também podem resultar numa reversão dos fluxos de capitais para esses países, levando à depreciação do real, à aceleração das expectativas de inflação e ao aumento das taxas de juros no país.

Adicionalmente, qualquer surto de uma doença que afete o comportamento das pessoas, que demande políticas públicas de restrição à circulação de pessoas, incluindo quarentena, lockdown, restrições a viagens e transportes públicos e fechamento prolongado de locais de trabalho, pode ter um impacto adverso nos negócios da Companhia e das Investidas, bem como na economia brasileira e mundial.

Quaisquer turbulências e volatilidade nos mercados financeiros globais, inclusive relacionadas com valor de títulos e valores mobiliários, inflação e taxas de juros, podem afetar as Investidas e a Companhia de maneira adversa. O aumento da incerteza e da volatilidade pode resultar em uma desaceleração do mercado de crédito e da economia, o que, por sua vez, poderia provocar aumento nas taxas de desemprego e redução no poder aquisitivo da população brasileira e de outros países onde algumas das Investidas possuem operações. Além disso, esses eventos podem prejudicar de forma significativa a capacidade dos seus clientes de cumprir com suas obrigações e aumentar a ocorrência de operações de crédito em atraso ou inadimplentes, resultando em aumento do risco associado à atividade de crédito. Todos esses eventos poderiam causar um efeito adverso relevante sobre os negócios, os resultados das operações e a situação financeira das Investidas, afetando indiretamente, a Companhia.

*O Estado brasileiro exerce influência sobre a economia brasileira. Essa influência, bem como as condições políticas e econômicas no Brasil, pode afetar adversamente a Companhia e as Investidas*

O Estado brasileiro periodicamente intervém na economia brasileira e realiza mudanças nas políticas e nas regulamentações. As medidas tomadas pelo Estado brasileiro já envolveram, no passado, entre outras, alterações nas taxas de juros, mudanças na política fiscal, controle

#### 4.1 Descrição dos fatores de risco

de preços, mudanças na política monetária, restrições a determinadas importações, mudanças na política cambial, insegurança jurídica e mudanças de entendimentos jurídicos. Os negócios, a situação financeira e os resultados de operações das Investidas podem ser material e negativamente afetados por mudanças nas políticas ou nas regulamentações que envolvem ou afetam certos fatores, tais como:

- taxas de juros;
- exigências de reservas e de capital;
- liquidez dos mercados de capitais, financeiro e de crédito;
- crescimento da economia, inflação e volatilidade cambial;
- políticas fiscais e regulatórias;
- restrições sobre as remessas para o exterior e outros controles cambiais;
- aumentos nas taxas de desemprego, reduções nos salários e níveis de renda e outros fatores que influenciam a capacidade de nossos clientes de cumprirem suas obrigações conosco; e
- outros desdobramentos políticos, diplomáticos, sociais e econômicos no Brasil e no exterior que afetem o Brasil.

A incerteza sobre se o Estado brasileiro implementará mudanças nas políticas ou regulamentações que afetem esses e outros fatores no futuro pode contribuir para aumentar a volatilidade nos mercados de valores mobiliários brasileiros e em títulos de emissores brasileiros que por sua vez pode ter um efeito relevante adverso sobre a Companhia e as Investidas.

***Desdobramentos e a percepção de risco de outros países podem afetar a economia brasileira e o preço de mercado de títulos brasileiros de maneira adversa, consequentemente podendo afetar negativamente as Investidas e, indiretamente, a Companhia***

As condições econômicas e de mercado de outros países, inclusive dos Estados Unidos, da União Europeia e de mercados emergentes, podem afetar em vários graus o valor de mercado dos títulos e valores mobiliários de emissores brasileiros, como as Investidas e indiretamente, a Companhia. Embora as condições econômicas nesses países possam divergir de forma significativa das condições econômicas no Brasil, as reações dos investidores aos desdobramentos nesses outros países podem ter um efeito adverso relevante no valor de mercado dos títulos de emissores brasileiros, na disponibilidade de crédito no Brasil e na quantidade de investimentos estrangeiros no Brasil. Crises na União Europeia, nos Estados Unidos da América e em países de mercados emergentes podem diminuir o interesse do investidor em títulos de emissores brasileiros, inclusive das Investidas. Isso poderia afetar de forma adversa e relevante o preço de mercado dos títulos e também poderia dificultar o acesso ao mercado de capitais e ao financiamento, sob condições aceitáveis ou não, das operações das Investidas no futuro.

***A inflação e flutuações nas taxas de juros podem ter um efeito adverso relevante sobre as Investidas e, indiretamente, sobre a Companhia.***

A inflação e as oscilações nas taxas de juros geraram no passado efeitos adversos relevantes na economia brasileira. Aumentos repentinos de preços e longos períodos de inflação alta podem causar, dentre outros efeitos, perda de poder aquisitivo e distorções na alocação de

## 4.1 Descrição dos fatores de risco

recursos na economia.

As medidas para combater taxas de inflação elevadas incluem maior rigidez na política monetária, com elevação das taxas de juros, resultando em restrições de crédito e liquidez no curto prazo, o que pode ter um efeito adverso relevante sobre as Investidas e, indiretamente, sobre a Companhia. Mudanças significativas nas taxas de inflação e de juros podem afetar de forma material as margens líquidas das Investidas e, indiretamente, o resultado da Companhia, já que influenciam os custos de captação e concessão de empréstimos.

### ***A instabilidade política no Brasil pode afetar de maneira adversa as Investidas e a Companhia***

A economia brasileira foi e continua a ser afetada por eventos políticos no Brasil, que também afetaram a confiança dos investidores e do público em geral, afetando de maneira adversa o desempenho da economia brasileira e aumentando a volatilidade dos títulos e valores mobiliários emitidos por empresas brasileiras.

Os mercados brasileiros têm sofrido uma maior volatilidade devida às incertezas decorrentes de investigações de alegações de lavagem de dinheiro, corrupção e má conduta por parte de funcionários do governo e empresas e indivíduos do setor privado conduzidas pela Polícia Federal e pelo Ministério Público Federal. As incertezas derivadas desses eventos afetaram de maneira adversa a economia e o ambiente político brasileiro. A Companhia não possui controle sobre nem pode prever o desenrolar dessas investigações nem se investigações ou alegações futuras resultarão em uma maior instabilidade política e econômica, o que poderia afetar negativamente o preço de negociação dos títulos e valores mobiliários emitidos por empresas brasileiras (inclusive as ações de emissão da Companhia e de suas Investidas).

Em outubro de 2022, o Brasil realizou eleições para presidente, senadores, deputados federais e deputados estaduais, e o ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva foi eleito, representando ideologias políticas distintamente opostas às do presidente anterior Jair Bolsonaro. A bipolarização política entre as alas de esquerda e de direita tende a aumentar a instabilidade política, o que poderia afetar adversamente a economia e, portanto, a Companhia e as Investidas.

Em 2022, o Congresso Brasileiro promulgou a emenda constitucional da transição (“PEC da Transição”) depois da eleição do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva e da transição para o governo recém-eleito. A PEC da Transição implicou um aumento significativo dos gastos públicos em 2023, o que, juntamente com a liquidação dos precatórios sendo integralmente classificada como despesas primárias, resultou em um déficit orçamentário primário de 2,3% do PIB em 2023 comparado com um superávit equivalente a 1,2% do PIB em 2022. O governo brasileiro pode determinar políticas e expedir atos governamentais relativos à economia brasileira que afetem as operações e o desempenho financeiro das empresas, incluindo a Companhia e as Investidas. Não é possível prever quais políticas serão adotadas ou se essas políticas ou mudanças nas políticas atuais podem ter um efeito adverso sobre a economia brasileira.

Em agosto de 2023, um novo arcabouço fiscal foi aprovado pelo Congresso. A aprovação

#### 4.1 Descrição dos fatores de risco

e as medidas de implementação para recompor as receitas do governo serão cruciais para o sucesso do arcabouço fiscal e para a prometida convergência do resultado do orçamento primário.

As incertezas quanto aos desdobramentos políticos e às políticas que o governo federal pode adotar ou alterar, bem como a disposição do governo de limitar despesas, podem ter efeitos adversos relevantes sobre o ambiente macroeconômico no Brasil, assim como sobre as operações e o desempenho financeiro dos negócios que operam no Brasil, incluindo a Companhia e as Investidas. Essas incertezas podem aumentar a volatilidade do mercado de valores mobiliários brasileiro, inclusive com relação as ações de emissão da Companhia e das Investidas.

Qualquer um dos fatores acima pode gerar incerteza política adicional, o que pode ter um impacto relevante sobre a economia brasileira e sobre os negócios, a situação financeira e os resultados das operações das Investidas e da Companhia.

##### **h. regulação dos setores em que o emissor atue**

*Alterações nos regimes tributários e fiscais, bem como incertezas em decorrência de futuras alterações nas leis tributárias ou em sua interpretação pelas autoridades administrativas ou pelo Poder Judiciário pode afetar nossas operações.*

Estamos sujeitos a um complexo regime tributário, e alterações nas leis tributárias ou nas interpretações adotadas por parte das autoridades tributárias brasileiras, inclusive pelo Poder Judiciário, pode afetar nossas operações, estrutura de capital bem como nossa capacidade financeira. As reformas fiscais podem afetar adversamente as operações da Companhia e conseqüentemente a lucratividade. O governo brasileiro altera regularmente a legislação e as normas fiscais, incluindo a criação de novos tributos, que podem ser temporários, a mudança nas alíquotas, as suas bases de cálculo ou a forma como eles são calculados, inclusive com relação às alíquotas aplicáveis unicamente ao setor bancário.

##### **i. países estrangeiros onde o emissor atue**

Item não aplicável, levando em consideração que a Companhia não atua em países estrangeiros.

##### **j. questões sociais**

Item não aplicável, levando em consideração as atividades previstas no objeto social da Companhia e suas coligadas.

##### **k. questões ambientais**

Item não aplicável, levando em consideração as atividades previstas no objeto social da Companhia e suas coligadas.

##### **l. questões climáticas, incluindo riscos físicos e de transição**

Item não aplicável, levando em consideração as atividades previstas no objeto social da

#### 4.1 Descrição dos fatores de risco

Companhia e suas controladas.

**m. outras questões não compreendidas nos itens anteriores**

Item não aplicável.

## **4.2 Indicação dos 5 (cinco) principais fatores de risco**

### **4.2 Indicar os 5 (cinco) principais fatores de risco, dentre aqueles enumerados no campo 4.1, independentemente da categoria em que estejam inseridos**

- (i) Os resultados da Companhia dependem dos resultados das suas Investidas. Alterações substanciais no ambiente macroeconômico nacional e internacional podem afetar negativamente o desempenho financeiro geral da Companhia e das Investidas.
- (ii) A diversificação nos investimentos da Companhia e das Investidas e a realização de novas aquisições poderão ter um efeito adverso no resultado das Investidas e da Companhia e resultar em riscos adicionais.
- (iii) Falhas, defeitos, ou inadequação dos sistemas, processos e controles internos da Companhia e das Investidas, inclusive decorrentes de má-conduta, erros humanos ou riscos operacionais podem afetar a Companhia e as Investidas de forma adversa.
- (iv) Risco Relacionado à Continuidade da Companhia.
- (v) Caso necessite de recursos adicionais no futuro, a Companhia poderá optar por obtê-los por meio da emissão de novas ações ou de outros valores mobiliários conversíveis ou permutáveis em ações, o que poderá resultar na diluição da participação de investidores em seu capital social.

### **4.3 Descrição dos principais riscos do mercado**

#### **4.3 Descrever, quantitativa e qualitativamente, os principais riscos de mercado que o emissor está exposto, inclusive em relação aos riscos cambiais e a taxas de juros**

A Companhia é uma *holding* que tem como objeto social a participação, direta ou indiretamente, inclusive por meio de fundos de investimento, em pessoas jurídicas no país ou no exterior, que atuem em administração de carteiras de títulos e valores mobiliários, incluindo a prestação de serviços de administração fiduciária e/ou gestão de recursos, bem como proteção e defesa dos direitos e interesses dos investidores em operações financeiras, na qualidade de interveniente fiduciário, gestor, administrador de receitas, agente fiscalizador e demais funções que tenham por objeto o mesmo fim.

Assim sendo, os riscos de mercado aos quais a Companhia está sujeita são, essencialmente, aqueles decorrentes dos riscos geridos por suas Investidas, conforme descrito no item 4.1 acima.

- 4.4 Processos não sigilosos relevantes** <sup>4.4</sup> Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais em que o emissor ou suas controladas sejam parte, discriminando entre trabalhistas, tributários, cíveis, ambientais e outros: (i) que não estejam sob sigilo, e (ii) que sejam relevantes para os negócios do emissor ou de suas controladas, indicando:
- a. juízo
  - b. instância
  - c. data de instauração
  - d. partes no processo (Em relação aos processos judiciais sujeitos à apreciação da Justiça do Trabalho, devem ser indicadas apenas as iniciais dos nomes das partes)
  - e. valores, bens ou direitos envolvidos
  - f. principais fatos
  - g. resumo das decisões de mérito proferidas
  - h. estágio do processo
  - i. se a chance de perda é:
    - (i) provável
    - (ii) possível
    - (iii) remota
  - j. motivo pelo qual o processo é considerado relevante
  - k. análise do impacto em caso de perda do processo

Item não aplicável, levando em consideração que não há processos judiciais, administrativos ou arbitrais nos quais a Companhia ou suas Investidas sejam parte.

#### **4.5 Valor total provisionado dos processos não sigilosos relevantes**

**4.5 Indicar o valor total provisionado, se houver, dos processos descritos no item**

Não aplicável.

## **4.6 Processos sigilosos relevantes**

**4.6 Em relação aos processos sigilosos relevantes em que o emissor ou suas controladas sejam parte e que não tenham sido divulgados no item 4.4, analisar o impacto em caso de perda e informar os valores envolvidos**

Item não aplicável.

## **4.7 Outras contingências relevantes**

### **4.7 Descrever outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores**

Não há quaisquer contingências relevantes.

## 5.1 Descrição do gerenciamento de riscos e riscos de mercado

### 5.1 Descrição do gerenciamento de riscos e riscos de mercado

#### 5.1 Em relação aos riscos indicados nos itens 4.1 e 4.3, informar:

**a. se o emissor possui uma política formalizada de gerenciamento de riscos, destacando, em caso afirmativo, o órgão que a aprovou e a data de sua aprovação, e, em caso negativo, as razões pelas quais o emissor não adotou uma política**

A Companhia possui uma Política de Gerenciamento de Riscos aprovada em reunião do Conselho de Administração realizada em 26 de novembro de 2024, conforme alterada, que estabelece os princípios e parâmetros a serem observados no gerenciamento de riscos da Companhia, de modo a identificar, avaliar, prever e monitorar os riscos aos quais está sujeita.

A Política de Gerenciamento de Riscos pode ser acessada: (i) na sede da Companhia; (ii) no website de relações com investidores da Companhia; e (iii) no website da CVM ([www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)).

O Comitê de Auditoria Não Estatutário da Companhia é responsável pela avaliação da necessidade de atualizações e aprimoramentos à Política de Gerenciamento de Riscos, na forma do seu Regimento Interno, devendo periodicamente submeter à avaliação do Conselho de Administração seu entendimento sobre a suficiência e adequação da referida política à estrutura e atividades da Companhia.

**b. os objetivos e estratégias da política de gerenciamento de riscos, quando houver, incluindo:**

As políticas e práticas adotadas pela Companhia buscam a adequação às melhores práticas de gerenciamento de riscos, controles internos e governança corporativa. O gerenciamento de riscos é fundamental para a estratégia da Companhia, provendo um procedimento de identificação de riscos aplicável às atividades atuais e futuras da Companhia.

**i. os riscos para os quais se busca proteção**

A Companhia está sujeita a determinados riscos que são abordados pela Política de Gerenciamento de Riscos, quais sejam:

- Risco Estratégico: significa o risco de implementação de uma estratégia errada, inadequada ou ineficaz que deixe de atingir os objetivos da Companhia.
- Risco Operacional: significa o risco de prejuízo devido a falhas, deficiências ou inadequação de processos, pessoal e sistemas internos de suporte às atividades da Companhia ou, ainda, eventos externos, incluindo, mas não se limitando, risco de compliance associado à inadequação ou deficiência em contratos, assim como sanções devidas ao não cumprimento de leis e regulamentos e indenizações de danos causados a terceiros resultantes das atividades da Companhia. Também inclui fraudes internas e externas.
- Risco de Liquidez: significa o risco de falta de capacidade financeira da Companhia para pagar suas dívidas previstas e imprevistas, efetivas e futuras.
- Risco de Compliance: significa o risco de estar sujeito a quaisquer sanções legais de cunho reputacional ou regulatórias, ou prejuízo financeiro que a Companhia possa

## 5.1 Descrição do gerenciamento de riscos e riscos de mercado

sofrem em decorrência de sua falha em cumprir as leis e regulamentos aplicáveis, políticas internas, códigos de conduta e padrões de boas práticas.

- **Risco de Informação:** significa o risco relacionado à perda, ao mau uso ou à divulgação não autorizada de dados pessoais sensíveis ou informações confidenciais de clientes, fornecedores, parceiros de negócios, acionistas internos ou externos que possam causar danos ou transtornos a qualquer indivíduo, ameaçar os negócios da Companhia ou prejudicar sua reputação.

### ii. os instrumentos utilizados para proteção

A Companhia estabelece um processo de gerenciamento dos riscos estruturado e contínuo, composto pelas seguintes etapas:

- **Ambiente interno:** A Área de Riscos, Controles Internos e Compliance da Companhia realiza a análise de ambiente interno, por meio da avaliação que envolve o estabelecimento da base de como os riscos são percebidos e os controles são visualizados e tratados pelos empregados da Companhia;
- **Fixação de objetivos:** Em linha com as recomendações da Área de Riscos, Controles Internos e Compliance da Companhia, a Diretoria propõe, e submete à aprovação do Conselho de Administração, a definição dos objetivos estratégicos, operacionais, de comunicação e de confiabilidade, por meio de um processo de desenvolvimento e de alinhamento entre os objetivos priorizados à missão e aos princípios da Companhia;
- **Identificação de eventos:** A Área de Riscos, Controles Internos e Compliance da Companhia realiza análise para identificação de eventos, fatores internos e externos que configurem risco reais ou potenciais. Esses riscos são categorizados como estratégicos, operacionais, de compliance, de liquidez e de informação;
- **Avaliação do risco:** Cada risco identificado é avaliado pela Área de Riscos, Controles Internos e Compliance da Companhia, considerando sua probabilidade de ocorrência e impacto. A Companhia utiliza métodos como *benchmarking* e modelos probabilísticos para priorizar e classificar os riscos de forma objetiva. O relatório de riscos é revisado pela Auditoria Interna e reportado à Diretoria e ao Conselho de Administração;
- **Resposta ao risco:** Em linha com as recomendações da Área de Riscos, Controles Internos e Compliance da Companhia, a Diretoria propõe, e submete à aprovação do Conselho de Administração, respostas aos riscos identificados, incluindo:
  - Evitar o risco, ajustando processos ou atividades;
  - Mitigar o risco, implementando controles internos;
  - Transferir o risco, por meio de seguros ou contratos;
  - Aceitar o risco, dentro do apetite definido pelo Conselho de Administração.
- **Atividades de controle:** Para assegurar a eficácia das respostas, a Área de Riscos, Controles Internos e Compliance da Companhia elabora planos de ação alinhados às políticas e procedimentos internos da Companhia, com responsáveis definidos e prazos estabelecidos. Tais planos são revisados pela Auditoria Interna e reportados à Diretoria e ao Conselho de Administração;
- **Informação e comunicação:** A Área de Riscos, Controles Internos e Compliance da Companhia estabelece o fluxo de governança de informações e define a estratégia de comunicação, de forma que as informações relevantes sejam identificadas, coletadas e comunicadas para os empregados da Companhia, para que todos possam compreender e

## 5.1 Descrição do gerenciamento de riscos e riscos de mercado

desempenhar suas funções e responsabilidades com relação ao enfrentamento dos riscos priorizados; e

- **Monitoramento:** O monitoramento contínuo da integridade do processo de gerenciamento de riscos é realizado pela Área de Riscos, Controles Internos e *Compliance* da Companhia, pela Auditoria Interna, pela Diretoria e pelo Conselho de Administração. Esse monitoramento permite ajustes rápidos e adequados às mudanças de cenário e aos riscos emergentes.

O processo de gerenciamento de riscos é integrado à cultura organizacional da Companhia, assegurando flexibilidade e proatividade na mitigação de riscos e na resposta a mudanças no ambiente de negócios. Essa estrutura reforça o compromisso da Companhia com as melhores práticas de controles internos, gestão de processos, mitigação de riscos, *compliance* e continuidade de negócios.

### iii. a estrutura organizacional de gerenciamento de riscos

A estrutura organizacional de gerenciamento de riscos é composta pelo Conselho de Administração, pela Diretoria da Companhia, pelo Comitê de Auditoria, pela Área de Riscos, Controles Internos e *Compliance* e pela Auditoria Interna, bem como pelos colaboradores da Companhia, no desempenho de suas funções.

A Área de Riscos, Controles Internos e *Compliance* e a Auditoria Interna são próprias e exclusivas da Companhia.

O processo de gerenciamento de riscos da Companhia baseia-se nas melhores práticas de governança corporativa e é inspirado no modelo das três linhas de defesa preconizado pelo COSO (*Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission*), garantindo a identificação, avaliação, monitoramento e mitigação de riscos.

### *Linhas de Defesa*

**1ª Linha: Áreas de Negócios.** As áreas de negócio e operações da Companhia e de suas futuras investidas constituem a primeira linha de defesa, sendo as principais responsáveis pela identificação, avaliação e mitigação de riscos no nível operacional. Cada unidade de negócio realizará monitoramentos contínuos para identificar possíveis vulnerabilidades e assegurará a execução de controles preventivos e corretivos. O objetivo é garantir que os processos estejam alinhados com as políticas corporativas e com os requisitos regulatórios aplicáveis.

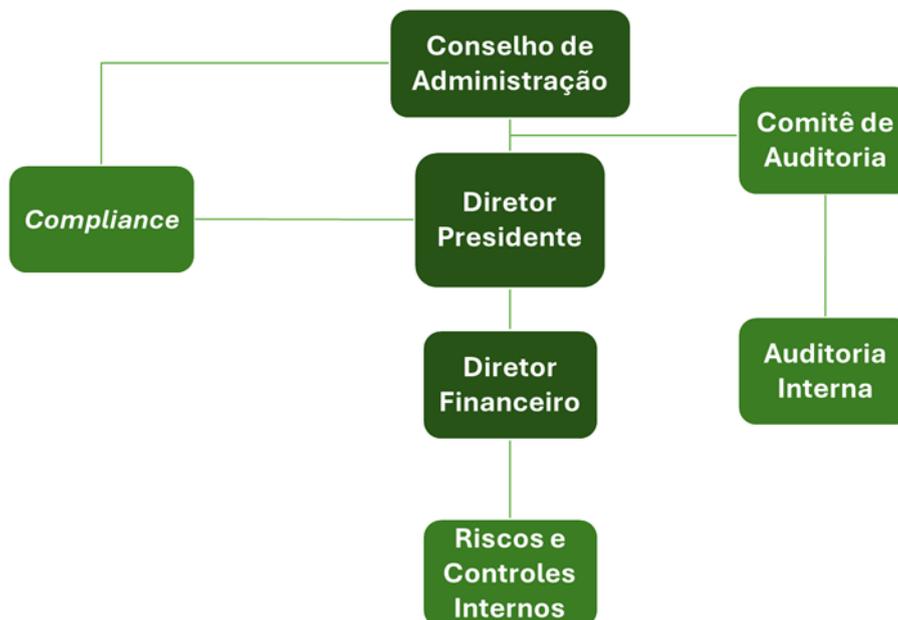
**2ª Linha: Área de Riscos, Controles Internos e *Compliance* da Companhia.** A segunda linha de defesa é composta pela Área de Riscos, Controles Internos e *Compliance* da Companhia, que atua como suporte às áreas de negócio e aos administradores da Companhia na tomada de decisões. Conforme previsto na Política de Gerenciamento de Riscos, os colaboradores da Companhia designados para desempenhar funções de *compliance*, controles internos e de riscos corporativos são responsáveis por: (i) estabelecer o processo de gestão do risco da Companhia; (ii) coordenar e determinar as diretrizes a serem seguidas no tocante aos procedimentos de *compliance*, controles internos e risco corporativo; (iii) preparar relatórios que descrevam os riscos da Companhia e a avaliação de Risco correlata, e submetê-los periodicamente à avaliação do Comitê de Auditoria; (iv) avaliar e monitorar o Risco de *Compliance*, o Risco Operacional e o Risco de Informação (conforme definições da Política de Gerenciamento de Riscos); (v) mapear e conduzir treinamentos de *compliance* às áreas de interesse; (vi) auxiliar a área de ouvidoria na apuração e análise das medidas disciplinares a serem aplicadas em decorrência de violação do Código de Ética e Conduta da Companhia; (vii) realizar no mínimo uma revisão anual do sistema de controles internos da Companhia;

## 5.1 Descrição do gerenciamento de riscos e riscos de mercado

e (viii) coordenar a força de trabalho interna destinada a detectar quaisquer riscos e monitorar a eficácia do processo de gerenciamento do risco.

**3ª Linha: Auditoria Interna.** A Auditoria Interna constitui a terceira linha de defesa que é responsável por (i) monitorar, avaliar e realizar recomendações visando a aperfeiçoar os controles internos e as normas e procedimentos estabelecidos pelos administradores; (ii) aferir a qualidade e efetividade dos processos de gerenciamento do risco, controle e governança da Companhia; (iii) determinar a extensão do cumprimento das normas, dos planos e procedimentos vigentes; (iv) determinar o grau de confiança, das informações e dados contábeis e de outra natureza, preparados dentro da Companhia; (v) avaliar os riscos estratégicos e de negócio da Companhia; e (vi) avaliar a eficácia, suficiência e aplicação dos controles contábeis, financeiros e operacionais.

Adicionalmente ao acompanhamento do ambiente por meio dessas três linhas de defesa, o Conselho de Administração da Companhia conta com a atuação do Comitê de Auditoria para auxiliá-lo no acompanhamento e gerenciamento de riscos.



### Conselho de Administração

O Conselho de Administração da Companhia é responsável pela aprovação da Política de Gerenciamento de Riscos, suas revisões e atualizações, bem como por: (i) determinar o apetite para o risco e estabelecer a cultura da gestão do risco dentro da Companhia, especialmente com relação a novas iniciativas e riscos emergentes; (ii) tomar as decisões principais com relação ao processo de gestão de riscos da Companhia, incluindo os que possam afetar o perfil de risco ou exposição da Companhia; (iii) avaliar a efetividade do sistema de controles internos, com o assessoramento do Comitê de Auditoria; (iv) aprovar quaisquer mudanças na Política de Gerenciamento de Riscos; e (v) revisar, monitorar e aprovar as estratégias gerais da Companhia para a gestão do risco e os papéis e relatórios elaborados pelo Comitê de Auditoria e pelas Área de Riscos e Controles Internos.

### Diretoria

A Diretoria da Companhia é responsável por: (i) implementar as estratégias da Companhia aprovadas pelo Conselho de Administração com relação à Gestão do Risco; (ii) propor ao Conselho de Administração o Apetite para o Riscos da Companhia; (iii) avaliar periodicamente a Avaliação de Risco, relatando quaisquer descobertas ao Conselho de Administração; (iv) avaliar e monitorar o Risco Estratégico; e (v) identificar quaisquer

## 5.1 Descrição do gerenciamento de riscos e riscos de mercado

Riscos antecipadamente e conduzir o Gerenciamento de Risco correlato.

### Comitê de Auditoria Não Estatutário

O Comitê de Auditoria da Companhia é encarregado de: (i) rever o cumprimento pela Companhia das leis, padrões e regulamentos aplicáveis; (ii) avaliar e analisar o uso e a confiabilidade dos controles internos, riscos de compliance e corporativos; (iii) monitorar as exposições de Risco da Companhia; (iv) fiscalizar o desempenho de terceiros contratados para dar suporte ao staff designado para desempenhar funções de compliance, controles internos e risco corporativo; (v) revisar as principais políticas da Companhia, incluindo as políticas internas e o Código de Conduta Ética, propondo quaisquer mudanças ao Conselho de Administração; (vi) coordenar e monitorar as atividades de canal de denúncias (*whistleblower*) assegurando a autonomia, sigilo, confidencialidade e um ambiente livre de retaliações; (vii) avaliar e monitorar o Risco de Liquidez; (viii) investigar e monitorar eventos que possam prejudicar os controles internos e a Política de Gerenciamento de Riscos da Companhia; (ix) fornecer treinamento recorrente ao pessoal da Companhia com vistas a assegurar que sejam capazes de identificar, evitar, avaliar, monitorar e mitigar Riscos; (x) conduzir uma revisão periódica da Política de Gerenciamento de Riscos e apresentar quaisquer sugestões ao Conselho de Administração; e (xi) avaliar periodicamente a Avaliação de Risco, relatando quaisquer descobertas ao Conselho de Administração.

### Área de Riscos e Controles Internos

Os colaboradores da Companhia designados para desempenhar funções de compliance, controles internos e de riscos corporativos são responsáveis por: (i) rever o cumprimento pela Companhia das leis, padrões e regulamentos aplicáveis; (ii) estabelecer o processo de gestão do risco da Companhia; (iii) coordenar e determinar as diretrizes a serem seguidas no tocante aos procedimentos de compliance, controles internos e risco corporativo; (iv) preparar relatórios que descrevam os Riscos da Companhia e a avaliação de Risco correlata, e submetê-los periodicamente à avaliação do Comitê de Auditoria; (v) avaliar e monitorar o Risco de Compliance, o Risco Operacional e o Risco de Informação; (vi) mapear e conduzir treinamentos de compliance às áreas de interesse; (vii) auxiliar a área de ouvidoria na apuração e análise das medidas disciplinares a serem aplicadas em decorrência de violação do Código de Ética e Conduta da Companhia; (viii) realizar no mínimo uma revisão anual do sistema de controles internos da Companhia; e (ix) coordenar a força de trabalho interna destinada a detectar quaisquer Riscos e monitorar a eficácia do processo de Gerenciamento do Risco.

### Auditoria Interna

A área responsável pela auditoria interna da Companhia responderá diretamente ao Comitê de Auditoria, e estará encarregada de: (i) monitorar, avaliar e realizar recomendações visando a aperfeiçoar os controles internos e as normas e procedimentos estabelecidos pelos administradores; (ii) aferir a qualidade e efetividade dos processos de Gerenciamento do Risco, controle e governança da Companhia; (iii) determinar a extensão do cumprimento das normas, dos planos e procedimentos vigentes; (iv) determinar o grau de confiança, das informações e dados contábeis e de outra natureza, preparados dentro da Companhia; (v) avaliar os riscos estratégicos e de negócio da Companhia; e (vi) avaliar a eficácia, suficiência e aplicação dos controles contábeis, financeiros e operacionais.

### **c. a adequação da estrutura operacional e de controles internos para verificação da efetividade da política adotada**

O gerenciamento do risco é um elemento crucial das estratégias da Companhia, já que fornece um processo sistemático para identificar riscos relacionados a atividades comerciais

## **5.1 Descrição do gerenciamento de riscos e riscos de mercado**

novas e correntes. Tal processo envolve a categorização e a avaliação de cada risco e a aplicação de controles gerenciais para mitigar o risco, baseados em um julgamento acerca do impacto provável caso nenhuma medida seja tomada, combinado com uma avaliação da probabilidade de nova ocorrência do risco.

A efetividade da estrutura de gerenciamento de riscos e controles internos é assegurada através da hierarquização das atividades de avaliação de riscos, por meio de um planejamento de demandas realizado pelo Conselho de Administração, com o auxílio do Comitê de Auditoria e da Diretoria da Companhia, com a atuação dos departamentos citados acima. A adequação da estrutura operacional e de controles internos para verificação da efetividade da política de gerenciamento de riscos é reavaliada anualmente pelo Conselho de Administração da Companhia, com assessoramento do Comitê de Auditoria.

## 5.2 Descrição dos controles internos

### 5.2. Descrição dos controles internos

#### 5.2 Em relação aos controles adotados pelo emissor para assegurar a elaboração de demonstrações financeiras confiáveis, indicar:

**a. as principais práticas de controles internos e o grau de eficiência de tais controles, indicando eventuais imperfeições e as providências adotadas para corrigi-las**

Os Diretores da Companhia acreditam na eficiência dos procedimentos e controles internos adotados para assegurar a qualidade, precisão e confiabilidade das demonstrações financeiras da Companhia. Por essa razão, as demonstrações financeiras da Companhia apresentam adequadamente o resultado de suas operações e sua situação patrimonial e financeira nas respectivas datas. Ainda, os Diretores não identificaram quaisquer tipos de imperfeições que possam comprometer as demonstrações financeiras da Companhia.

Objetivando assegurar que as demonstrações financeiras sejam elaboradas de forma fidedigna, refletindo consistentemente seus processos operacionais e financeiros e preparadas em conformidade com os requisitos exigidos, a Companhia adota práticas e controles internos que são também refletidos em sua Política de Gerenciamento de Riscos, para assegurar a qualidade, precisão e confiabilidade na elaboração de suas demonstrações financeiras.

Mensalmente, a gerência de contabilidade, controladoria e a diretoria financeira da Companhia revisam o fechamento contábil com vistas a assegurar tal adequação e confiabilidade.

Os fluxos de processos e os sistemas são reavaliados para aferir a efetividade dos controles existentes. Os valores e o sistema de gestão de riscos e controles internos da Companhia, são a base do ambiente de controle. A Companhia revisa seus riscos, sistemas e segregação de tarefas, buscando que as transações sejam registradas e reportadas por completo e corretamente. As atividades de controle da Companhia incluem instruções, orientações e procedimentos na tentativa de que as ações identificadas pela administração para endereçar os riscos relevantes sejam realizadas com efetividade. A efetividade dos controles é monitorada como parte da gestão, já que um controle inicialmente eficaz pode tornar-se ineficaz devido a alterações no ambiente operacional. Mudanças nos controles também podem ocorrer devido a mudanças nos processos, nos sistemas de tecnologia da informação ou de pessoal.

Os controles internos adotados pela Companhia para elaboração das demonstrações financeiras possuem limitações, podendo não prevenir ou detectar determinadas falhas. Este risco integra o Risco Operacional a que se refere o item 4.1 deste Formulário de Referência e está sob responsabilidade da área de Riscos e Controles Internos.

**b. as estruturas organizacionais envolvidas**

Os riscos relacionados à elaboração das demonstrações financeiras confiáveis e os procedimentos de gerenciamento desses riscos estão sob responsabilidade da Área de Riscos e Controles Internos. Este gerenciamento é feito com o suporte da diretoria financeira e da gerência de controladoria.

## 5.2 Descrição dos controles internos

Os controles internos destinados à elaboração de demonstrações financeiras confiáveis são avaliados e reportados em relatório elaborado bimestralmente pela Área de Riscos e Controles Internos, posteriormente consolidado em relatórios elaborados pela mesma área a partir de todos os relatórios integrantes do primeiro nível do sistema estruturado de gerenciamento de riscos da Companhia.

Este relatório consolidado, contendo as conclusões e avaliação da Área de Riscos e Controles Internos sobre os procedimentos de gerenciamento de riscos da Companhia é então submetido à análise do Comitê de Auditoria para monitoramento e análise da adequação dos procedimentos adotados e identificação de novos riscos.

Com base nesse fluxo de informação incorporado nos relatórios periódicos, o Comitê de Auditoria reporta trimestralmente suas conclusões e sua avaliação sobre a confiabilidade dos controles internos da Companhia, inclusive sobre o Risco Operacional, ao Conselho de Administração, dando suporte ao monitoramento, à aprovação e revisão das estratégias de gerenciamento de riscos da Companhia pelo Conselho de Administração.

Com relação ao Risco Operacional, a função da Área de Riscos e Controles Internos estende-se tanto ao primeiro quanto ao segundo nível de sistema estruturado de gerenciamento de riscos da Companhia, abrangendo a identificação de eventos e resposta a riscos, assim como informação e comunicação do gerenciamento de riscos e o controle das atividades de gerenciamento de riscos.

Para maiores informações sobre as funções e procedimentos da Área de Riscos, Controles Internos e Auditoria Interna, vide item 5.1 deste Formulário de Referência.

### **c. se e como a eficiência dos controles internos é supervisionada pela administração do emissor, indicando o cargo das pessoas responsáveis pelo referido acompanhamento**

A supervisão da eficiência dos controles internos integra o segundo nível do sistema estruturado de gerenciamento de riscos da Companhia, tendo como núcleo a Área de Riscos e Controles Internos, bem como a Auditoria Interna, e está baseada na informação, comunicação e revisão periódica. A eficácia e a efetividade operacional dos controles internos são avaliadas anualmente.

A Área de Riscos e Controles Internos da Companhia, conforme refletido nos termos da Política de Gerenciamento de Riscos deverá, dentre outros, (a) preparar relatórios trimestrais que descrevam os riscos da Companhia, a avaliação de risco correlata aos resultados do gerenciamento do risco, e submetê-los ao Comitê de Auditoria; (b) realizá-lo mínimo uma revisão anual do sistema de controles internos da Companhia; (c) coordenar a força de trabalho interna destinada a detectar quaisquer riscos e monitorar a eficácia do processo de gerenciamento do risco; e, por fim, (d) aferir a qualidade e a efetividade dos processos de gerenciamento de riscos, controle e governança da Companhia.

Além disso, a Área de Riscos e Controles Internos atua na atividade de controle dos riscos, cabendo a ela estabelecer o processo de Gestão do Risco da Companhia, fixar e coordenar as diretrizes referentes aos controles internos e ao risco corporativo, revisar anualmente o sistema de controle de riscos internos.

## 5.2 Descrição dos controles internos

Com o apoio da Área de Riscos e Controles Internos, o Comitê de Auditoria atua para monitorar sistematicamente o gerenciamento de riscos da Companhia, inclusive especificamente para rever o cumprimento da lei, padrões e regulamentos aplicáveis e monitorar e investigar eventos que possam prejudicar os controles internos da Companhia.

A Diretoria também atua na supervisão da eficiência dos controles internos, incumbindo-lhe reexaminar periodicamente a Avaliação de Risco e relatar quaisquer descobertas ao Conselho de Administração.

Por fim, o Conselho de Administração, com suporte das áreas supramencionadas, deverá monitorar, revisar e aprovar as estratégias da Companhia para a gestão do risco. Além disso, o Conselho de Administração avalia o desempenho do Comitê de Auditoria e, conforme se mostrem necessários, são definidos planos de ação para ajustes no desempenho do comitê. Tais planos de ação podem significar o aumento do orçamento do comitê, revisão da forma de atuação, substituição de membros do comitê, alterações na equipe de auditoria interna, entre outros.

### **d. deficiências e recomendações sobre os controles internos presentes no relatório circunstanciado, preparado e encaminhado ao emissor pelo auditor independente, nos termos da regulamentação emitida pela CVM que trata do registro e do exercício da atividade de auditoria independente**

Após cada processo de auditoria, a administração da Companhia recebe dos auditores independentes recomendação sobre os controles internos, conforme requerido pelo artigo 25, inciso II, da Resolução da CVM nº 23, de 25 de fevereiro de 2021, conforme alterada, e propõe plano de ação e atua durante o ano para correção dos pontos identificados.

Os auditores independentes têm um prazo de até 60 dias contados da data de emissão do relatório do auditor para emitir o relatório circunstanciado mencionado nesse item.

O relatório circunstanciado emitido pelos auditores independentes da Companhia, em 20 de maio de 2024, com relação à auditoria das demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2023, não apontou deficiências significativas em relação aos controles internos que podem gerar impactos negativos nas atividades da Companhia.

### **e. comentários dos diretores sobre as deficiências apontadas no relatório circunstanciado preparado pelo auditor independente e sobre as medidas corretivas adotadas**

Não aplicável, pois o relatório circunstanciado emitido pelos auditores independentes da Companhia, em 20 de maio de 2024, com relação à auditoria das demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2023, não apontou deficiências significativas em relação aos controles internos que podem gerar impactos negativos nas atividades da Companhia.

## 5.3 Programa de integridade

### 5.3 Programa de integridade

**5.3 Em relação aos mecanismos e procedimentos internos de integridade dotados pelo emissor para prevenir, detectar e sanar desvios, fraudes, irregularidades e atos ilícitos praticados contra a administração pública, nacional ou estrangeira, informar:**

**a. se o emissor possui regras, políticas, procedimentos ou práticas voltadas para a prevenção, detecção e remediação de desvios, fraudes, irregularidades e atos ilícitos praticados contra a administração pública, identificando, em caso positivo:**

A Companhia aprovou, em 23 de fevereiro de 2024, a Política Anticorrupção (“Política Anticorrupção”) de modo que tal documento orienta e estabelece padrões comportamentais, éticos e de conduta que devem ser adotados por todos os seus colaboradores, incluindo sua administração.

Ainda, a Companhia possui seu compromisso com a prevenção, detecção e remediação de fraudes e ilícitos praticados contra a administração pública. A fim de consolidar as diretrizes que pautam sua atuação corporativa, a Companhia estruturou algumas de suas práticas em seu Código de Ética e Conduta (“Código de Ética”), o qual foi aprovado em Reunião do Conselho de Administração realizada em 26 de novembro de 2024. Essas normas internas voltadas à integridade reúnem um conjunto de mecanismos e procedimentos internos utilizados na prevenção, detecção e combate a desvios de conduta e descumprimento da legislação aplicável, tais como fraudes e corrupção.

**i. os principais mecanismos e procedimentos de integridade adotados e sua adequação ao perfil e riscos identificados pelo emissor, informando com que frequência os riscos são reavaliados e as políticas, procedimentos e as práticas são adaptadas**

A Companhia conta com as seguintes mecanismos e procedimentos para prevenção, detecção e remediação de fraudes e ilícitos praticados: (i) Código de Ética, que endereça os riscos decorrentes de corrupção, interação com órgãos e agentes públicos e prevenção de conflitos de interesses associados, além de endereçar os riscos de os colaboradores agirem em conflito de interesses em detrimento das melhores práticas de governança, da Companhia e de seus clientes; e (ii) Política Anticorrupção, que endereça os riscos de lavagem de dinheiro e uso da Companhia como veículo para ocultação, simulação e reintegração de valores de correntes de atos ilícitos e condutas criminosas no Sistema Financeiro Nacional. Adicionalmente, a Companhia conta com um controle de todas as interações de seus colaboradores com órgãos e agentes públicos, cuja gestão cabe ao Departamento de Compliance.

Considerando as orientações estabelecidas por regras internas e ao cumprimento de determinadas normas de *compliance*, a Companhia, por meio de seu departamento de Compliance tem como rotina, quando da realização de seus negócios a solicitação a seus clientes e demais partes envolvidas de determinados documentos e informações que integram o checklist de *compliance* (“Checklist de Compliance”) e o checklist de análise de risco de lavagem de dinheiro e financiamento ao terrorismo (“Checklist de PLDFT” e, quando em conjunto com o Checklist de Compliance, “Checklists”).

### 5.3 Programa de integridade

As solicitações que compõem os Checklists incluem, dentre outros, os seguintes documentos: (i) estatuto ou contrato social consolidados e vigentes; (ii) certidão simplificada emitida pela Junta Comercial competente; (iii) demonstrações financeiras dos 03 (três) últimos exercícios sociais; (iv) cópia de documento de identidade com CPF das pessoas físicas envolvidas, bem como de comprovante de residência; (v) relatórios emitidos pelos cadastros restritivos de crédito; (vi) certidões de distribuição emitidas pela Justiça Federal e Estadual; (vii) determinadas certidões fiscais federal, estadual e municipal; e (viii) certidão de antecedentes criminais.

A Companhia possui um canal interno para apresentação de eventuais denúncias (internas e externas) relacionadas a violações do Código ou de quaisquer leis, diretrizes, políticas e normas internas da Companhia. A reavaliação de riscos e adaptação de políticas é realizada trimestralmente ou sempre que houver demanda das estruturas organizacionais envolvidas ou mudanças relevantes na Companhia. Para maiores informações sobre a avaliação de riscos, vide item 5.1 deste Formulário de Referência.

#### **ii. as estruturas organizacionais envolvidas no monitoramento do funcionamento e da eficiência dos mecanismos e procedimentos internos de integridade, indicando suas atribuições, se sua criação foi formalmente aprovada, órgãos do emissor a que se reportam, e os mecanismos de garantia da independência de seus dirigentes, se existentes**

Nos termos da Política de Gerenciamento de Riscos da Companhia, caberá ao Comitê de Auditoria não estatutário, o qual é auxiliado pela Área de Riscos e Controles Internos, reportar ao Conselho de Administração, bem como acompanhar as apurações dos fatos.

A Companhia busca garantir a independência de cada um dos órgãos internos, incluindo o Comitê de Auditoria, concedendo total autonomia para a atuação de cada órgão envolvido no monitoramento do funcionamento e da eficiência dos mecanismos e procedimentos internos de integridade.

De modo a assegurar a independência do Comitê de Auditoria é vedada a participação, em sua composição, do acionista controlador (se houver), de diretores da Companhia ou de suas controladas, coligadas e sociedades sob controle comum, ou de pessoas subordinadas aos diretores de tais sociedades.

O Comitê de Auditoria é responsável por coordenar e monitorar as atividades de canal de denúncias (*whistleblower*) assegurando a autonomia, sigilo, confidencialidade e um ambiente livre de retaliações. Canal este que é administrado por uma empresa especializada externa e independente que garante o sigilo e a não retaliação ao colaborador que realizou a denúncia, tratando as informações com a devida diligência e confidencialidade, garantindo o seu correto processamento. Todas as informações captadas pela empresa especializada externa são informadas diretamente ao Comitê de Auditoria, o qual reporta ao Conselho de Administração, bem como acompanha a devida apuração dos fatos.

Em caso de denúncia contra qualquer membro do Conselho de Administração, referido conselheiro deverá ser declarado imediatamente impedido e deverá se abster de tratar qualquer assunto relacionado com a apuração da respectiva denúncia, devendo os demais

### 5.3 Programa de integridade

membros do Conselho de Administração tomar as providências que entenderem necessárias para garantir a imparcialidade, transparência, autonomia, confidencialidade e sigilo na apuração dos fatos e evitar o conflito de interesses. Em caso de necessidade, o Comitê de Auditoria e/ou o Conselho de Administração poderão se apoiar em opiniões de membros independentes (ad hoc) e especialistas.

O canal de denúncia da Companhia pode ser acessado através do site de relações com investidores da Companhia, estando disponíveis para pessoas físicas ou jurídicas, públicas ou privadas, internas ou externas.

**iii. se o emissor possui código de ética ou de conduta formalmente aprovado, indicando:**

*se ele se aplica a todos os diretores, conselheiros fiscais, conselheiros de administração e empregados e se abrange também terceiros, tais como fornecedores, prestadores de serviço, agentes intermediários e associados*

O Código de Ética se aplica a todos os funcionários, aprendizes, estagiários e administradores da Companhia, visando estabelecer os princípios éticos e de conduta que devem orientar as relações internas e externas da Companhia, e orientar as atitudes e ações da Companhia nas suas diversas relações.

*as sanções aplicáveis na hipótese de violação ao código ou a outras normas relativas ao assunto, identificando o documento onde essas sanções estão previstas*

As sanções aplicáveis em caso de violação às regras do Código ou à sua essência estão previstas na legislação civil, penal e trabalhista aplicável, podendo variar entre advertência, suspensão, destituição da função e dispensa do empregado. Não obstante, a Companhia também pode aplicar sanções disciplinares.

*órgão que aprovou o código, data da aprovação e, caso o emissor divulgue o código de conduta, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado*

O Código de Ética foi aprovado em Reunião do Conselho de Administração realizada em 26 de novembro de 2024 e pode ser consultado na sede social da Companhia, no site de relações com investidores da Companhia, bem como na página da Comissão de Valores Mobiliários – CVM ([www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)) e da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ([www.b3.com.br](http://www.b3.com.br)).

- b. se o emissor possui canal de denúncia, indicando, em caso positivo:**
- i. se o canal de denúncias é interno ou se está a cargo de terceiros**
  - ii. se o canal está aberto para o recebimento de denúncias de terceiros ou se recebe denúncias somente de empregados**
  - iii. se há mecanismos de anonimato e de proteção a denunciante de boa-fé**
  - iv. órgão do emissor responsável pela apuração de denúncias**

A Companhia conta com canais independentes para eventuais denúncias, os quais são

### 5.3 Programa de integridade

administrados por empresa especializada e cujas informações são captadas e informadas ao Comitê de Auditoria. pode ser acessado pelo site de relações com investidores da Companhia, estando disponíveis para pessoas físicas ou jurídicas, públicas ou privadas, internas ou externas.

Para cada registro ou caso, há um protocolo do assunto que pode ser acompanhado dentro dos limites legais e internos de informação, cabendo ao Comitê de Auditoria reportar tais assuntos ao Conselho de Administração, bem como acompanhar a apuração dos fatos.

Este é o único canal oficial de comunicação para que sejam denunciados, inclusive anonimamente, todos os casos de violação ao Código, leis, diretrizes, políticas e normas internas da Companhia. O canal garante o sigilo quanto ao colaborador que realizou a denúncia e trata as informações com a devida diligência e confidencialidade, garantindo o seu correto processamento. A confidencialidade garante, ainda, que o colaborador de boa-fé que utilizar qualquer meio direto para manifestação ou denúncias não sofrerá nenhuma retaliação ou punição em função disto.

**c. número de casos confirmados nos últimos 3 (três) exercícios sociais de desvios, fraudes, irregularidades e atos ilícitos praticados contra a administração pública e medidas corretivas adotadas**

Considerando tanto às auditorias realizadas periodicamente quanto às denúncias recebidas, não foram identificados casos confirmados de desvios, fraudes, irregularidades e/ou atos ilícitos praticados contra a administração pública.

**d. caso o emissor não possua regras, políticas, procedimentos ou práticas voltadas para a prevenção, detecção e remediação de desvios, fraudes, irregularidades e atos ilícitos praticados contra a administração pública, identificar as razões pelas quais o emissor não adotou controles nesse sentido**

Não aplicável, tendo em vista que, conforme descrito acima, a Companhia possui regras, políticas, procedimentos ou práticas voltadas para a prevenção, detecção e remediação de desvios, fraudes, irregularidades e atos ilícitos praticados contra a administração pública.

## 5.4 Alterações significativas

**5.4 Informar se, em relação ao último exercício social, houve alterações significativas nos principais riscos a que o emissor está exposto ou na política de gerenciamento de riscos adotada, comentando, ainda, eventuais expectativas de redução ou aumento na exposição do emissor a tais riscos**

Não houve nenhuma alteração significativa nos riscos aos quais a Companhia está exposta, nem alterações no gerenciamento de seus riscos.

Não há, atualmente, expectativas com relação à redução ou ao aumento relevante na exposição aos principais riscos descritos nos itens 4.1 e 4.3 deste Formulário de Referência.

## 5.5 Outras informações relevantes

### 5.5 Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes.

A Companhia é uma *holding* e atualmente não possui empregados.

## 6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
<b>ARC CAPITAL LTDA</b>						
27.690.986/0001-25	Brasil	Não	Não	27/02/2025		
Não						
119.297	23,458	0	0,000	119.297	23,458	
<b>Classe Ação</b>	<b>Qtde. de ações Unidade</b>	<b>Ações %</b>	<b>Ações (%) da espécie</b>	<b>Ações (%) do capital social</b>		
TOTAL	0	0.000				
<b>REAG ALPHA FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO EM AÇÕES</b>						
33.736.993/0001-13	Brasil	Não	Sim	28/02/2025		
Não						
329.690	64,829	0	0,000	329.690	64,829	
<b>Classe Ação</b>	<b>Qtde. de ações Unidade</b>	<b>Ações %</b>	<b>Ações (%) da espécie</b>	<b>Ações (%) do capital social</b>		
TOTAL	0	0.000				
<b>AÇÕES EM TESOURARIA</b>						
1.918	0,377	0	0,000	1.918	0,377	
<b>OUTROS</b>						
57.652	11,336	0	0,000	57.652	11,336	
<b>TOTAL</b>						

### 6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário	Tipo de pessoa	CPF/CNPJ			
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
508.557	100,000	0	0,000	508.557	100,000	

**6.1/2 Posição acionária**

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
REAG ALPHA FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO EM AÇÕES				33.736.993/0001-13		
REAG ALPHA FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO EM AÇÕES						
33.736.993/0001-13	Brasil	Não	Não	24/01/2024		
Não						
100	100,000	0	0,000	100	100,000	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
AÇÕES EM TESOURARIA						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
OUTROS						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
TOTAL						
100	100,000	0	0,000	100	100,000	

### 6.3 Distribuição de capital

<b>Data da última assembleia / Data da última alteração</b>	27/02/2025
<b>Quantidade acionistas pessoa física</b>	3.382
<b>Quantidade acionistas pessoa jurídica</b>	62
<b>Quantidade investidores institucionais</b>	62

#### Ações em Circulação

*Ações em circulação correspondente a todas ações do emissor com exceção das de titularidade do controlador, das pessoas a ele vinculadas, dos administradores do emissor e das ações mantidas em tesouraria*

<b>Quantidade ordinárias</b>	176.949	34,794%
<b>Quantidade preferenciais</b>	0	0,000%
<b>Total</b>	176.949	34,794%

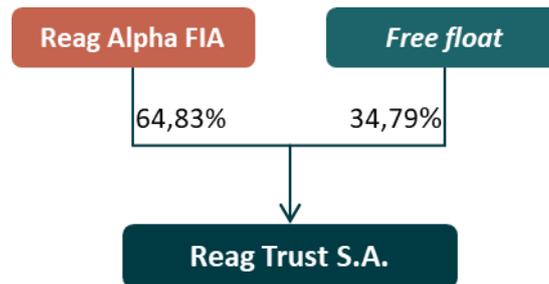
## **6.4 Participação em sociedades**

A Companhia declara que não possui participação em sociedades.

## 6.5 Organograma dos acionistas e do grupo econômico

6.5 Inserir organograma dos acionistas do emissor e do grupo econômico em que se insere, indicando:

- todos os controladores diretos e indiretos e, caso o emissor deseje, os acionistas com participação igual ou superior a 5% de uma classe ou espécie de ações
- principais controladas e coligadas do emissor
- participações do emissor em sociedades do grupo
- participações de sociedades do grupo no emissor
- principais sociedades sob controle comum



## 6.6 Outras informações relevantes

### 6.6 Outras informações relevantes

#### 6.6 Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes

##### Reorganização Societária

Em assembleia geral extraordinária da Companhia realizada em 26 de junho de 2024, (“AGE 26/06/2024”) foi aprovada, dentre outras matérias, a cisão parcial da Reag Investimentos S.A. (nova denominação da GetNinjas S.A.) (“Reag Investimentos”) e incorporação do acervo cindido pela Companhia (“Cisão Parcial”), sob determinadas condições suspensivas.

Em 11 de setembro de 2024, por meio do Ofício-RIC nº 24/2024/CVM/SEP, foi concedido o registro de emissor de que trata a Resolução CVM 80/22, na “Categoria B”, para a Companhia.

Em 26 de novembro de 2024, por meio do Ofício nº 307/2024/CVM/SEP/GEA-1, foi concedida a conversão de “Categoria B” para “Categoria A” da Companhia.

Em 12 de fevereiro de 2025, por meio do Ofício B3 nº 76/2025-DIE foram deferidos os pedidos de listagem e admissão à negociação das ações de emissão da Companhia no Novo Mercado da B3.

A Cisão Parcial foi implementada em 27 de fevereiro de 2025, conforme fato relevante divulgado pela Companhia e pela Reag Investimentos em 13 de fevereiro de 2025, e incorporado o acervo cindido pela Companhia composto por cotas de fundos de investimento recebidos em decorrência da referida cisão.

Em 09 de dezembro de 2024, em Assembleias Gerais Extraordinárias da Companhia e da Reag Investimentos, foi aprovada (i) a alteração do objeto social da Companhia para permitir a participação da Companhia, direta ou indiretamente, inclusive por meio de fundos de investimento, em pessoas jurídicas no país ou no exterior, que atuem em administração de carteiras de títulos e valores mobiliários, incluindo a prestação de serviços de administração fiduciária e/ou gestão de recursos, bem como proteção e defesa dos direitos e interesses dos investidores em operações financeiras, na qualidade de interveniente fiduciário, gestor, administrador de receitas, agente fiscalizador e demais funções que tenham por objeto o mesmo fim (“Alteração do Objeto Social”); e, em razão disto, (ii) a ratificação da Cisão Parcial, com a consequente incorporação do acervo cindido pela Companhia.

##### Capitalização de AFAC (AGE 11/10/2024)

No dia 23 de maio de 2024, a Reag Investimentos, na qualidade de compradora, o Sr. Leonardo Falbo Donato, inscrito no CPF/MF sob o nº 388.651.968-66, e o Iduna Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 43.809.974/0001-23 (“Iduna FIP”), na qualidade de vendedor, e a Companhia, na qualidade de interveniente anuente, celebraram o “Contrato de Compra e Venda de Ações e Outras Avenças” (“SPA 1”), por meio do qual a Reag Investimentos adquiriu

## 6.6 Outras informações relevantes

a totalidade das 1.000 (mil) ações de emissão da Companhia.

No dia 11 de outubro de 2024, foi realizada assembleia geral de acionistas da Companhia, na qual foi aprovado aumento do capital social mediante a emissão de 93.229 (noventa e três mil, duzentas e vinte e nove) novas ações ordinárias (“Novas Ações”) pelo Iduna FIP, mediante capitalização de Adiantamentos para Futuro Aumento de Capital por ele realizados na Companhia.

Na mesma data (i.e., 11 de outubro de 2024), em ato imediatamente subsequente, o Iduna FIP transferiu para a Reag Investimentos a totalidade das 93.229 (noventa e três mil, duzentas e vinte e nove) Novas Ações, em conformidade com o “*Contrato de Compra e Venda de Ações e Outras Avenças*” (“SPA 2”) celebrado na mesma data entre a Reag Investimentos, na qualidade de compradora, o Iduna FIP, na qualidade de vendedor, e a Companhia, na qualidade de interveniente anuente. Em razão disto, a Reag Investimentos voltou a ser a única acionista da Companhia.

Os documentos com informações mais detalhadas estão disponíveis para consulta no site de RI da Companhia.

### AFAC 17/12/2024

Em 17 de dezembro de 2024, a REAG Capital Holding S.A., inscrita no CNPJ sob nº 10.452.416/0001-02 (“REAG Capital Holding”), realizou um adiantamento para futuro aumento de capital social na Companhia no montante total de R\$29.100.000,00 (vinte e nove milhões e cem mil reais) (“AFAC”), para pagamento de futuras despesas operacionais da Companhia, conforme termos e condições constantes do Instrumento Particular de Adiantamento para Futuro Aumento de Capital celebrado na mesma data e ratificado em Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada no dia 18 de dezembro de 2024.

### Aumento de Capital

Conforme divulgado em fato relevante da Companhia no dia 28 de fevereiro de 2025, em reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada em tal data foi aprovado o aumento do capital social da Companhia de até R\$°692.750.798,40 (seiscentos e noventa e dois milhões, setecentos e cinquenta mil, setecentos e noventa e oito reais e quarenta centavos), com a possibilidade de homologação parcial caso ocorra a subscrição de, no mínimo, R\$°450.415.988,50 (quatrocentos e cinquenta milhões, quatrocentos e quinze mil, novecentos e oitenta e oito reais e cinquenta centavos), mediante a emissão, para subscrição privada, de, no mínimo, 5.325.325 (cinco milhões, trezentas e vinte e cinco mil, trezentas e vinte e cinco) novas ações ordinárias (“Subscrição Mínima”) e, no máximo, 8.190.480 (oito milhões, cento e noventa mil, quatrocentas e oitenta) novas ações ordinárias (“Subscrição Máxima”), todas nominativas, escriturais e sem valor nominal, a um preço por ação de R\$ 84,58 (oitenta e quatro reais e cinquenta e oito centavos), fixado com base no artigo 170, §1º, inciso II, da Lei das Sociedades por Ações (“Aumento de Capital”).

No contexto do Aumento de Capital, a REAG Capital Holding e a Companhia

## 6.6 Outras informações relevantes

celebraram um Acordo de Investimento e Outras Avenças em 28 de fevereiro de 2025, por meio do qual a REAG Capital Holding assumiu o compromisso de subscrever novas ações correspondentes à Subscrição Mínima, a serem integralizadas mediante a capitalização do AFAC e a conferência de participações societárias detidas pela REAG Capital Holding na REAG Trust Administradora de Recursos Ltda. (CNPJ/MF 23.863.529/0001-34), na REAG Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. (CNP/MF 34.829.992/0001-86) e na REAG Holding Financeira Ltda. (CNPJ:34.308.316/0001-67) (“Participações Societárias”), avaliadas no valor total de R\$ 421.315.988,50 (quatrocentos e vinte e um milhões, trezentos e quinze mil, novecentos e oitenta e oito reais e cinquenta centavos), nos termos do Acordo de Investimento e do laudo de avaliação das Participações Acionárias elaborado de forma independente pela EY Assessoria Empresarial Ltda. (“Laudo de Avaliação”)

Outra parte do Aumento de Capital, se subscrita pelos demais acionistas da Companhia em razão do exercício de direito de preferência, será integralizada em moeda corrente nacional, à vista.

Conforme divulgado em fato relevante da Companhia em 24 de março de 2025, em assembleia geral extraordinária da Companhia realizada em tal data foi aprovado, dentre outras matérias, o Laudo de Avaliação e a avaliação das Participações Societárias, de forma que o Aumento de Capital se tornou automaticamente eficaz na referida data.

## 7.1 Principais características dos órgãos de administração e do conselho fiscal

### 7.1 Descrever as principais características dos órgãos de administração e do conselho fiscal do emissor, identificando:

#### a. principais características das políticas de indicação e preenchimento de cargos, se houver, e, caso o emissor a divulgue, locais na rede mundial de computadores em que o documento pode ser consultado

A Companhia adota uma Política de Indicação de Membros do Conselho de Administração, de seus Comitês de Assessoramento e da Diretoria Estatutária (“Política de Indicação”) a qual institui os critérios e procedimentos a serem observados para a composição do Conselho de Administração, seus Comitês e da Diretoria.

A indicação dos membros do Conselho de Administração, seus Comitês e Diretoria deverá observar o disposto na Política de Indicação, no Estatuto Social da Companhia, nos regimentos internos do Conselho de Administração e de seus Comitês, no Regulamento do Novo Mercado, na Lei das Sociedades por Ações e nas demais legislações e regulamentações aplicáveis.

A Política de Indicação traz regras específicas para a composição e para a indicação de membros do Conselho de Administração, seus Comitês e da Diretoria, sendo que, de uma maneira geral, deverão ser indicados profissionais altamente qualificados, com reputação ilibada, trajetória profissional reconhecida, visão estratégica e comprometimento com os valores, cultura e objetivos estratégicos da Companhia.

Cumprido ressaltar, ainda, que devem possuir sólida experiência profissional, técnica e acadêmica, compatível com o cargo para o qual estão sendo indicados, sendo recomendável a fluência na língua inglesa.

#### b. se há mecanismos de avaliação de desempenho, informando, em caso positivo:

A Companhia utiliza mecanismos de avaliação de desempenho do Conselho de Administração, da Diretoria e do(s) comitê(s) que a ele se reporta(m) conforme políticas e práticas adotadas internamente

#### i. a periodicidade das avaliações e sua abrangência

As avaliações do Conselho de Administração, da Diretoria e dos órgãos que a ele se reportam devem ser realizadas ao menos uma vez durante a vigência do mandato dos seus membros, ocorrendo costumeiramente com periodicidade anual. As avaliações abrangem tanto avaliação por órgão quanto individual.

O Conselho de Administração realizará, ao menos uma vez durante a vigência do mandato, a avaliação formal do desempenho do próprio Conselho de Administração como órgão colegiado, de cada um de seus membros, individualmente. Estará elegível para participar do processo de avaliação, como avaliador ou avaliado, os membros do Conselho de Administração que estiverem na função por, pelo menos, 2 reuniões do Conselho de Administração desde a última avaliação.

Adicionalmente, cabe ao Conselho de Administração a avaliação da Diretoria, como

## **7.1 Principais características dos órgãos de administração e do conselho fiscal**

órgão e individual de cada um dos Diretores. O Conselho de Administração poderá, a seu critério, atribuir ao Diretor Presidente e ao Diretor Vice-Presidente da Companhia a responsabilidade de avaliar os demais membros da Diretoria.

O resultado da avaliação como órgão colegiado será divulgada a todos os membros do Conselho de Administração. Os resultados das avaliações individuais serão divulgados somente ao respectivo Conselheiro ou Diretor objeto da avaliação.

Os Comitês da Companhia realizam avaliações, pelo menos uma vez durante a vigência do mandato dos seus membros, do órgão colegiado e de cada um de seus membros. A condução do processo de avaliação é responsabilidade do coordenador do respectivo comitê. Os resultados das avaliações individuais serão disponibilizados ao respectivo membro objeto da avaliação e ao Conselho de Administração. Os resultados consolidados serão divulgados a todos os membros do respectivo comitê e ao Conselho de Administração.

### **ii. metodologia adotada e os principais critérios utilizados nas avaliações**

A Companhia utiliza avaliações objetivas e subjetivas como metodologia para avaliação de desempenho do Conselho de Administração, da Diretoria e dos comitês que a ele se reportam, sendo que a avaliação objetiva pode resultar do cumprimento de metas anuais enquanto a avaliação subjetiva é realizada por superiores, pares e/ou subordinados, conforme determinado pelo Conselho de Administração.

O processo de avaliação do Conselho de Administração e da Diretoria leva em consideração o atingimento de metas, as competências organizacionais, bem como as principais responsabilidades específicas de cada órgão e os temas normalmente tratados, como o monitoramento do desempenho da Companhia, a qualidade das decisões sobre a operação da Companhia e eventuais alocações de recursos, o desenvolvimento do capital humano, o monitoramento dos riscos, o direcionamento estratégico, o desenvolvimento de inovação e visão de futuro.

Não houve, nos últimos 3 exercícios sociais, quaisquer alterações na metodologia e critérios utilizados na avaliação dos administradores da Companhia.

### **iii. se foram contratados serviços de consultoria ou assessoria externos**

A Companhia pode vir a contratar serviços de consultoria ou assessoria externa para realizar as avaliações de desempenho do Conselho de Administração, da Diretoria e dos comitês que a ele se reportam, no entanto, nos últimos 3 exercícios sociais a Companhia não contratou tais serviços.

### **c. regras de identificação e administração de conflitos de interesses**

A Companhia não adota qualquer política diferenciada de administração de conflitos de interesses em relação ao previsto na legislação societária.

### **d. por órgão:**

Conselho de Administração e Diretoria.

## 7.1 Principais características dos órgãos de administração e do conselho fiscal

### i. número total de membros, agrupados por identidade autodeclarada de gênero

	Feminino	Masculino	Não binário	Outros	Prefere não responder
Conselho de Administração	0	5	0	0	0
Diretoria	0	2	0	0	0
Conselho Fiscal	-	-	-	-	-
Total	0	7	0	0	0

### ii. número total de membros, agrupados por identidade autodeclarada de cor ou raça

	Amarelo	Branco	Preto	Pardo	Indígena	Outros	Prefere não responder
Conselho de Administração	0	5	0	0	0	0	0
Diretoria	0	2	0	0	0	0	0
Conselho Fiscal	-	-	-	-	-	-	-
Total	0	7	0	0	0	0	0

### iii. número total de membros agrupados por outros atributos de diversidade que o emissor entenda relevantes

A Companhia indica a não existência de outros atributos de diversidade que julgue relevantes.

### e. se houver, objetivos específicos que o emissor possua com relação à diversidade de gênero, cor ou raça ou outros atributos entre os membros de seus órgãos de administração e de seu conselho fiscal

A Companhia indica que não há objetivos específicos para a composição dos seus órgãos que considerem a diversidade de gênero, cor ou raça ou outros atributos.

### f. papel dos órgãos de administração na avaliação, gerenciamento e supervisão dos riscos e oportunidades relacionados ao clima

A Companhia encontra-se em estágio inicial de desenvolvimento de atividades relacionadas a ASG, no presente momento não há distribuição de atividades especificamente relacionadas ao tema.

## 7.1D Descrição das principais características dos órgãos de administração e do conselho fiscal

### Quantidade de membros por declaração de gênero

	Feminino	Masculino	Não binário	Outros	Preferê não responder
Diretoria	0	2	0	0	0
Conselho de Administração - Efetivos	0	5	0	0	0
Conselho de Administração - Suplentes	Não se aplica				
Conselho Fiscal - Efetivos	Não se aplica				
Conselho Fiscal - Suplentes	Não se aplica				
<b>TOTAL = 7</b>	<b>0</b>	<b>7</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>

### Quantidade de membros por declaração de cor e raça

	Amarelo	Branco	Preto	Pardo	Indígena	Outros	Preferê não responder
Diretoria	0	2	0	0	0	0	0
Conselho de Administração - Efetivos	0	5	0	0	0	0	0
Conselho de Administração - Suplentes	Não se aplica						
Conselho Fiscal - Efetivos	Não se aplica						
Conselho Fiscal - Suplentes	Não se aplica						
<b>TOTAL = 7</b>	<b>0</b>	<b>7</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>

### Quantidade de membros - Pessoas com Deficiência

	Pessoas com Deficiência	Pessoas sem Deficiência	Preferê não responder
Diretoria			
Conselho de Administração - Efetivos			
Conselho de Administração - Suplentes			
Conselho Fiscal - Efetivos			
Conselho Fiscal - Suplentes			
<b>TOTAL = 0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>

## 7.2 Informações relacionadas ao conselho de administração

**Em relação especificamente ao conselho de administração, indicar:**

**a. órgãos e comitês permanentes que se reportem ao conselho de administração**

De acordo com o estatuto social da Companhia, o Conselho de Administração será composto por, no mínimo, 5 (cinco) e, no máximo, 9 (nove) membros efetivos, todos eleitos e destituíveis pela Assembleia Geral, para um mandato unificado de 2 anos, sendo permitida a reeleição. Nos termos do Regulamento do Novo Mercado, no mínimo 20% dos membros do Conselho de Administração deverão ser conselheiros independentes. Além de outras matérias previstas em lei, as competências do Conselho de Administração estão descritas no artigo 29 do estatuto social da Companhia, disponível para acesso: (i) na sede da Companhia; (ii) no website da Companhia (<https://ri.reagtrust.com.br/Documentos>); e (iii) no website da CVM ([cvm.gov.br](http://cvm.gov.br)).

**Comitê de Auditoria**

O Comitê de Auditoria será composto por no mínimo 3 (três) membros, sendo que: (i) ao menos 1 (um) deles deverá ser conselheiro independente da Companhia; (ii) a maioria deverá ser independente; e (iii) 1 (um) deverá ter reconhecida experiência em assuntos de contabilidade societária. Um mesmo membro poderá acumular as características das alíneas (i), (ii) e (iii) acima. Os membros do Comitê de Auditoria serão eleitos para um mandato de 2 (anos) anos, permitida e reeleição.

As competências do Comitê de Auditoria estão descritas em seu respectivo Regimento Interno, disponível para acesso: (i) na sede da Companhia, SP; (ii) no website da Companhia (<https://ri.reagtrust.com.br/Documentos>); e (iii) no website da CVM ([cvm.gov.br](http://cvm.gov.br)).

**b. de que forma o conselho de administração avalia o trabalho da auditoria independente, indicando se o emissor possui uma política de contratação de serviços de extra-auditoria com o auditor independente e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado**

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não avalia o trabalho da auditoria independente e, embora possua política de contratação de serviços de extra auditoria, nos últimos 3 exercícios não efetivou tais contratações.

**c. se houver, canais instituídos para que questões críticas relacionadas a temas e práticas ASG e de conformidade cheguem ao conhecimento do conselho de administração**

A Companhia não possui canal específico para questões ASG, pois entende o canal de denúncia ser o canal adequado para referidas comunicações.

### 7.3 Composição e experiências profissionais da administração e do conselho fiscal

#### Funcionamento do conselho fiscal: Não permanente e não instalado

<b>Nome</b>	CARLOS EDUARDO BENITEZ	<b>CPF:</b>	165.833.928-28	<b>Passaporte:</b>		<b>Nacionalidade:</b>	Brasil	<b>Profis são:</b>	empresário	<b>Data de Nascimento:</b>	27/02/1971
-------------	------------------------	-------------	----------------	--------------------	--	-----------------------	--------	--------------------	------------	----------------------------	------------

**Experiência Profissional:** O Sr. Carlos Eduardo Benitez, é CEO da BMP. É um empreendedor com vasta experiência no mercado de crédito. Após um início de carreira trabalhando como executivo do mercado financeiro atuando no Banco Mercantil de São Paulo, Banco Francês e Brasileiro, Banco Safra e Cotia Trading, em 1999 decidiu empreender no mundo web, e desde então está envolvido com o mercado de tecnologia financeira quando lançou no Brasil a primeira plataforma online de financiamento de veículos, a Credicarro.com.br. Em 2009 fundou a BMP, instituição financeira referência no mercado de Banking e Credit as a Service, sendo a solução que impulsiona mais de 80 fintechs, 150 FIDCs, as maiores plataformas de varejo on-line, grandes empresas e inclusive bancos tradicionais, movimentando mais de R\$ 20 bilhões em operações de crédito e mais de R\$ 400 bilhões em transações bancárias no ano de 2023. A BMP desenvolveu um sistema híbrido de operação end-to-end atendendo toda a demanda de uma cadeia de negócios através de um core bancário proprietário. Agindo como parceiro do cliente a BMP modificou a forma de relacionamento entre uma instituição financeira e o mercado. Carlos é economista formado pela PUC/SP com especialização em negócios pela Universidade da Califórnia UCLA.

#### Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Descrição de outro cargo/função	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho de Administração	20/09/2024	AGO 2026	Conselho de Adm. Independente (Efetivo)		20/09/2024	Sim	20/09/2024

#### Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	

**Nome** FERNANDO ANTÔNIO ALBINO DE OLIVEIRA      **CPF:** 199.391.168-53      **Passaporte:**      **Nacionalidade:** Brasil      **Profis são:** Advogado      **Data de Nascimento:** 12/06/1946

**Experiência Profissional:**

- Advogado graduado pela Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo (FDUSP)
- Especialista em Mercado de Capitais pela Faculdade de Administração de Empresas da Fundação Getúlio Vargas de São Paulo (FGVSP)
- Mestre em Direito internacional pela Faculdade de Direito da Universidade de Nova York (NYU)
- Doutor em Direito Econômico pela Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo (FDUSP)
- Ex-Diretor da Comissão de Valores Mobiliários (CVM)
- Ex-Professor em Cursos de Graduação e Pós-graduação junto a FDUSP e à Faculdade de Direito da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (FDPUCSP)
- Ex-Membro de Conselhos de Administração de empresas nacionais, abertas e fechadas, e de capital estrangeiro
- Ex-Membro de Conselho de Administração de instituição financeira
- Advogado em São Paulo, sócio fundador de Albino Advogados Associados desde 1990
- Dedicou-se a assuntos do mercado financeiro e de capitais, estruturação de projetos de infraestrutura e ao mercado de carbono e de ativos sustentáveis
- Conselheiro da FIESP
- No mercado de carbono:
  - elaborou a legal opinion e colaborou na arquitetura jurídica do primeiro fundo de ativos sustentáveis no Brasil referenciados a conservação ambiental, hoje precificado em mais de 13 bilhões de Reais
  - diligenciou junto a Comissão de Valores Mobiliários (CVM) para aprovação e enquadramento do referido fundo
  - estruturou outros fundos ambientais e de ativos sustentáveis
  - assessorou operações envolvendo mitigações de emissões poluentes com vistas a emissão dos créditos de carbono equivalentes
  - participou de grupo junto ao Ministério da Economia elaborando sugestões para a legislação recente de regulação do mercado de carbono no Brasil
  - membro da Comissão Civil que a convite do Governo do Estado do Rio de Janeiro estrutura a Bolsa de Ativos Sustentáveis do Rio, em conjunto com a Nasdaq americana
- advogado e parecerista na área de ativos sustentáveis em geral e aqueles relacionados a projetos de infraestrutura- autor de artigos e obras e conferencista em assuntos de sua especialidade

#### Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Descrição de outro cargo/função	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho de Administração	23/01/2025	AGO 2026	Conselho de Adm. Independente (Efetivo)		23/01/2025	Sim	23/01/2025

#### Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	

**Nome** JOÃO CARLOS FALBO MANSUR      **CPF:** 116.687.758-24      **Passaporte:**      **Nacionalidade:** Brasil      **Profissão:** Empresário      **Data de Nascimento:** 09/05/1970

**Experiência Profissional:** Conselheiro de Administração Independente Certificado pelo IBGC (Instituto Brasileiro de Governança Corporativa)  
 Bacharel em Ciências Contábeis pela Faculdade de Ciências Econômicas de São Paulo - FACESP – São Paulo/SP - com CRC válido (1SP 223073/O-7)  
 Administrador de Carteira de Valores Mobiliários autorizado pela CVM - Comissão de Valores Mobiliários  
 Com mais de 35 anos de experiência em Auditoria, Controladoria, Gestão Financeira, Planejamento Estratégico e Operacional, Desenvolvimento de Negócios e Produtos, Estruturas Financeiras e Comerciais, Análise de Investimentos e Gestão Empresarial, sempre atuando com foco em resultados.  
 Efetuou a estruturação de mais de uma centena de fundos de investimento imobiliário (FII), fundos de investimento em participações (FIP) e fundos de investimento em direitos creditórios (FIDC), visando planejamento familiar e sucessório, além de operações estruturadas voltadas ao Private Equity, desenvolvimento imobiliário e captação de recursos através da emissão de Certificado de Recebíveis Imobiliários (CRI), do Agronegócio (CRA), Debêntures, CCI's, CCB's e outros veículos do mercado de capitais.

#### Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Descrição de outro cargo/função	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho de Administração	23/02/2024	AGO 2026	Presidente do Conselho de Administração		23/02/2024	Sim	23/02/2024

#### Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	

**Nome** LEONARDO SOARES GRAPEIA      **CPF:** 327.127.728-14      **Passaporte:**      **Nacionalidade:** Brasil      **Profis são:** administrador      **Data de Nascimento:** 30/11/1986

**Experiência Profissional:** O Sr. Leonardo Soares Grapeia é formado em Administração em Gestão de Negócios pela UMC – Universidade Mogi das Cruzes (2017), possui Executive Development Program at Negotiation pela HSM Educação (2013), MBA Executivo pela Insper (2017), Mestrado Profissional em Gestão para Competitividade pela FGV EAESP (2020), Deep – Digital Executive Education, General Manager pela IESE Business School (2021) e Certificate Digital Transformation pelo MIT (2023). O Sr. Leonardo possui vasta experiência no mercado como executivo, com sólida e bem-sucedida vivência na implantação, fusão e gestão de Negócios com responsabilidade direta sobre o P&L e forte conhecimento de processos de due diligence, startups, vendas e integrações pós aquisição, além de ampla experiência na liderança das áreas de Produtos, Comercial, Novos Negócios, Operações e Transformação Digital, atuando em diversificação do canal de vendas, desenvolvimento e gestão de produtos e inovação digital. Atuou como Gerente Executivo de Produtos no Banco Digio – Grupo Elopár (2017-2018), como Head de UN de Novos Negócios na TOO Seguros do Grupo BTG Pactual (2018-2019), como Diretor Executivo (2019-2021) e como CEO (2022-atual) na QISTA C.F.I. Atualmente atua como Membro do Conselho de Administração da NIO Digital+ e como Diretor responsável pelo Planejamento Estratégico da ACREFI (Associação Nacional das Instituições de Crédito, Financiamento e Investimento) e como Coordenador da Comissão PF da ABBC.

#### Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Descrição de outro cargo/função	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho de Administração	20/09/2024	AGO 2026	Conselho de Administração (Efetivo)		20/09/2024	Sim	20/09/2024

#### Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	

**Nome** SILVANO GERSZTEL      **CPF:** 265.298.468-32      **Passaporte:**      **Nacionalidade:** Brasil      **Profissão:** Economista      **Data de Nascimento:** 07/02/1976

**Experiência Profissional:** Economista pela Faculdade de Economia e Administração (FEA), da Universidade de São Paulo (USP), e gestor autorizado pela CVM desde 2008, possui 26 anos de experiência. Atua com análise e gestão de carteiras de recebíveis com estruturação de dívidas e FIDCs. Sua carreira foi desenvolvida em bancos de investimento: controle de risco, análise de crédito corporativo e finanças estruturadas. Tem experiência na gestão de projetos, tais como obrigações de dívida estruturadas, fundo estruturados e foco de avaliação patrimonial de empresas.

#### Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Descrição de outro cargo/função	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Diretoria	28/11/2024	AGO 2026	Diretor Presidente / Superintendente		28/11/2024	Sim	28/11/2024

#### Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	

**Nome** THIAGO SOUZA GRAMARI **CPF:** 327.440.178-17 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profis são:** Economista **Data de Nascimento:** 14/02/1984

**Experiência Profissional:** Foi Diretor de Corporate Venture Capital e Venture Capital e responsável pelo Fundo de Investimento em Startups da consultoria Alvarez & Marsal, tem mais de 18 anos de experiência profissional atuando em diferentes setores dentro de Bancos, Bancos de Investimento e Consultoria. Thiago é especialista em aceleração e investimentos em startups e possui conhecimentos sólidos em Avaliação de Empresas (Valuation) e em cenários econômicos. Coordenou o Programa de Inovação do Banco do Brasil com foco em Corporate Venture Capital (relacionamento e investimento em startups), desenvolveu a Governança Corporativa e Relação com Investidores das Corretoras que o Banco do Brasil possui no exterior (Nova Iorque/Miami, Londres e Cingapura). Ocupou também a posição de Equity Research (Sell Side) responsável pela análise de empresas listadas na B3 e participou de processos de abertura de capital de empresas (Initial Public Offering – IPO). Possui a Certificação de Investimentos CNPI – Certificado Nacional do Profissional de Investimento da APIMEC. Thiago formou-se em Economia, na Pontifícia Universidade Católica de São Paulo – PUC SP, se especializou em Economia aplicada à Gestão, na Universidade Presbiteriana Mackenzie, e fez MBA em Private Equity, Venture Capital e Investimento em Startups na Fundação Getúlio Vargas - FGV

#### Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Descrição de outro cargo/função	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Diretoria	28/11/2024	AGO2026	Diretor de Relações com Investidores		28/11/2024	Sim	28/11/2024
Diretoria	28/11/2024	AGO2026	Outros Diretores	Diretor Financeiro	28/11/2024	Sim	28/11/2024

#### Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	

## 7.4 Composição dos comitês

**Nome:** FERNANDO ANTÔNIO ALBINO DE OLIVEIRA    **CPF:** 199.391.168-53    **Passaporte:**    **Nacionalidade:** Brasil    **Profissão:** Advogado    **Data de Nascimento:** 12/06/1946

### Experiência Profissional:

- Advogado graduado pela Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo (FDUSP)
- Especialista em Mercado de Capitais pela Faculdade de Administração de Empresas da Fundação Getúlio Vargas de São Paulo (FGVSP)
- Mestre em Direito internacional pela Faculdade de Direito da Universidade de Nova York (NYU)
- Doutor em Direito Econômico pela Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo (FDUSP)
- Ex-Diretor da Comissão de Valores Mobiliários (CVM)
- Ex-Professor em Cursos de Graduação e Pós-graduação junto a FDUSP e à Faculdade de Direito da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (FDPUCSP)
- Ex-Membro de Conselhos de Administração de empresas nacionais, abertas e fechadas, e de capital estrangeiro
- Ex-Membro de Conselho de Administração de instituição financeira
- Advogado em São Paulo, sócio fundador de Albino Advogados Associados desde 1990
- Dedica-se a assuntos do mercado financeiro e de capitais, estruturação de projetos de infraestrutura e ao mercado de carbono e de ativos sustentáveis
- Conselheiro da FIESP
- No mercado de carbono:
  - elaborou a legal opinion e colaborou na arquitetura jurídica do primeiro fundo de ativos sustentáveis no Brasil referenciados a conservação ambiental, hoje precificado em mais de 13 bilhões de Reais
  - diligenciou junto a Comissão de Valores Mobiliários (CVM) para aprovação e enquadramento do referido fundo
  - estruturou outros fundos ambientais e de ativos sustentáveis
  - assessorou operações envolvendo mitigações de emissões poluentes com vistas a emissão dos créditos de carbono equivalentes
  - participou de grupo junto ao Ministério da Economia elaborando sugestões para a legislação recente de regulação do mercado de carbono no Brasil
- membro da Comissão Civil que a convite do Governo do Estado do Rio de Janeiro estrutura a Bolsa de Ativos Sustentáveis do Rio, em conjunto com a Nasdaq americana
- advogado e parecerista na área de ativos sustentáveis em geral e aqueles relacionados a projetos de infraestrutura- autor de artigos e obras e conferencista em assuntos de sua especialidade

### Comitês:

Tipo comitê	Tipo auditoria	Cargo ocupado	Data posse	Prazo mandato	Descrição de outros comitês	Descrição de outro cargo/função	Data da eleição	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Comitê de Auditoria	Comitê de Auditoria não Estatuário	Membro do Comitê (Efetivo)	23/01/2025	AGO 2026			23/01/2025	Não	23/01/2025

**Nome:** IÊDA APARECIDA PATRICIO NOVAIS **CPF:** 006.275.378-98 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profissão:** Consultora **Data de Nascimento:** 18/01/1951

**Experiência Profissional:**

Iêda é Conselheira de Administração (CCA+), Conselheira Fiscal (CCF+) e membro de Comitê de Auditoria (CCoAud+) certificada pelo IBGC. Possui experiência de 20 anos em Conselhos em empresas privadas, pública e associações. Atuação nos temas de auditoria, gestão de riscos, planejamento estratégico e gestão estratégica de pessoas (foco sucessão e pipeline). Atualmente é Membro Independente do Conselho de Administração e Coordenadora do Comitê de Auditoria Estatutário Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo, CDHU e Vice-Presidente do Conselho de Administração e Coordenadora do Comitê de Políticas do Instituto Brasileiro de Governança Corporativa, IBGC. Foi Membro do Conselho Consultivo e Coordenadora do Comitê de Remuneração e Pessoas do Omni Banco & Financeira; Membro do Conselho de Administração e do Comitê Executivo, Coordenadora do Comitê de Sustentabilidade, Comitê de Nomeações e do Comitê de Remuneração da Câmara Americana de Comércio, Amcham; Membro do Conselho Curador e Presidente do Conselho Fiscal da Fundação Nacional da Qualidade, FNQ. Carreira profissional na KPMG Brasil – Audit, Tax and Advisory; BDO e Empresas Trevisan – Auditoria, Consultoria e Tributos; Mariaca & Associates - M&A InterSearch e M& Lee Hecht Harrison; e D'Art Merchandising e Comunicação Ltda. e Shot Estúdio Fotográfico. Graduada e Licenciada em Comunicações pela USP, com diversos programas Executivos: Conselheiro de Administração, Conselheiro Fiscal (IBGC), Governança em Gestão de Riscos (KPMG), Planejamento Estratégico e Terceiro Setor (FGV). É Professora especialista do MBA do LARC– Laboratório de Arquitetura e Redes de Computadores, Poli, USP. A Sra. Iêda não esteve sujeita, nos últimos 5 anos, a qualquer condenação criminal, ou à condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicáveis, ou, todavia, a qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de atividade profissional ou comercial qualquer, e declara que não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Instrução CVM nº 617.

**Comitês:**

Tipo comitê	Tipo auditoria	Cargo ocupado	Data posse	Prazo mandato	Descrição de outros comitês	Descrição de outro cargo/função	Data da eleição	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Comitê de Auditoria	Comitê de Auditoria não Estatuário	Presidente do Comitê	26/11/2024	AGO2026			26/11/2024	Sim	26/11/2024

**Condenações:**

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
--------------------	-------------------------

N/A

**Nome:** MARCELO LICO DA COSTA **CPF:** 104.814.848-33 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profissão:** Contador **Data de Nascimento:** 14/04/1969

**Experiência Profissional:**

- Desenvolveu carreira na então Terco Auditoria (atual EY), entre Dez/1989 e Jan/2001;
- Em Jan/2001 fundou a Macro Auditoria e Consultoria, atual Crowe Macro Brasil Participações, holding do Grupo Crowe Macro (GCM), controladora das empresas Crowe Macro Auditores e Consultores, Macro Contabilidade e Consultoria, Croma Recursos Humanos e, Covenant Technology;
- No Grupo Crowe Macro atua como CEO. A Crowe Macro está entre as dez principais empresas de auditoria e consultoria globais no Brasil e no mundo;
- Em Jan/2021, fundou a Croma Recursos Humanos, consultoria empresarial especializada em capital humano, ocupando o cargo de Chair;
- Em Jan/2022, fundou a Covenant Technology, franqueada da solução ERP Sankhya, na qual ocupa o cargo de Chair;
- Em 2013 fundou a Beale Street Participações, com foco na indústria imobiliária;
- É desde Jan/2022 Conselheiro Consultivo no CEAP Pedreira;
- É membro da ANEFAC (Associação Nacional dos Executivos de Finanças Administração e Contabilidade);
- Foi Conselheiro Suplente do CRCSP (2020-2021);
- É Conselheiro de Administração certificado em 2007 pelo IBGC (Instituto Brasileiro de Governança Corporativa);
- Foi Comentarista convidado entre 2021 e 2022, sobre temas aleatórios e sobre conjuntura política e econômica na Rádio e Tv Jovem Pan;
- Em Set/2023 assumiu como Conselheiro Fiscal da Abrapsa;
- Em Jan/2024 passou a integrar o Board da Crowe Global como membro convidado;
- Em 2024 iniciou o Projeto Protagonistas com foco em programas de entrevistas junto a notórios empresários e executivos do setor de Finanças e contabilidade;
- Em Out/2024, por meio de votação dos países membros do network mundial da Crowe, foi eleito para compor o Board At-large da Crowe Global para o Biênio 2025 e 2026;
- Conselheiro ou consultor em matérias de governança, envolvendo profissionalização, sucessão e conflitos societários;
- Possui diversos artigos e entrevistas divulgados em mídia digital e impressa relacionados a governança corporativa, conjuntura e questões empresariais em geral; e
- Especialista em consultoria estratégica com foco em fusões e aquisições, estruturação de capital e IPOs, participando de diversos projetos de abertura de capital como advisor ou especialista contábil.

**Comitês:**

Tipo comitê	Tipo auditoria	Cargo ocupado	Data posse	Prazo mandato	Descrição de outros comitês	Descrição de outro cargo/função	Data da eleição	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Comitê de Auditoria	Comitê de Auditoria não Estatuário	Membro do Comitê (Efetivo)	23/01/2025	AGO2026			23/01/2025	Não	23/01/2025



## 7.5 Relações familiares

**Justificativa para o não preenchimento do quadro:**

Não há.

## **7.6 Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle**

### **Justificativa para o não preenchimento do quadro:**

Não aplicável, pois, na data deste Formulário de Referência, não existem relações de subordinação, prestação de serviço ou controle entre administradores e controladas, controladores e outros.

## **7.7 Acordos/seguros de administradores**

**7.7 Descrever as disposições de quaisquer acordos, inclusive apólices de seguro, que prevejam o pagamento ou o reembolso de despesas suportadas pelos administradores, decorrentes da reparação de danos causados a terceiros ou ao emissor, de penalidades impostas por agentes estatais, ou de acordos com o objetivo de encerrar processos administrativos ou judiciais, em virtude do exercício de suas funções**

A Companhia não presta compromisso de indenidade com seus administradores que preveja o pagamento ou o reembolso de despesas suportadas pelos administradores, decorrentes de reparação de danos causados a terceiros ou à Companhia ou do pagamento de multas e acordos administrativos.

## **7.8 Outras informações relevantes**

### **7.8 Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes**

Não há outras informações que a Companhia julgue relevantes com relação a este item 7.

## 8.1 Política ou prática de remuneração

### 8.1 Política ou prática de remuneração

**8.1 Descrever a política ou prática de remuneração do conselho de administração, da diretoria estatutária e não estatutária, do conselho fiscal, dos comitês estatutários e dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, abordando os seguintes aspectos**

**a. objetivos da política ou prática de remuneração, informando se a política de remuneração foi formalmente aprovada, órgão responsável por sua aprovação, data da aprovação e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado**

A Companhia adota uma Política de Remuneração dos Administradores, aprovada em reunião do Conselho de Administração realizada em 26 de novembro de 2024, conforme alterada, que estabelece os princípios e critérios para a remuneração dos membros do Conselho de Administração, dos Comitês de Assessoramento, da Diretoria Estatutária e do Conselho Fiscal, quando instalado, da Companhia (“Política de Remuneração” e “Administradores”). A Política de Remuneração encontra-se à disposição para consulta no site de relações com investidores da Companhia e no site da CVM ([www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)).

O objetivo da Política de Remuneração dos Administradores é estabelecer regras e diretrizes para a determinação da remuneração dos Administradores, de forma que a remuneração seja ferramenta efetiva de atração, motivação e retenção de profissionais qualificados e alinhados com os objetivos estratégicos da Companhia, com foco em sua perenidade e criação de valor. Desta forma, por meio de procedimentos formais e transparentes a Política de Remuneração dos Administradores busca valorizar a meritocracia, reconhecendo esforço e habilidades diferenciadas que gerem resultados para a Companhia, sem comprometer o equilíbrio interno e trabalho em equipe.

A Companhia esclarece que as atuais práticas de remuneração para o conselho de administração e diretoria estatutária são proporcionais ao atual estágio da Companhia, tendo sido aprovado um valor para a remuneração global anual dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria para o exercício de 2024, conforme ata da Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 11 de outubro de 2024, o qual apenas contempla uma remuneração fixa para administradores.

**b. práticas e procedimentos adotados pelo conselho de administração para definir a remuneração individual do conselho de administração e da diretoria, indicando:**

**i. os órgãos e comitês do emissor que participam do processo decisório, identificando de que forma participam**

Uma vez aprovada a remuneração global dos administradores, nos termos da Lei nº 6.404/76, conforme alterada (“Lei das Sociedades por Ações”), o órgão responsável pelo

## 8.1 Política ou prática de remuneração

processo decisório de remuneração individual, segundo o Estatuto Social da Companhia, é o Conselho de Administração da Companhia. Adicionalmente, o Conselho de Administração também é responsável por definir os critérios gerais de remuneração e política de benefícios dos administradores, bem como aprovar programas de remuneração baseada em ações e outorgas de ações no âmbito de eventuais planos que vierem a ser aprovados em Assembleia Geral.

A área de Pessoas & Cultura conduz periodicamente pesquisas de mercado, por meio de abordagem a profissionais e/ou por consulta a empresas especializadas que forneçam referidas pesquisas, para que possa verificar a adequação da remuneração ao porte da Companhia e função exercida, a fim de que ajustes ou discrepâncias possam ser apontadas à deliberação oportuna do Conselho de Administração.

**ii. critérios e metodologia utilizada para a fixação da remuneração individual, indicando se há a utilização de estudos para a verificação das práticas de mercado, e, em caso positivo, os critérios de comparação e a abrangência desses estudos**

Na fixação das remunerações individuais, o Conselho de Administração leva os seguintes critérios em consideração (i) o estágio da Companhia; (ii) as responsabilidades atribuídas a cada administrador, considerando os cargos ocupados e as funções exercidas; (iii) o tempo dedicado à função; e (iv) competência, qualificação e reputação do profissional.

A área de pessoas e cultura da Companhia é responsável por conduzir periodicamente pesquisas, por meio de abordagem a profissionais externos, levantamento de dados publicamente disponíveis e/ou por consulta a empresas especializadas que forneçam referidas pesquisas em relação a empresas do setor de tecnologia que tenham porte semelhante ao da Companhia.

**iii. com que frequência e de que forma o conselho de administração avalia a adequação da política de remuneração do emissor**

A avaliação da adequação da política de remuneração é realizada anualmente, por ocasião da convocação da Assembleia Geral Ordinária da Companhia, levando-se em consideração as práticas de mercado usualmente aplicadas no setor da Companhia, especialmente em empresas do mesmo porte da Companhia.

**c. composição da remuneração, indicando:**

**i. descrição dos diversos elementos que compõem a remuneração, incluindo, em relação a cada um deles:**

- seus objetivos e alinhamento aos interesses de curto, médio e longo prazo do emissor
- sua proporção na remuneração total nos 3 últimos exercícios sociais
- sua metodologia de cálculo e de reajuste
- principais indicadores de desempenho nele levados em consideração, inclusive, se for o caso, indicadores ligados a questões ASG

## 8.1 Política ou prática de remuneração

A remuneração tem como objetivo incentivar os Administradores a buscarem a melhor rentabilidade para a Companhia, atrelando a remuneração variável com os indicadores de desempenho, no curto prazo, e retendo profissionais que passam a se tornar essenciais para as operações da Companhia, que compartilham o risco e o resultado com a Companhia.

A remuneração global dos administradores poderá ser constituída pelos seguintes componentes: (i) remuneração fixa, incluindo benefícios diretos e indiretos; (ii) remuneração variável exclusivamente para os Diretores Estatutários; (iii) remuneração baseada ou referenciada em ações; e (iv) outros que o Conselho de Administração venha a determinar, observado o limite aprovado anualmente em Assembleia Geral.

### Conselho de Administração

Os membros do Conselho farão jus a remuneração fixa mensal, não havendo honorários adicionais por participação em comitês de assessoramento ao Conselho de Administração.

Para alguns membros externos de Comitês de Assessoramento do Conselho de Administração, a remuneração fixa pode consistir em honorários mensais. É possível, no entanto, que membros de determinados comitês não façam jus a nenhuma remuneração.

### Conselho Fiscal

Os membros do Conselho Fiscal, quando instalado, farão jus somente à remuneração fixa.

### Diretoria Estatutária

A remuneração fixa dos membros da Diretoria Estatutária é baseada no estágio da Companhia, escopo do cargo, experiência profissional e responsabilidades desempenhadas por cada membro, sendo composta por uma remuneração mensal, a título de pró-labore, orientada por pesquisas salariais aderentes ao segmento de atuação da Companhia e definido de acordo com a negociação individual com cada membro.

Todos os membros da Diretoria Estatutária são elegíveis a benefícios que contemplam: (i) assistência médica extensiva aos dependentes; e (ii) vale-alimentação; entre outros.

Os membros da Diretoria Estatutária poderão fazer jus a uma remuneração variável de curto prazo (bônus), atrelada ao atingimento de metas de performance definidas pela Companhia. A remuneração variável de curto prazo (bônus) busca oferecer aos diretores uma retribuição pelo seu desempenho e engajamento no atingimento dos objetivos elencados pela Companhia. Ao final de cada exercício, quando encerradas as demonstrações financeiras anuais, a Companhia irá apurar o atingimento das metas. O pagamento da remuneração variável de curto prazo (bônus), quando devido, acontecerá no primeiro trimestre do exercício subsequente à apuração.

Os membros da Diretoria Estatutária poderão ser elegíveis a uma remuneração variável

## 8.1 Política ou prática de remuneração

de longo prazo que tem como objetivo o alinhamento de interesses de longo prazo de acionistas e diretores.

Essa modalidade de remuneração variável de longo prazo visa ainda reforçar a capacidade de atrair, reter e motivar de forma efetiva executivos altamente qualificados. A remuneração variável de longo prazo poderá ser atribuída na forma de planos de outorga de opção de compra de ações da Companhia, nos termos eventualmente aprovados em assembleia geral e nos respectivos programas.

### Principais indicadores de desempenho

O montante equivalente à remuneração dos membros do Conselho de Administração será definido levando-se em conta, principalmente, o estágio da Companhia, as responsabilidades assumidas, as complexidades inerentes ao cargo, o tempo dedicado às funções exercidas, sua competência, a reputação do profissional e as práticas de mercado, sendo que o Presidente e o Vice- Presidente do Conselho de Administração podem receber honorários superiores aos demais conselheiros, em função da maior responsabilidade inerente a seus cargos.

Já o montante equivalente à remuneração fixa dos membros da Diretoria é definido levando-se em conta, principalmente, no estágio da Companhia, as responsabilidades assumidas e o nível de complexidade das funções desempenhadas, em comparação com as práticas de mercado de empresas do mesmo porte da Companhia. Além disso, os diretores podem fazer jus a uma remuneração variável, que poderá ser composta por uma parcela de curto prazo e outra de longo prazo, conforme abaixo:

- *Curto prazo:* A remuneração variável de curto prazo tem como objetivo incentivar o alcance dos resultados de curto prazo da Companhia e está diretamente atrelada a seu desempenho financeiro e operacional. Na remuneração variável de curto prazo que lhes pode ser atribuída, as metas dos diretores estarão atreladas ao desempenho financeiro (metas financeiras) e operacional (metas individuais) da Companhia; e
- *Longo prazo:* A remuneração variável de longo prazo tem como objetivo promover o alinhamento de interesses de longo prazo entre acionistas e diretores, bem como reforçar a capacidade de atrair, reter e motivar de forma efetiva executivos altamente qualificados. A remuneração variável de longo prazo poderá ser atribuída na forma de planos de outorga de opções de compra de ações da Companhia, nos termos eventualmente aprovados em assembleia geral e nos respectivos programas.

Para aferir o desempenho individual dos administradores da Companhia, com relação à remuneração fixa, são considerados os seguintes indicadores: (a) mérito, quando há reconhecimento de habilidades de alta performance, prática de comportamentos esperados e resultados efetivamente entregues no desempenho das atividades; (b) promoção, em função do acesso do diretor a um nível de maior complexidade em relação ao atual, podendo ocorrer em qualquer época; (c) reavaliação do cargo, com base na

## 8.1 Política ou prática de remuneração

revisão do posicionamento do cargo na tabela salarial, decorrente da alteração de seus deveres e responsabilidades, buscando a manutenção da consistência interna da estrutura de cargos e salários; e (d) enquadramento, decorrente da adequação anual da remuneração fixa à evolução do mercado de referência com base em pesquisas de mercado.

Por sua vez, para avaliar a adequação e determinação dos cálculos da remuneração variável da Administração da Companhia, são considerados de maneira equitativa os seguintes parâmetros: (a) Indicadores Econômico Financeiros definidos e aprovados pelo Conselho de Administração, quando aplicável; (b) metas individuais, as quais devem estar ligadas ao relacionamento com investidores e clientes, melhorias operacionais, crescimento qualificado do portfólio de atuação da Companhia (conquista de novos negócios ou negócios correlatos no portfólio atual) e metas de sustentabilidade relacionadas com as atividades do diretor e com sua atuação para o crescimento da Companhia; e (c) avaliação de competências em 360° referente às competências organizacionais, que são medidas por meio de comportamentos.

Com relação ao item (a) acima, atualmente os Indicadores Econômico-Financeiros utilizados para apurar definir a remuneração variável da administração são a receita líquida e métricas operacionais da Companhia (e.g. compra de moedas, taxa de fechamento, aquisição de novos profissionais para a plataforma, entre outros).

O montante devido a membros externos que eventualmente venham a compor o Comitê de Auditoria será definido levando-se em consideração, principalmente, a responsabilidade e complexidade inerentes ao cargo, a dedicação de tempo esperada do profissional, a complexidade dos negócios, a experiência e qualificação necessárias ao exercício da função.

### Metodologia de cálculo e de reajuste

A remuneração fixa segue parâmetros de mercado para as funções de cada membro da administração da Companhia, reajustáveis conforme estabelecido na Política de Remuneração da Administração da Companhia e respectivo contrato celebrado entre a Diretoria e a Companhia, bem como, a remuneração variável é estabelecida em razão de desempenho e atingimento de metas de desempenho. A área de Pessoas & Cultura conduz periodicamente pesquisas de mercado, por meio de abordagem de profissionais e/ou por consulta a empresas especializadas, para que possa verificar a adequação da remuneração ao porte da Companhia e função exercida, a fim de que ajustes ou discrepâncias possam ser apontadas à deliberação oportuna do Conselho de Administração.

O valor global máximo a ser pago aos nossos administradores a título de remuneração é determinado pela Assembleia Geral de Acionistas, estando a remuneração global máxima para tal público atendendo aos limites impostos pelo artigo 152 da Lei das Sociedades por Ações.

Caberá ao Conselho de Administração determinar a proporção de cada componente da remuneração dos administradores. A remuneração fixa poderá ser revista anualmente, a critério do Conselho de Administração, de forma que seja adequada às práticas de

## 8.1 Política ou prática de remuneração

mercado ou atualizada monetariamente.

### **ii. razões que justificam a composição da remuneração**

A estratégia de remuneração adotada pela Companhia visa: (i) a vinculação a resultados, com metas de curto e longo prazos relacionadas de forma clara e objetiva à geração de valor econômico para a Companhia; (b) evitar a criação de desafios inatingíveis ou inconsistentes, que induzam a Diretoria a expor a organização a riscos extremos ou desnecessários; (c) ser justa e compatível com as funções e os riscos inerentes a cada cargo e devidamente contabilizada; (d) não estimular ações que induzam os Diretores a adotar medidas de curto prazo sem sustentação ou que prejudiquem a organização no longo prazo; (e) ter uma estrutura de incentivos que deve incluir um sistema de freios e contrapesos, que indique os limites de atuação dos envolvidos e evite que uma mesma pessoa controle o processo decisório e a sua respectiva fiscalização; e (f) evitar o caráter imediatista das metas relacionadas à remuneração variável.

### **iii. a existência de membros não remunerados pelo emissor e a razão para esse fato**

Não aplicável, tendo em vista que nenhum membro da administração renunciou à sua respectiva remuneração.

### **d. existência de remuneração suportada por subsidiárias, controladas ou controladores diretos ou indiretos**

Não há.

### **e. existência de qualquer remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de determinado evento societário, tal como a alienação do controle societário do emissor**

Não há.

## 8.2 Remuneração total por órgão

## Remuneração total prevista para o Exercício Social corrente 31/12/2024 - Valores Anuais

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	5,00	2,00		7,00
Nº de membros remunerados	5,00	2,00		7,00
Esclarecimento				
<b>Remuneração fixa anual</b>				
Salário ou pró-labore	15.000,00	6.000,00		21.000,00
Benefícios direto e indireto	0,00	0,00		0,00
Participações em comitês	0,00	0,00		0,00
Outros	0,00	0,00		0,00
Descrição de outras remunerações fixas				
<b>Remuneração variável</b>				
Bônus	0,00	0,00		0,00
Participação de resultados	0,00	0,00		0,00
Participação em reuniões	0,00	0,00		0,00
Comissões	0,00	0,00		0,00
Outros	0,00	0,00		0,00
Descrição de outras remunerações variáveis				
<b>Pós-emprego</b>	0,00	0,00		0,00
<b>Cessação do cargo</b>	0,00	0,00		0,00
<b>Baseada em ações (incluindo opções)</b>	0,00	0,00		0,00
<b>Observação</b>				
<b>Total da remuneração</b>	<b>15.000,00</b>	<b>6.000,00</b>		<b>21.000,00</b>

**Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2023 - Valores Anuais**

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros				0,00
Nº de membros remunerados				0,00
Esclarecimento				
<b>Remuneração fixa anual</b>				
Salário ou pró-labore				0,00
Benefícios direto e indireto				0,00
Participações em comitês				0,00
Outros				0,00
Descrição de outras remunerações fixas				
<b>Remuneração variável</b>				
Bônus				0,00
Participação de resultados				0,00
Participação em reuniões				0,00
Comissões				0,00
Outros				0,00
Descrição de outras remunerações variáveis				
<b>Pós-emprego</b>				0,00
<b>Cessação do cargo</b>				0,00
<b>Baseada em ações (incluindo opções)</b>				0,00
<b>Observação</b>				
<b>Total da remuneração</b>				0,00

### **8.3 Remuneração variável**

**Justificativa para o não preenchimento do quadro:**

Não aplicável, tendo em vista que não há plano de remuneração variável aprovado pela Companhia para os três últimos exercícios sociais, bem como não há previsão para o exercício social corrente.

#### **8.4 Plano de remuneração baseado em ações**

**8.4 Em relação ao plano de remuneração baseado em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária, em vigor no último exercício social e previsto para o exercício social corrente, descrever:**

- a. termos e condições gerais**
- b. data de aprovação e órgão responsável**
- c. número máximo de ações abrangidas**
- d. número máximo de opções a serem outorgadas**
- e. condições de aquisição de ações**
- f. critérios para fixação do preço de aquisição ou exercício.**
- g. critérios para fixação do prazo de aquisição ou exercício**
- h. forma de liquidação**
- i. restrições à transferência das ações**
- j. critérios e eventos que, quando verificados, ocasionarão a suspensão, alteração ou extinção do plano**
- k. efeitos da saída do administrador dos órgãos do emissor sobre seus direitos previstos no plano de remuneração baseado em ações**

Não aplicável, tendo em vista que não há plano de remuneração baseado em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária em vigor no último exercício social, bem como não há previsão para o exercício social corrente.

## 8.5 Remuneração baseada em ações (Opções de compra de ações)

### **Justificativa para o não preenchimento do quadro:**

Não aplicável, tendo em vista que não há remuneração baseada em ações sob a forma de opções de compra de ações reconhecida nos três últimos exercícios sociais, bem como não há previsão para o exercício social corrente.

## **8.6 Outorga de opções de compra de ações**

**8.6 Em relação à cada outorga de opções de compra de ações realizada nos 3 últimos exercícios sociais e previstas para o exercício social corrente, do conselho de administração e da diretoria estatutária, elaborar tabela com o seguinte conteúdo:**

- a. órgão**
- b. número total de membros**
- c. número de membros remunerados**
- d. data de outorga**
- e. quantidade de opções outorgadas**
- f. prazo para que as opções se tornem exercíveis**
- g. prazo máximo para exercício das opções**
- h. prazo de restrição à transferência das ações recebidas em decorrência do exercício das opções**
- i. prazo de restrição à transferência das ações recebidas em decorrência do exercício das opções**
- j. multiplicação da quantidade de ações outorgadas pelo valor justo das opções na data da outorga**

Não aplicável, tendo em vista que não há outorga de compra de ações realizada nos últimos três exercícios sociais, bem como não há previsão para o exercício social corrente.

## 8.7 Opções em aberto

**8.7 Em relação às opções em aberto do conselho de administração e da diretoria estatutária ao final do último exercício social, elaborar tabela com o seguinte conteúdo:**

- a. órgão
- a. número total de membros
- b. número de membros remunerados
- c. em relação às opções ainda não exercíveis
  - i. quantidade
  - ii. data em que se tornarão exercíveis
  - iii. prazo máximo para exercício das opções
  - iv. prazo de restrição à transferência das ações
  - v. preço médio ponderado de exercício
  - vi. valor justo das opções no último dia do exercício social
- d. em relação às opções exercíveis
  - vii. quantidade
  - viii. prazo máximo para exercício das opções
  - ix. prazo de restrição à transferência das ações
  - x. preço médio ponderado de exercício
  - xi. valor justo das opções no último dia do exercício social
- e. valor justo do total das opções no último dia do exercício social

Não aplicável, tendo em vista que não há opções em aberto do conselho de administração e da diretoria estatutária ao final do último exercício social, bem como não há previsão para o exercício social corrente.

## 8.8 Opções exercidas e ações entregues

**8.8 Em relação às opções exercidas relativas à remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária, nos 3 últimos exercícios sociais, elaborar tabela com o seguinte conteúdo:**

- a. órgão**
- b. número total de membros**
- c. número de membros remunerados**
- d. número de ações**
- e. preço médio ponderado de exercício**
- f. preço médio ponderado de mercado das ações relativas às opções exercidas**
- g. multiplicação do total das opções exercidas pela diferença entre o preço médio ponderado de exercício e o preço médio ponderado de mercado das ações relativas às opções exercidas**

Não aplicável, tendo em vista que não há opções exercidas relativas à remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária nos últimos três exercícios sociais, bem como não há previsão para o exercício social corrente.

## **8.9 Diluição potencial por outorga de ações**

**8.9 Em relação à remuneração baseada em ações, sob a forma de ações a serem entregues diretamente aos beneficiários, reconhecida no resultado dos 3 últimos exercícios sociais e à prevista para o exercício social corrente, do conselho de administração e da diretoria estatutária, elaborar tabela com o seguinte conteúdo:**

- a. órgão**
- b. número total de membros**
- c. número de membros remunerados**
- d. diluição potencial em caso de outorga de todas as ações aos beneficiários**

Não aplicável, tendo em vista que não há remuneração baseada em ações, sob a forma de ações a serem entregues diretamente aos beneficiários, reconhecida no resultado dos últimos três exercícios sociais, bem como não há previsão para o exercício social corrente.

## **8.10 Outorga de ações**

**8.10 Em relação à cada outorga de ações realizada nos 3 últimos exercícios sociais e previstas para o exercício social corrente, do conselho de administração e da diretoria estatutária, elaborar tabela com o seguinte conteúdo:**

- a. órgão**
- b. número total de membros**
- c. número de membros remunerados**
- d. data de outorga**
- e. quantidade de ações outorgadas**
- f. prazo máximo para entrega das ações**
- g. prazo de restrição à transferência das ações**
- h. valor justo das ações na data da outorga**
- i. multiplicação da quantidade de ações outorgadas pelo valor justo das ações na data da outorga**

Não aplicável, tendo em vista que não há outorga de ações realizada nos últimos três exercícios sociais, bem como não há previsão para o exercício social corrente.

## 8.11 Ações entregues

### **Justificativa para o não preenchimento do quadro:**

Não aplicável, tendo em vista que não há ações entregues relativas à remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária para os três últimos exercícios sociais, bem como não há previsão para o exercício social corrente.

## **8.12 Precificação das ações/opções**

**8.12 Descrição sumária das informações necessárias para a compreensão dos dados divulgados nos itens 8.5 a 8.11, tal como a explicação do método de precificação do valor das ações e das opções, indicando, no mínimo:**

- a. modelo de precificação**
- b. dados e premissas utilizadas no modelo de precificação, incluindo o preço médio ponderado das ações, preço de exercício, volatilidade esperada, prazo de vida da opção, dividendos esperados e a taxa de juros livre de risco**
- c. método utilizado e as premissas assumidas para incorporar os efeitos esperados de exercício antecipado**
- d. forma de determinação da volatilidade esperada**
- e. se alguma outra característica da opção foi incorporada na mensuração de seu valor justo**

Não aplicável, tendo em vista que não há dados divulgados nos itens 8.5 a 8.11, de modo que não há informações ou documentos aplicáveis ao presente item.

### **8.13 Participações detidas por órgão**

**8.13 Informar a quantidade de ações, cotas e outros valores mobiliários conversíveis em ações ou cotas, emitidos, no Brasil ou no exterior, pelo emissor, seus controladores diretos ou indiretos, sociedades controladas ou sob controle comum, que sejam detidas por membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal, agrupados por órgão**

Não aplicável, tendo em vista não há ações, cotas e outros valores mobiliários conversíveis em ações ou cotas, emitidos, no Brasil ou no exterior, pela Companhia, seus controladores diretos ou indiretos, sociedades controladas ou sob controle comum, que sejam detidas por membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal.

## **8.14 Planos de previdência**

**8.14 Em relação aos planos de previdência em vigor conferidos aos membros do conselho de administração e aos diretores estatutários, fornecer as seguintes informações em forma de tabela:**

- a. órgão**
- b. número total de membros**
- c. número de membros remunerados**
- d. nome do plano**
- e. quantidade de administradores que reúnem as condições para se aposentar**
- f. condições para se aposentar antecipadamente**
- g. valor atualizado das contribuições acumuladas no plano de previdência até o encerramento do último exercício social, descontada a parcela relativa a contribuições feitas diretamente pelos administradores**
- h. valor total acumulado das contribuições realizadas durante o último exercício social, descontada a parcela relativa a contribuições feitas diretamente pelos administradores**
- i. se há a possibilidade de resgate antecipado e quais as condições**

Não aplicável, visto que a Companhia não oferece plano de previdência aos membros do Conselho de Administração e aos Diretores Estatutários.

## 8.15 Remuneração mínima, média e máxima

### **Justificativa para o não preenchimento do quadro:**

Não aplicável em relação aos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2023, 2022 e 2021, considerando que a Companhia foi constituída em 21 de setembro de 2023 e transformada em sociedade por ações em 23 de fevereiro de 2024. Desta forma, durante o exercício social de 2023, não ocorreu o pagamento de qualquer remuneração aos administradores da Companhia.

## **8.16 Mecanismos de remuneração/indenização**

**8.16 Descrever arranjos contratuais, apólices de seguros ou outros instrumentos que estruturam mecanismos de remuneração ou indenização para os administradores em caso de destituição do cargo ou de aposentadoria, indicando quais as consequências financeiras para o emissor**

Não aplicável, tendo em vista que não há arranjos contratuais, apólices de seguros ou outros instrumentos que estruturam mecanismos de remuneração ou indenização para os administradores em caso de destituição do cargo ou de aposentadoria.

**8.17 Percentual partes relacionadas na remuneração**

**8.17** Em relação aos 3 últimos exercícios sociais e à previsão para o exercício social corrente, indicar o percentual da remuneração total de cada órgão reconhecida no resultado do emissor referente a membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal que sejam partes relacionadas aos controladores, diretos ou indiretos, conforme definido pelas regras contábeis que tratam desse assunto

Não aplicável, uma vez que não foram reconhecidos valores no resultado da Companhia como remuneração de administradores e membros do conselho fiscal, agrupados por órgão, recebida de partes relacionadas, nos três últimos exercícios sociais e não se prevê para o exercício social corrente.

## **8.18 Remuneração - Outras funções**

**8.18 Em relação aos 3 últimos exercícios sociais e à previsão para o exercício social corrente, indicar os valores reconhecidos no resultado do emissor como remuneração de membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal, agrupados por órgão, por qualquer razão que não a função que ocupam, como por exemplo, comissões e serviços de consultoria ou assessoria prestados**

Não aplicável, uma vez que não foram reconhecidos valores no resultado da Companhia como remuneração de administradores e membros do conselho fiscal, agrupados por órgão, recebida por qualquer razão que não a função que ocupam nos três últimos exercícios sociais e não se prevê para o exercício social corrente.

## **8.19 Remuneração reconhecida do controlador/controlada**

**8.19 Em relação aos 3 últimos exercícios sociais e à previsão para o exercício social corrente, indicar os valores reconhecidos no resultado de controladores, diretos ou indiretos, de sociedades sob controle comum e de controladas do emissor, como remuneração de membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal do emissor, agrupados por órgão, especificando a que título tais valores foram atribuídos a tais indivíduos**

Não aplicável em relação aos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2023, 2022 e 2021, considerando que nos respectivos exercícios sociais não haviam membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal que fossem partes relacionadas aos controladores, diretos ou indiretos, bem como não há previsão para o exercício social corrente.

## **8.20 Outras informações relevantes**

### **8.20 Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes**

Não há outras informações que a Companhia julgue relevantes com relação a este item 8.

**9.1/9.2 Identificação e Remuneração**

<b>Código CVM do Auditor</b>	002879		
<b>Razão Social</b>	<b>Tipo Auditor</b>	<b>CPF/CNPJ</b>	
PRICEWATERHOUSECOOPERS AUDITORES INDEPENDENTES LTDA	Juridica	61.562.112/0001-20	
<b>Data de contratação do serviço</b>	<b>Data de início da prestação de serviço</b>		
15/01/2024	24/08/2023		
<b>Descrição dos serviços prestados</b>			
A PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes Ltda. (Atual denominação de PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes) foi contratada para realizar auditoria das demonstrações financeiras preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023. A presente proposta foi assinada em 15 de janeiro de 2024.			
<b>Montante total da remuneração dos auditores independentes, segregada por serviços, no último exercício social</b>			
Para o exercício findo em 31 de dezembro de 2023, a remuneração dos auditores independentes era de R\$ 8.000,00 (oito mil reais).			
<b>Justificativa da substituição</b>			
Não houve substituição.			
<b>Razão apresentada pelo auditor em caso da discordância da justificativa</b>			
Não houve substituição.			

### **9.3 Independência e conflito de interesses dos auditores**

**9.3 Caso os auditores ou pessoas a eles ligadas, segundo as normas de independência do Conselho Federal de Contabilidade, tenham sido contratados pelo emissor ou pessoas de seu grupo econômico, para prestar outros serviços além da auditoria, descrever a política ou procedimentos adotados pelo emissor para evitar a existência de conflito de interesse, perda de independência ou objetividade de seus auditores independentes**

Não aplicável.

## **9.4 Outras informações relevantes**

### **9.4 Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes**

Não há outras informações que a Companhia julgue relevantes com relação a este item 9.

## 10.1A Descrição dos recursos humanos

---

Documento não preenchido.

## 10.1 Descrição dos recursos humanos

### 10. Recursos Humanos

#### 10.1 Descrição dos recursos humanos

**(a) número de empregados (total, por grupos com base na atividade desempenhada na localização geográfica e em indicadores de diversidade)**

Em 31 de dezembro de 2024, a Companhia não tinha empregados.

**(b) número de terceirizados (total, por grupos com base na atividade desempenhada e por localização geográfica) A Companhia apresenta abaixo o número consolidado de terceirizados:**

Em 31 de dezembro de 2024, a Companhia não tinha empregados.

**(c) índice de rotatividade**

Em 31 de dezembro de 2024, a Companhia não tinha empregados.

## **10.2 Alterações relevantes**

### **10.2 Comentar qualquer alteração relevante ocorrida com relação aos números divulgados no item 10.1 acima**

Não aplicável.

## 10.3 Políticas e práticas de remuneração dos empregados

### 10.3 Descrever as políticas e práticas de remuneração dos empregados do emissor, informando:

#### (a) política de salários e remuneração variável

A remuneração global dos empregados da Companhia é determinada com base nas condições de mercado e nas convenções trabalhistas dos sindicatos aplicáveis, sendo constituída pelos seguintes componentes: (i) remuneração fixa; (ii) remuneração variável; (iii) benefícios; e (iv) para determinados empregados, remuneração baseada ou referenciada em ações.

#### (b) política de benefícios.

Os empregados celetistas da Companhia contam com um pacote de benefícios que inclui: (i) vale transporte; (ii) vale-refeição ou alimentação; (iii) assistência médica e odontológica; (iv) auxílio psicológico através de profissionais da plataforma da Companhia sem custo algum para o funcionário; (v) estacionamento e (vi) auxílio luz e internet no valor de R\$ 100,00 mensais.

#### (c) características dos planos de remuneração baseados em ações dos empregados não administradores

Não aplicável, pois a Companhia não possui nenhum plano de remuneração baseado em ações vigente.

#### (d) razão entre (i) a maior remuneração individual (considerando a composição da remuneração com todos os itens descritos no campo 8.2.d) reconhecida no resultado do emissor no último exercício social, incluindo a remuneração de administrador estatutário, se for o caso; e (ii) a mediana da remuneração individual dos empregados do emissor no Brasil, desconsiderando-se a maior remuneração individual, conforme reconhecida em seu resultado no último exercício social

Não aplicável, pois em 31 de dezembro de 2024, a Companhia não tinha empregados.

**10.3(d) Políticas e práticas de remuneração dos empregados**

<b>Maior Remuneração Individual</b>	<b>Mediana da Remuneração Individual</b>	<b>Razão entre as Remunerações</b>
0,00	0,00	0,00
<b>Esclarecimento</b>		
O presente quadro não é aplicável, tendo em vista que a Companhia está em fase pré-operacional e não possui funcionários.		

## **10.4 Relações entre emissor e sindicatos**

**10.4 Descrever as relações entre o emissor e sindicatos, indicando se houve paralisações e greves nos 3 últimos exercícios sociais**

Não aplicável.

## **10.5 Outras informações relevantes**

### **10.5 Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes**

A Companhia é uma *holding* e atualmente não possui empregados.

## 11.1 Regras, políticas e práticas

### 11.1 Regras, políticas e práticas

**11.1 Descrever as regras, políticas e práticas do emissor quanto à realização de transações com partes relacionadas, conforme definidas pelas regras contábeis que tratam desse assunto, indicando, quando houver uma política formal adotada pelo emissor, o órgão responsável por sua aprovação, data da aprovação e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado**

A Companhia adota uma Política de Transações com Partes Relacionadas e demais Situações envolvendo Conflitos de Interesses, a qual foi aprovada em reunião do Conselho de Administração realizada em 26 em novembro de 2024, conforme alterada (“Política de Transações com Partes Relacionadas”). A Política de Transações com Partes Relacionadas tem como objetivo definir regras, no âmbito de todas as relações da Companhia, suas controladas e controladores, com funcionários, gestores, gerentes, diretores, fornecedores, concorrentes, ONGs, clientes, o Estado, credores, sindicatos e diversas outras pessoas ou empresas que possuam relações ou interesses com alguma entidade da Companhia (*stakeholders*), para assegurar que todas as operações e tomadas de decisão sejam administradas e direcionadas visando exclusivamente os interesses da Companhia, de seus sócios e/ou acionistas, especialmente no que tange ao envolvimento de partes relacionadas e conflito de interesses, bem como quaisquer situações com risco potencial nesses sentidos.

Ao identificar a possibilidade de realização de uma Transação com Partes Relacionadas, as pessoas sujeitas à Política, bem como os colaboradores e prestadores de serviços da Companhia, deverão submeter tal operação à aprovação das respectivas alçadas a seguir, considerando-se uma única Transação ou um conjunto de Transações relacionadas em um mesmo exercício social:

- (i) Transações com Partes Relacionadas de valor igual ou inferior a 10% (dez por cento) do patrimônio líquido da Companhia (conforme último balanço anual divulgado) (“Montante Relevante”): deverão ser submetidas à aprovação dos Diretores Estatutários da Companhia, observadas as regras de representação previstas no Estatuto Social da Companhia, que poderão, a seu exclusivo critério: (a) aprovar a realização da Transação; ou (b) submeter à análise da Diretoria Estatutária da Companhia para decisão colegiada; e
- (ii) Transações com Partes Relacionadas de valor superior ao Montante Relevante: deverão ser submetidas à aprovação do Conselho de Administração.

Não obstante o disposto acima, competirá à Assembleia Geral de Acionistas da Companhia deliberar sobre qualquer Transação com Partes Relacionadas cujo valor corresponda a mais de 50% (cinquenta por cento) do valor dos ativos totais da Companhia constantes do último balanço aprovado, nos termos do Artigo 122, inciso X, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das Sociedades por Ações”).

## 11.1 Regras, políticas e práticas

A Diretoria Estatutária da Companhia atuará de forma a garantir que as Transações com Partes Relacionadas: (i) sejam realizadas por escrito, especificando-se as suas principais características, inclusive acerca da possibilidade de rescisão, pela Companhia, de qualquer Transação com Parte Relacionada que seja de trato sucessivo, em condições equivalentes àsquelas disponíveis nos contratos com partes não relacionadas; (ii) sejam realizadas a preços, prazos e taxas usuais de mercado ou de negociações anteriores que representam condições comutativas; e (iii) estejam claramente refletidas nas demonstrações financeiras.

Caso a operação seja autorizada, ela deverá ocorrer de acordo com as políticas da Companhia, suas alçadas e os parâmetros de mercado, bem como com as seguintes diretrizes: transparência, competitividade, conformidade e equidade.

Além disso, a Lei das Sociedades por Ações proíbe conselheiros e diretores de: (i) realizar qualquer ato gratuito com a utilização de ativos da companhia, em detrimento da Companhia; (ii) receber, em razão de seu cargo, qualquer tipo de vantagem pessoal direta ou indireta de terceiros, sem autorização constante do respectivo estatuto social ou concedida por meio de assembleia geral; e (iii) intervir em qualquer operação social em que tiver interesse conflitante com o da Companhia, ou nas deliberações que a respeito tomarem os demais conselheiros. Por fim, a Companhia adota um Código de Ética, aplicável a todas as sociedades de seu grupo econômico, que tem como objetivo estabelecer os princípios éticos e de conduta, pelos quais os administradores, membros de órgãos técnicos e consultivos, funcionários e colaboradores da Companhia devem orientar as relações internas e externas com qualquer colaborador ou terceiro ao desempenhar suas atividades.

Em caso de conflito de interesses, o(a) envolvido(a) deve se afastar, imediatamente, do processo específico, opinião e da tomada de decisão respectiva ao seu conflito, devendo aguardar orientações superiores e o cumprimento do processo de análise previsto na Política, mas em nenhuma hipótese o envolvido deve deixar de cumprir seus deveres legais e de proteção aos demais riscos da Companhia.

A Companhia dispõe de Canais de Denúncia controlado por empresa especializada independente, com hotline, hotsite e endereço eletrônico disponível 24 horas/dia, 365 dias por ano, com opção de manifestação/denúncia anônima.

A Política de Transações com Partes Relacionadas pode ser acessada nos seguintes endereços: (i) sede da Companhia; e (ii) internet: site de relações com investidores da Companhia, site da CVM ([www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)) e site da B3 ([www.b3.com.br](http://www.b3.com.br)).

## 11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
<b>REAG Capital Holding S.A. (“REAG Capital Holding”) e a Companhia.</b>	17/12/2024	29.100.000,00	0	100%	Indeterminado	0
<b>Relação com o emissor</b>	A administração esclarece que a Reag Capital Holding S.A. (CNPJ nº 10.452.416/0001-02) é controladora da REAG Trust Administradora de Recursos Ltda. (“Gestora REAG”). A Gestora REAG, por sua vez, é a gestora do Reag Alpha Fundo de Investimento Financeiro em Ações, acionista controlador da Reag Investimentos S.A. (nova denominação da GetNinjas S.A.), única acionista da Companhia na data da celebração do Contrato de AFAC.					
<b>Objeto contrato</b>	<p>Trata-se de Instrumento Particular de Adiantamento para Futuro Aumento de Capital (“Contrato de AFAC”) celebrado entre a Companhia e a REAG Capital Holding, que estabeleceu os termos e condições do adiantamento para futuro aumento de capital social realizado pela REAG Capital Holding na Companhia no dia 17 de dezembro de 2024, no montante total de R\$29.100.000,00 (vinte e nove milhões e cem mil reais) (“AFAC”), para pagamento de futuras despesas operacionais da Companhia.</p> <p>Não há juros, correções ou atualizações sobre o valor do AFAC.</p> <p>A REAG Capital Holding se comprometeu a, por si ou terceiros vinculados, a utilizar a totalidade dos créditos decorrentes do AFAC para subscrever novas ações ordinárias da Companhia em aumento de capital (“Aumento de Capital AFAC”).</p> <p>Para viabilizar isto, o Reag Alpha se comprometeu a renunciar, em favor da Reag Capital Holding, parte do seu direito de preferência para subscrição do Aumento de Capital AFAC em montante correspondente ao valor do AFAC.</p> <p>Os termos e condições do Aumento de Capital AFAC foram definidos pelo Conselho de Administração da Companhia em reunião realizada em 28 de fevereiro de 2025, que aprovou o aumento do capital social da Companhia mediante a capitalização do AFAC e conferência de Participações Societárias, melhor descrito no item 1.1. deste Formulário de Referência</p>					
<b>Garantia e seguros</b>	Não Aplicável					
<b>Rescisão ou extinção</b>	Não Aplicável					
<b>Natureza e razão para a operação</b>	<p>A transação é vantajosa para a Companhia porque possibilita o ingresso de recursos no caixa da Companhia de forma imediata e sem a necessidade de pagamento de juros remuneratórios ou qualquer outro tipo de remuneração à Reag Capital Holding entre o aporte e a capitalização do AFAC.</p> <p>A obtenção destes recursos por outros meios, como, por exemplo, empréstimos bancários ou emissão de debêntures, seria mais onerosa para a Companhia do que o AFAC, considerando que poderiam ser cobrados juros remuneratórios ou, ainda, exigida a prestação de garantias e um Aumento de Capital AFAC já está nos planos da Companhia. Em contrapartida, a REAG Capital Holding receberá ações da Companhia no futuro Aumento de Capital AFAC.</p>					
<b>Posição contratual do emissor</b>	Devedor					

## 11.2 Itens 'n.' e 'o.'

### 12.9 Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes

#### Reorganização Societária

Em assembleia geral extraordinária da Companhia realizada em 26 de junho de 2024, (“AGE 26/06/2024”) foi aprovada, dentre outras matérias, a cisão parcial da Reag Investimentos S.A. (nova denominação da GetNinjas S.A.) (“Reag Investimentos”) e incorporação do acervo cindido pela Companhia (“Cisão Parcial”), sob determinadas condições suspensivas.

Em 11 de setembro de 2024, por meio do Ofício-RIC nº 24/2024/CVM/SEP, foi concedido o registro de emissor de que trata a Resolução CVM 80/22, na “Categoria B”, para a Companhia.

Em 26 de novembro de 2024, por meio do Ofício nº 307/2024/CVM/SEP/GEA-1, foi concedida a conversão de “Categoria B” para “Categoria A” da Companhia.

Em 12 de fevereiro de 2025, por meio do Ofício B3 nº 76/2025-DIE foram deferidos os pedidos de listagem e admissão à negociação das ações de emissão da Companhia no Novo Mercado da B3.

A Cisão Parcial foi implementada em 27 de fevereiro de 2025, conforme fato relevante divulgado pela Companhia e pela Reag Investimentos em 13 de fevereiro de 2025, e incorporado o acervo cindido pela Companhia composto por cotas de fundos de investimento recebidos em decorrência da referida cisão.

Em 09 de dezembro de 2024, em Assembleias Gerais Extraordinárias da Companhia e da Reag Investimentos, foi aprovada (i) a alteração do objeto social da Companhia para permitir a participação da Companhia, direta ou indiretamente, inclusive por meio de fundos de investimento, em pessoas jurídicas no país ou no exterior, que atuem em administração de carteiras de títulos e valores mobiliários, incluindo a prestação de serviços de administração fiduciária e/ou gestão de recursos, bem como proteção e defesa dos direitos e interesses dos investidores em operações financeiras, na qualidade de interveniente fiduciário, gestor, administrador de receitas, agente fiscalizador e demais funções que tenham por objeto o mesmo fim (“Alteração do Objeto Social”); e, em razão disto, (ii) a ratificação da Cisão Parcial, com a consequente incorporação do acervo cindido pela Companhia.

#### Capitalização de AFAC (AGE 11/10/2024)

No dia 23 de maio de 2024, a Reag Investimentos, na qualidade de compradora, o Sr. Leonardo Falbo Donato, inscrito no CPF/MF sob o nº 388.651.968-66, e o Iduna Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 43.809.974/0001-23 (“Iduna FIP”), na qualidade de vendedor, e a Companhia, na qualidade de interveniente anuente, celebraram o “Contrato de Compra e Venda de Ações e Outras Avenças” (“SPA 1”), por meio do qual a Reag Investimentos adquiriu a totalidade das 1.000 (mil) ações de emissão da Companhia.

## 11.2 Itens 'n.' e 'o.'

No dia 11 de outubro de 2024, foi realizada assembleia geral de acionistas da Companhia, na qual foi aprovado aumento do capital social mediante a emissão de 93.229 (noventa e três mil, duzentas e vinte e nove) novas ações ordinárias (“Novas Ações”) pelo Iduna FIP, mediante capitalização de Adiantamentos para Futuro Aumento de Capital por ele realizados na Companhia.

Na mesma data (i.e., 11 de outubro de 2024), em ato imediatamente subsequente, o Iduna FIP transferiu para a Reag Investimentos a totalidade das 93.229 (noventa e três mil, duzentas e vinte e nove) Novas Ações, em conformidade com o “*Contrato de Compra e Venda de Ações e Outras Avenças*” (“SPA 2”) celebrado na mesma data entre a Reag Investimentos, na qualidade de compradora, o Iduna FIP, na qualidade de vendedor, e a Companhia, na qualidade de interveniente anuente. Em razão disto, a Reag Investimentos voltou a ser a única acionista da Companhia.

Os documentos com informações mais detalhadas estão disponíveis para consulta no site de relações com investidores da Companhia.

### AFAC 17/12/2024

Em 17 de dezembro de 2024, a REAG Capital Holding S.A., inscrita no CNPJ sob nº 10.452.416/0001-02 (“REAG Capital Holding”), realizou um adiantamento para futuro aumento de capital social na Companhia no montante total de R\$29.100.000,00 (vinte e nove milhões e cem mil reais) (“AFAC”), para pagamento de futuras despesas operacionais da Companhia, conforme termos e condições constantes do Instrumento Particular de Adiantamento para Futuro Aumento de Capital celebrado na mesma data e ratificado em Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada no dia 18 de dezembro de 2024.

### Aumento de Capital

Conforme divulgado em fato relevante da Companhia no dia 28 de fevereiro de 2025, em reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada em tal data foi aprovado o aumento do capital social da Companhia de até R\$°692.750.798,40 (seiscentos e noventa e dois milhões, setecentos e cinquenta mil, setecentos e noventa e oito reais e quarenta centavos), com a possibilidade de homologação parcial caso ocorra a subscrição de, no mínimo, R\$°450.415.988,50 (quatrocentos e cinquenta milhões, quatrocentos e quinze mil, novecentos e oitenta e oito reais e cinquenta centavos), mediante a emissão, para subscrição privada, de, no mínimo, 5.325.325 (cinco milhões, trezentas e vinte e cinco mil, trezentas e vinte e cinco) novas ações ordinárias (“Subscrição Mínima”) e, no máximo, 8.190.480 (oito milhões, cento e noventa mil, quatrocentas e oitenta) novas ações ordinárias (“Subscrição Máxima”), todas nominativas, escriturais e sem valor nominal, a um preço por ação de R\$ 84,58 (oitenta e quatro reais e cinquenta e oito centavos), fixado com base no artigo 170, §1º, inciso II, da Lei das Sociedades por Ações (“Aumento de Capital”).

## 11.2 Itens 'n.' e 'o.'

No contexto do Aumento de Capital, a REAG Capital Holding e a Companhia celebraram um Acordo de Investimento e Outras Avenças em 28 de fevereiro de 2025, por meio do qual a REAG Capital Holding assumiu o compromisso de subscrever novas ações correspondentes à Subscrição Mínima, a serem integralizadas mediante a capitalização do AFAC e a conferência de participações societárias detidas pela REAG Capital Holding na REAG Trust Administradora de Recursos Ltda. (CNPJ/MF 23.863.529/0001-34), na REAG Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. (CNPJ/MF 34.829.992/0001-86) e na REAG Holding Financeira Ltda. (CNPJ:34.308.316/0001-67) (“Participações Societárias”), avaliadas no valor total de R\$ 421.315.988,50 (quatrocentos e vinte e um milhões, trezentos e quinze mil, novecentos e oitenta e oito reais e cinquenta centavos), nos termos do Acordo de Investimento e do laudo de avaliação das Participações Acionárias elaborado de forma independente pela EY Assessoria Empresarial Ltda. (“Laudo de Avaliação”)

Outra parte do Aumento de Capital, se subscrita pelos demais acionistas da Companhia em razão do exercício de direito de preferência, será integralizada em moeda corrente nacional, à vista.

Conforme divulgado em fato relevante da Companhia em 24 de março de 2025, em assembleia geral extraordinária da Companhia realizada em tal data foi aprovado, dentre outras matérias, o Laudo de Avaliação e a avaliação das Participações Societárias, de forma que o Aumento de Capital se tornou automaticamente eficaz na referida data.

## **11.3 Outras informações relevantes**

### **11.3 Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes.**

Não há outras informações que a Companhia julgue relevantes com relação a este item 11.

**12.1 Informações sobre o capital social**

Tipo Capital		Capital Emitido	
Data da autorização ou aprovação	Prazo de integralização	Valor do capital	
11/10/2024		94.229,14	
Quantidade de ações ordinárias	Quantidade de ações preferenciais	Quantidade total de ações	
94.229	0	94.229	

Tipo Capital		Capital Integralizado	
Data da autorização ou aprovação	Prazo de integralização	Valor do capital	
11/10/2024		94.229,14	
Quantidade de ações ordinárias	Quantidade de ações preferenciais	Quantidade total de ações	
94.229	0	94.229	

Tipo Capital		Capital Subscrito	
Data da autorização ou aprovação	Prazo de integralização	Valor do capital	
11/10/2024		94.229,14	
Quantidade de ações ordinárias	Quantidade de ações preferenciais	Quantidade total de ações	
94.229	0	94.229	

Tipo Capital		Capital Autorizado	
Data da autorização ou aprovação	Prazo de integralização	Valor do capital	
28/11/2024		5.000.000.000,00	
Quantidade de ações ordinárias	Quantidade de ações preferenciais	Quantidade total de ações	
0	0	0	

## **12.2 Emissores estrangeiros - Direitos e regras**

**12.2 Emissores estrangeiros devem descrever os direitos de cada classe e espécie de ação emitida e as regras de seu país de origem e do país em que as ações estejam custodiadas no tocante a**

- a. direito a dividendos**
- b. direito de voto**
- c. conversibilidade em outra classe ou espécie de ação, indicando:**
  - i. condições**
  - ii. efeitos sobre o capital social**
- d. direitos no reembolso de capital**
- e. direito a participação em oferta pública por alienação de controle**
- f. restrições à circulação**
- g. condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários**
- h. possibilidade de resgate de ações, indicando:**
  - i. hipóteses de resgate**
  - ii. fórmula de cálculo do valor de resgate**
- i. hipóteses de cancelamento de registro, bem como os direitos dos titulares de valores mobiliários nessa situação**
- j. hipóteses em que os titulares de valores mobiliários terão direito de preferência na subscrição de ações, valores mobiliários lastreados em ações ou valores mobiliários conversíveis em ações, bem como das respectivas condições para o exercício desse direito, ou das hipóteses em que esse direito não é garantido, caso aplicável**
- k. outras características relevantes**

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não é emissor estrangeiro.

### **12.3 Outros valores mobiliários emitidos no Brasil**

**Justificativa para o não preenchimento do quadro:**

Não aplicável, uma vez que não há outros valores mobiliários emitidos pela Companhia que não sejam ações.

## 12.4 Número de titulares de valores mobiliários

### **Justificativa para o não preenchimento do quadro:**

Não aplicável, uma vez que não há outros valores mobiliários emitidos pela Companhia que não sejam ações.

## **12.5 Mercados de negociação no Brasil**

### **12.5 Indicar os mercados brasileiros nos quais valores mobiliários do emissor são admitidos à negociação**

Não aplicável, uma vez que não há, na data de apresentação deste Formulário de Referência, valores mobiliários de emissão da Companhia admitidos à negociação em quaisquer mercados.

## **12.6 Negociação em mercados estrangeiros**

### **Justificativa para o não preenchimento do quadro:**

Não aplicável, uma vez que não há valores mobiliários de emissão da Companhia admitidos à negociação em quaisquer mercados.

## 12.7 Títulos emitidos no exterior

### **Justificativa para o não preenchimento do quadro:**

Não aplicável, visto que a companhia não emitiu títulos no exterior.

## **12.8 Destinação de recursos de ofertas públicas**

**12.8 Caso o emissor tenha feito oferta pública de distribuição de valores mobiliários nos últimos 3 exercícios sociais, indicar:**

- a. como os recursos resultantes da oferta foram utilizados**
- b. se houve desvios relevantes entre a aplicação efetiva dos recursos e as propostas de aplicação divulgadas nos prospectos da respectiva distribuição**
- c. caso tenha havido desvios, as razões para tais desvios**

Não aplicável tendo em vista que não foram efetuadas ofertas públicas de distribuição de valores mobiliários.

## 12.9 Outras informações relevantes

### 12.9 Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes

#### Reorganização Societária

Em assembleia geral extraordinária da Companhia realizada em 26 de junho de 2024, (“AGE 26/06/2024”) foi aprovada, dentre outras matérias, a cisão parcial da Reag Investimentos S.A. (nova denominação da GetNinjas S.A.) (“Reag Investimentos”) e incorporação do acervo cindido pela Companhia (“Cisão Parcial”), sob determinadas condições suspensivas.

Em 11 de setembro de 2024, por meio do Ofício-RIC nº 24/2024/CVM/SEP, foi concedido o registro de emissor de que trata a Resolução CVM 80/22, na “Categoria B”, para a Companhia.

Em 26 de novembro de 2024, por meio do Ofício nº 307/2024/CVM/SEP/GEA-1, foi concedida a conversão de “Categoria B” para “Categoria A” da Companhia.

Em 12 de fevereiro de 2025, por meio do Ofício B3 nº 76/2025-DIE foram deferidos os pedidos de listagem e admissão à negociação das ações de emissão da Companhia no Novo Mercado da B3.

A Cisão Parcial foi implementada em 27 de fevereiro de 2025, conforme fato relevante divulgado pela Companhia e pela Reag Investimentos em 13 de fevereiro de 2025, e incorporado o acervo cindido pela Companhia composto por cotas de fundos de investimento recebidos em decorrência da referida cisão.

Em 09 de dezembro de 2024, em Assembleias Gerais Extraordinárias da Companhia e da Reag Investimentos, foi aprovada (i) a alteração do objeto social da Companhia para permitir a participação da Companhia, direta ou indiretamente, inclusive por meio de fundos de investimento, em pessoas jurídicas no país ou no exterior, que atuem em administração de carteiras de títulos e valores mobiliários, incluindo a prestação de serviços de administração fiduciária e/ou gestão de recursos, bem como proteção e defesa dos direitos e interesses dos investidores em operações financeiras, na qualidade de interveniente fiduciário, gestor, administrador de receitas, agente fiscalizador e demais funções que tenham por objeto o mesmo fim (“Alteração do Objeto Social”); e, em razão disto, (ii) a ratificação da Cisão Parcial, com a consequente incorporação do acervo cindido pela Companhia.

#### Capitalização de AFAC (AGE 11/10/2024)

No dia 23 de maio de 2024, a Reag Investimentos, na qualidade de compradora, o Sr. Leonardo Falbo Donato, inscrito no CPF/MF sob o nº 388.651.968-66, e o Iduna Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 43.809.974/0001-23 (“Iduna FIP”), na qualidade de vendedor, e a Companhia, na qualidade de interveniente anuente, celebraram o “Contrato de Compra e Venda de Ações e Outras Avenças” (“SPA 1”), por meio do qual a Reag Investimentos adquiriu a totalidade das 1.000 (mil) ações de emissão da Companhia.

## 12.9 Outras informações relevantes

No dia 11 de outubro de 2024, foi realizada assembleia geral de acionistas da Companhia, na qual foi aprovado aumento do capital social mediante a emissão de 93.229 (noventa e três mil, duzentas e vinte e nove) novas ações ordinárias (“Novas Ações”) pelo Iduna FIP, mediante capitalização de Adiantamentos para Futuro Aumento de Capital por ele realizados na Companhia.

Na mesma data (i.e., 11 de outubro de 2024), em ato imediatamente subsequente, o Iduna FIP transferiu para a Reag Investimentos a totalidade das 93.229 (noventa e três mil, duzentas e vinte e nove) Novas Ações, em conformidade com o “*Contrato de Compra e Venda de Ações e Outras Avenças*” (“SPA 2”) celebrado na mesma data entre a Reag Investimentos, na qualidade de compradora, o Iduna FIP, na qualidade de vendedor, e a Companhia, na qualidade de interveniente anuente. Em razão disto, a Reag Investimentos voltou a ser a única acionista da Companhia.

Os documentos com informações mais detalhadas estão disponíveis para consulta no site de relações com investidores da Companhia.

### AFAC 17/12/2024

Em 17 de dezembro de 2024, a REAG Capital Holding S.A., inscrita no CNPJ sob nº 10.452.416/0001-02 (“REAG Capital Holding”), realizou um adiantamento para futuro aumento de capital social na Companhia no montante total de R\$29.100.000,00 (vinte e nove milhões e cem mil reais) (“AFAC”), para pagamento de futuras despesas operacionais da Companhia, conforme termos e condições constantes do Instrumento Particular de Adiantamento para Futuro Aumento de Capital celebrado na mesma data e ratificado em Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada no dia 18 de dezembro de 2024.

### Aumento de Capital

Conforme divulgado em fato relevante da Companhia no dia 28 de fevereiro de 2025, em reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada em tal data foi aprovado o aumento do capital social da Companhia de até R\$°692.750.798,40 (seiscentos e noventa e dois milhões, setecentos e cinquenta mil, setecentos e noventa e oito reais e quarenta centavos), com a possibilidade de homologação parcial caso ocorra a subscrição de, no mínimo, R\$°450.415.988,50 (quatrocentos e cinquenta milhões, quatrocentos e quinze mil, novecentos e oitenta e oito reais e cinquenta centavos), mediante a emissão, para subscrição privada, de, no mínimo, 5.325.325 (cinco milhões, trezentas e vinte e cinco mil, trezentas e vinte e cinco) novas ações ordinárias (“Subscrição Mínima”) e, no máximo, 8.190.480 (oito milhões, cento e noventa mil, quatrocentas e oitenta) novas ações ordinárias (“Subscrição Máxima”), todas nominativas, escriturais e sem valor nominal, a um preço por ação de R\$ 84,58 (oitenta e quatro reais e cinquenta e oito centavos), fixado com base no artigo 170, §1º, inciso II, da Lei das Sociedades por Ações (“Aumento de Capital”).

## 12.9 Outras informações relevantes

No contexto do Aumento de Capital, a REAG Capital Holding e a Companhia celebraram um Acordo de Investimento e Outras Avenças em 28 de fevereiro de 2025, por meio do qual a REAG Capital Holding assumiu o compromisso de subscrever novas ações correspondentes à Subscrição Mínima, a serem integralizadas mediante a capitalização do AFAC e a conferência de participações societárias detidas pela REAG Capital Holding na REAG Trust Administradora de Recursos Ltda. (CNPJ/MF 23.863.529/0001-34), na REAG Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. (CNPJ/MF 34.829.992/0001-86) e na REAG Holding Financeira Ltda. (CNPJ:34.308.316/0001-67) (“Participações Societárias”), avaliadas no valor total de R\$ 421.315.988,50 (quatrocentos e vinte e um milhões, trezentos e quinze mil, novecentos e oitenta e oito reais e cinquenta centavos), nos termos do Acordo de Investimento e do laudo de avaliação das Participações Acionárias elaborado de forma independente pela EY Assessoria Empresarial Ltda. (“Laudo de Avaliação”)

Outra parte do Aumento de Capital, se subscrita pelos demais acionistas da Companhia em razão do exercício de direito de preferência, será integralizada em moeda corrente nacional, à vista.

Conforme divulgado em fato relevante da Companhia em 24 de março de 2025, em assembleia geral extraordinária da Companhia realizada em tal data foi aprovado, dentre outras matérias, o Laudo de Avaliação e a avaliação das Participações Societárias, de forma que o Aumento de Capital se tornou automaticamente eficaz na referida data.

### 13.1 Identificação dos Responsáveis pelo Conteúdo do FRE

Nome do responsável pelo conteúdo do formulário	Cargo do responsável	Status	Justificativa
SILVANO GERSZTEL	Diretor de Relações com Investidores	Substituído	
SILVANO GERSZTEL	Diretor Presidente	Registrado	

## 13.1 Declaração do diretor presidente

### 13. Identificação das pessoas responsáveis pelo conteúdo do formulário

#### 13.1. Declarações do Diretor Presidente e do Diretor de Relações com Investidores

##### DECLARAÇÃO DO DIRETOR PRESIDENTE

Eu, **SILVANO GERSZTEL**, brasileiro, solteiro, economista, portador da carteira de identidade RG n.º 26.147.467-4, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF sob o n.º 265.298.468-32, com endereço comercial na Avenida Brigadeiro Faria Lima, n.º 2.277, conjunto 1.704, 17º andar, Jardim Paulistano, CEP 01452-000, na qualidade de **DIRETOR PRESIDENTE** da **REAG TRUST S.A.**, companhia de capital aberto com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima, n.º 2.277, conjunto 1.704, 17º andar, Jardim Paulistano, CEP 01452-000, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 52.270.350/0001-71, com seus atos constitutivos arquivados na JUCESP sob o NIRE de n.º 35.300.636.520 (“Companhia”), declaro, para fins do estabelecido no item 13 do Anexo C à Resolução da Comissão de Valores Mobiliários n.º 80, de 29 de março de 2022, conforme alterada (“Resolução CVM 80”), que:

- a. Revi o Formulário de Referência da Companhia;
- b. Todas as informações contidas no Formulário de Referência da Companhia atendem ao disposto na Resolução CVM 80, em especial aos artigos 15 a 20;
- c. As informações contidas no Formulário de Referência retratam, de modo verdadeiro, preciso e completo, as atividades do emissor e dos riscos inerentes às suas atividades;
- d. Revi as informações que foram atualizadas no formulário de referência após a data da minha posse; e
- e. Todas as informações que foram atualizadas no formulário na forma do item “d” acima atendem ao disposto na Resolução CVM n.º 80, em especial aos arts. 15 a 20.

São Paulo, 24 de janeiro de 2025.

---

**SILVANO GERSZTEL**  
Diretor Presidente

### 13.1 Declaração do diretor presidente

#### DECLARAÇÃO DO DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES

Eu, **THIAGO SOUZA GRAMARI**, brasileiro, casado, economista, portador da cédula de identidade RG nº 35.692.962-0, inscrito no CPF/MF sob o nº 327.440.178-17, com endereço comercial na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 2.277, conjunto 1.704, 17º andar, Jardim Paulistano, CEP 01452-000, na qualidade de **DIRETOR DE RELAÇÃO COM INVESTIDORES** da **REAG TRUST S.A.**, companhia de capital aberto com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 2.277, conjunto 1.704, 17º andar, Jardim Paulistano, CEP 01452-000, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 52.270.350/0001-71, com seus atos constitutivos arquivados na JUCESP sob o NIRE de nº 35.300.636.520 (“Companhia”), declaro, para fins do estabelecido no item 13 do Anexo C à Resolução da Comissão de Valores Mobiliários nº 80, de 29 de março de 2022, conforme alterada (“Resolução CVM 80”), que:

- a. Revi o Formulário de Referência da Companhia;
- b. Todas as informações contidas no Formulário de Referência da Companhia atendem ao disposto na Resolução CVM 80, em especial aos artigos 15 a 20;
- c. As informações contidas no Formulário de Referência retratam, de modo verdadeiro, preciso e completo, as atividades do emissor e dos riscos inerentes às suas atividades;
- d. Revi as informações que foram atualizadas no formulário de referência após a data da minha posse; e
- e. Todas as informações que foram atualizadas no formulário na forma do item “d” acima atendem ao disposto na Resolução CVM nº 80, em especial aos arts. 15 a 20.

São Paulo, 24 de janeiro de 2025.

---

**THIAGO SOUZA GRAMARI**  
Diretor de Relações com Investidores

## Reag Trust - FRE - Item 13.1 (ajustes CDO 24.01.2025) v. final sem marcas 4910-5236-7122 v.1.pdf

Documento número #4ac2a5be-d383-4aac-a338-469baeff6791

Hash do documento original (SHA256): ee8ec77087874d9b798f027fb143bb0c824eec7e11f7f28cdb837404a929019d

### Assinaturas

✓ **Silvano Gersztel**  
CPF: 265.298.468-32  
Assinou em 24 jan 2025 às 11:32:29

✓ **Thiago Souza Gramari**  
CPF: 327.440.178-17  
Assinou em 24 jan 2025 às 11:52:06

### Log

- 24 jan 2025, 11:15:50 Operador com email bdrumond@cdoadv.com.br na Conta 1bcadd13-6c84-4ed4-93b7-9495c3143e42 criou este documento número 4ac2a5be-d383-4aac-a338-469baeff6791. Data limite para assinatura do documento: 23 de fevereiro de 2025 (11:15). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 24 jan 2025, 11:16:59 Operador com email bdrumond@cdoadv.com.br na Conta 1bcadd13-6c84-4ed4-93b7-9495c3143e42 adicionou à Lista de Assinatura: silvano.gersztel@reag.com.br para assinar, via E-mail.
- Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Silvano Gersztel e CPF 265.298.468-32.
- 24 jan 2025, 11:16:59 Operador com email bdrumond@cdoadv.com.br na Conta 1bcadd13-6c84-4ed4-93b7-9495c3143e42 adicionou à Lista de Assinatura: thiago.gramari@reag.com.br para assinar, via E-mail.
- Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Thiago Souza Gramari e CPF 327.440.178-17.
- 24 jan 2025, 11:32:29 Silvano Gersztel assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail silvano.gersztel@reag.com.br. CPF informado: 265.298.468-32. IP: 179.191.83.186. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -23.576069 e longitude -46.687159. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.1104.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.

# Clicksign

## 13.1 Declaração do diretor presidente

Datas e horários em GMT -03:00 Brasília  
Log gerado em 24 de janeiro de 2025. Versão v1.42.0.

- 
- |                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
|-----------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 24 jan 2025, 11:52:06 | Thiago Souza Gramari assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail thiago.gramari@reag.com.br. CPF informado: 327.440.178-17. IP: 189.39.36.145. Componente de assinatura versão 1.1104.0 disponibilizado em <a href="https://app.clicksign.com">https://app.clicksign.com</a> . |
| 24 jan 2025, 11:52:07 | Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 4ac2a5be-d383-4aac-a338-469baeff6791.                                                                |
- 



### Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 4ac2a5be-d383-4aac-a338-469baeff6791, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em [www.clicksign.com](http://www.clicksign.com).

### 13.1 Declaração do diretor de relações com investidores

#### DECLARAÇÃO DO DIRETOR PRESIDENTE E DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES

Eu, **SILVANO GERSZTEL**, brasileiro, solteiro, economista, portador da carteira de identidade RG n.º 26.147.467-4, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF sob o n.º 265.298.468-32, com endereço comercial na Avenida Brigadeiro Faria Lima, n.º 2.277, conjunto 1.702, 17º andar, Jardim Paulistano, CEP 01452-000, na qualidade de **DIRETOR PRESIDENTE E DIRETOR DE RELAÇÃO COM INVESTIDORES** da **REAG TRUST S.A.**, companhia de capital aberto com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima, n.º 2.277, conjunto 1.702, 17º andar, Jardim Paulistano, CEP 01452-000, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 52.270.350/0001-71, com seus atos constitutivos arquivados na JUCESP sob o NIRE de n.º 35.300.636.520 (“Companhia”), declaro, para fins do estabelecido no item 13 do Anexo C à Resolução da Comissão de Valores Mobiliários n.º 80, de 29 de março de 2022, conforme alterada (“Resolução CVM 80”), que:

- a. Revi o Formulário de Referência da Companhia;
- b. Todas as informações contidas no Formulário de Referência da Companhia atendem ao disposto na Resolução CVM 80, em especial aos artigos 15 a 20;
- c. As informações contidas no Formulário de Referência retratam, de modo verdadeiro, preciso e completo, as atividades do emissor e dos riscos inerentes às suas atividades;
- d. Revi as informações que foram atualizadas no formulário de referência após a data da minha posse; e
- e. Todas as informações que foram atualizadas no formulário na forma do item “d” acima atendem ao disposto na Resolução CVM n.º 80, em especial aos arts. 15 a 20.

---

**SILVANO GERSZTEL**  
Diretor Presidente e Diretor de Relações com Investidores

## 13.2 Identificação dos Responsáveis pelo Conteúdo do FRE, em caso de alteração dos Responsáveis após a Entrega Anual

Nome do responsável pelo conteúdo do formulário	Cargo do responsável
Thiago Souza Gramari	Diretor de Relações com Investidores

### Histórico dos Responsáveis pelo Conteúdo do FRE

Nome do responsável pelo conteúdo do formulário	Cargo do responsável	Versão do FRE Entregue
Leonardo Falbo Donato	Diretor de Relações com Investidores	V1 - V2
André Luis de Oliveira Agostinho	Diretor Presidente	V1 - V2
SILVANO GERSZTEL	Diretor Presidente/Relações com Investidores	V3 - V10
SILVANO GERSZTEL	Diretor Presidente	V11 - V20
Thiago Souza Gramari	Diretor de Relações com Investidores	V11 - V19

## 13.2 Declaração do diretor de relações com investidores

### 13. Identificação das pessoas responsáveis pelo conteúdo do formulário

#### 13.1. Declarações do Diretor Presidente e do Diretor de Relações com Investidores

##### DECLARAÇÃO DO DIRETOR PRESIDENTE

Eu, **SILVANO GERSZTEL**, brasileiro, solteiro, economista, portador da carteira de identidade RG n.º 26.147.467-4, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF sob o n.º 265.298.468-32, com endereço comercial na Avenida Brigadeiro Faria Lima, n.º 2.277, conjunto 1.704, 17º andar, Jardim Paulistano, CEP 01452-000, na qualidade de **DIRETOR PRESIDENTE** da **REAG TRUST S.A.**, companhia de capital aberto com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima, n.º 2.277, conjunto 1.704, 17º andar, Jardim Paulistano, CEP 01452-000, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 52.270.350/0001-71, com seus atos constitutivos arquivados na JUCESP sob o NIRE de n.º 35.300.636.520 (“Companhia”), declaro, para fins do estabelecido no item 13 do Anexo C à Resolução da Comissão de Valores Mobiliários n.º 80, de 29 de março de 2022, conforme alterada (“Resolução CVM 80”), que:

- a. Revi o Formulário de Referência da Companhia;
- b. Todas as informações contidas no Formulário de Referência da Companhia atendem ao disposto na Resolução CVM 80, em especial aos artigos 15 a 20;
- c. As informações contidas no Formulário de Referência retratam, de modo verdadeiro, preciso e completo, as atividades do emissor e dos riscos inerentes às suas atividades;
- d. Revi as informações que foram atualizadas no formulário de referência após a data da minha posse; e
- e. Todas as informações que foram atualizadas no formulário na forma do item “d” acima atendem ao disposto na Resolução CVM n.º 80, em especial aos arts. 15 a 20.

São Paulo, 24 de janeiro de 2025.

---

**SILVANO GERSZTEL**  
Diretor Presidente

## 13.2 Declaração do diretor de relações com investidores

### DECLARAÇÃO DO DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES

Eu, **THIAGO SOUZA GRAMARI**, brasileiro, casado, economista, portador da cédula de identidade RG nº 35.692.962-0, inscrito no CPF/MF sob o nº 327.440.178-17, com endereço comercial na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 2.277, conjunto 1.704, 17º andar, Jardim Paulistano, CEP 01452-000, na qualidade de **DIRETOR DE RELAÇÃO COM INVESTIDORES** da **REAG TRUST S.A.**, companhia de capital aberto com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 2.277, conjunto 1.704, 17º andar, Jardim Paulistano, CEP 01452-000, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 52.270.350/0001-71, com seus atos constitutivos arquivados na JUCESP sob o NIRE de nº 35.300.636.520 (“Companhia”), declaro, para fins do estabelecido no item 13 do Anexo C à Resolução da Comissão de Valores Mobiliários nº 80, de 29 de março de 2022, conforme alterada (“Resolução CVM 80”), que:

- a. Revi o Formulário de Referência da Companhia;
- b. Todas as informações contidas no Formulário de Referência da Companhia atendem ao disposto na Resolução CVM 80, em especial aos artigos 15 a 20;
- c. As informações contidas no Formulário de Referência retratam, de modo verdadeiro, preciso e completo, as atividades do emissor e dos riscos inerentes às suas atividades;
- d. Revi as informações que foram atualizadas no formulário de referência após a data da minha posse; e
- e. Todas as informações que foram atualizadas no formulário na forma do item “d” acima atendem ao disposto na Resolução CVM nº 80, em especial aos arts. 15 a 20.

São Paulo, 24 de janeiro de 2025.

---

**THIAGO SOUZA GRAMARI**  
Diretor de Relações com Investidores

## Reag Trust - FRE - Item 13.1 (ajustes CDO 24.01.2025) v. final sem marcas 4910-5236-7122 v.1.pdf

Documento número #4ac2a5be-d383-4aac-a338-469baeff6791

Hash do documento original (SHA256): ee8ec77087874d9b798f027fb143bb0c824eec7e11f7f28cdb837404a929019d

### Assinaturas

✓ **Silvano Gersztel**

CPF: 265.298.468-32

Assinou em 24 jan 2025 às 11:32:29

✓ **Thiago Souza Gramari**

CPF: 327.440.178-17

Assinou em 24 jan 2025 às 11:52:06

### Log

- 24 jan 2025, 11:15:50 Operador com email bdrumond@cdoadv.com.br na Conta 1bcadd13-6c84-4ed4-93b7-9495c3143e42 criou este documento número 4ac2a5be-d383-4aac-a338-469baeff6791. Data limite para assinatura do documento: 23 de fevereiro de 2025 (11:15). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 24 jan 2025, 11:16:59 Operador com email bdrumond@cdoadv.com.br na Conta 1bcadd13-6c84-4ed4-93b7-9495c3143e42 adicionou à Lista de Assinatura: silvano.gersztel@reag.com.br para assinar, via E-mail.
- Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Silvano Gersztel e CPF 265.298.468-32.
- 24 jan 2025, 11:16:59 Operador com email bdrumond@cdoadv.com.br na Conta 1bcadd13-6c84-4ed4-93b7-9495c3143e42 adicionou à Lista de Assinatura: thiago.gramari@reag.com.br para assinar, via E-mail.
- Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Thiago Souza Gramari e CPF 327.440.178-17.
- 24 jan 2025, 11:32:29 Silvano Gersztel assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail silvano.gersztel@reag.com.br. CPF informado: 265.298.468-32. IP: 179.191.83.186. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -23.576069 e longitude -46.687159. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.1104.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.

# Clicksign

## 13.2 Declaração do diretor de relações com investidores

Datas e horários em GMT -03:00 Brasília  
Log gerado em 24 de janeiro de 2025. Versão v1.42.0.

- 
- 24 jan 2025, 11:52:06 Thiago Souza Gramari assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail thiago.gramari@reag.com.br. CPF informado: 327.440.178-17. IP: 189.39.36.145. Componente de assinatura versão 1.1104.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 24 jan 2025, 11:52:07 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 4ac2a5be-d383-4aac-a338-469baeff6791.
- 



### Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 4ac2a5be-d383-4aac-a338-469baeff6791, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em [www.clicksign.com](http://www.clicksign.com).